



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°158

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°047/2015/PROCESSO
N°1178593/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, Secretária da Educação em exercício e o **MUNICÍPIO DE BANABUIU**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Veridiano Pereira de Sales, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto n°29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n°29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício, Veridiano Pereira de Sales - PREFEITO MUNICIPAL de Banabuiu. Fortaleza 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°059/2015/PROCESSO
N°11745919/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, neste ato representado pela Exma. Sra. Monica Gomes Aguiar, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto n°29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n°29.900, de 18 de setembro

de 2009, o Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Monica Gomes Aguiar - PREFEITA MUNICIPAL de Camocim. Fortaleza 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°065/2015/PROCESSO
N°0879687/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Jean Nunes Azevedo, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto n°29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n°29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Jean Nunes Azevedo - PREFEITO MUNICIPAL de Tianguá. Fortaleza 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°071/2015/PROCESSO
N°2363920/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**,

neste ato representado pela Exma. Sra. Maria Girleuda da Silva Matias Araújo, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Maria Girleuda da Silva Matias Araújo - PREFEITA MUNICIPAL de TARRAFAS. Fortaleza 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº525/2015 - PROCESSO Nº15276952-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do fornecedor **MANOEL RODRIGUES PEREIRA**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM ARISTARCO CARDOSO, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ARISTARCO CARDOSO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA - DIRETOR(A) DA EEM ARISTARCO CARDOSO, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº526/2015 - PROCESSO Nº15276952-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da fornecedora **MARIA ADALGÍSIA DA CONCEIÇÃO**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM ARISTARCO CARDOSO, no valor de R\$2.502,99 (dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ARISTARCO CARDOSO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) DA EEM ARISTARCO CARDOSO ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº527/2015 - PROCESSO Nº15276952-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do fornecedor **FRANCISCO NIVON PETRONIO**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM ARISTARCO CARDOSO, no valor de R\$4.065,00 (quatro mil, e sessenta e cinco reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ARISTARCO CARDOSO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) DA EEM ARISTARCO CARDOSO, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº528/2015 - PROCESSO Nº15276952-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da fornecedora **MAGDA DO NASCIMENTO LEANDRO**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM ARISTARCO CARDOSO, no valor de R\$1.873,90 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ARISTARCO CARDOSO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) DA EEM ARISTARCO CARDOSO, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº3312162/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAÚ/CE, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163021016, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE – ACARAÚ/CE, exarada no processo nº3312162/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº7706963/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CRISTIANE FERREIRA DE SALES**, matrícula nº98200163532215, com carga horária mensal de trabalho

de 65h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/01/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7706963/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7707617/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCISCO ELBERT FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº9820016353191X, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/01/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7707617/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7708605/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LIDIANA FEITOSA DE LIMA FREIRE**, matrícula nº98200163531316, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/01/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7708605/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7709148/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **TIAGO FERNANDO GOMES BARBOSA**, matrícula nº98200163424110, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/01/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7709148/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7711681/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PRISCILA REBOUÇAS FERREIRA LIMA**, matrícula nº98200162745819, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 69 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7711681/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7713676/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DENILTON VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº98200163844217, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7713676/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7714214/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA**, matrícula nº98200163906611, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/03/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7714214/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7719607/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LUCILO CHAVES DA SILVA**, matrícula nº98200164787918, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/04/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º,

alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7719607/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7719666/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MACELLA DA SILVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº98200163898619, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/03/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7719666/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7719682/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARCELLA DA SILVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº98200163898511, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/03/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7719682/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7719720/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARIA DANIELLE DE SOUSA**, matrícula nº98200164134914, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2014, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7719720/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7719917/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SELMA REGINA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº98200163424412, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7719917/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7720001/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **STEPHANIE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº98200164445510, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7720001/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7720095/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **STEPHANIE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº98200164121111 com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2014, páginas 36 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7720095/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7727200/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCISCO EDUARDO PINTO RODRIGUES**, matrícula nº98200164163019, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 62 e 63,

tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7727200/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7726298/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DAVID OLIVEIRA DIOGENES**, matrícula nº98200162721316, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7726298/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7728010/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOÃO PAULO PINTO LIMA**, matrícula nº98200164898213, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2014, páginas 70 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7728010/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7728576/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº98200164134817, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2014, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7728576/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7729270/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAVENA MATOS LIMA**, matrícula nº98200164123114, com carga horária mensal de trabalho de 165h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2014, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7729270/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº4516403/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALOISIO NOGUEIRA DE SOUSA**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105803-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 31.08.2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3515392/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALVES MAIA**, CPF 16560280349, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10052114, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/A - Lei nº15.747/2014	7.331,68
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.099,75
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.272,27
Total	16.703,70

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2843167/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ARNALDO DE ARAUJO PEREIRA**, CPF 11974958353, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00956511, lotado na Secretaria da Fazenda,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/E - Lei nº15.747/2014	8.911,71
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.782,34
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.234,80
Total	18.928,85

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3296941/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor,

RAIMUNDO ANDRADE DE ALMEIDA, CPF 06193765387, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03791319, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014	12.653,43
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	2.530,69
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.272,27
Total	23.456,39

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL - CEXAT SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso IV, do Art.79, da Lei Nº15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável relacionado no Anexo Único deste edital **intimado** a apresentar defesa ao respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o valor lançado e correspondente ao Crédito Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação em vigor. Obs. O prazo para ciência do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Sobral-CE, 11 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
06.211596-0	J F GOMES JÚNIOR MICROEMPRESA	2015.08822

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº154756024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GOTHARDO VASCONCELOS LEMOS**, CPF 06125450325, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0393411X, lotado no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	1.243,29
Gratificação Por Tempo de Serviço 25% (art.43, Lei nº9.826/74)	310,82
Total	1.554,11

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº154720062, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA INES GIRAÓ DE ALMEIDA**, CPF 16500113349, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1269301X, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	2461,59
Gratificação Por Tempo de Serviço 10% (art.43, Lei nº9.826/74)	246,16
Total	2.707,75

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/2014, REFERENTE A URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA EMÍDIO CALIXTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. II - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM ALUSÃO**, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 26.01.2016. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONVÊNIO EM ALUSÃO. IV - DATA E ASSINANTES: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº003/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº0013620/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JADER ARRAYS DE SOUZA**, CPF 10175067368, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Despatronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01667610, lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição
 Valor R\$
 Vencimento - Salário Despatronizado - Processo Judicial nº1008/1987 - 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza 8.102,80
 Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº8.826/1974 810,28
 Total 8.913,08

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Silvio Gentil Campos Junior
 SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0552/2015 - Emissão: 17/08/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR da Portaria 0437/2015**, publicado no D.O.E em 13/07/2015, pag 77-79, as diárias do(s) **SERVIDOR(ES)** conforme discriminado, devendo o(s) mesmo(s) devolver aos cofres públicos o valor abaixo de acordo com processo nº5107259/2015.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	DATAS A DEVOLVER	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	21/07/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	6483	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	28/07/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	6483	0,00	0,00	32,42
Total:										R\$64,84

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de agosto de 2015.

Artur Edísio Meira Façanha
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, km 10, Nº10001 - Messejana, Fortaleza/CE - CEP: 60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução dos serviços por mais 11 (onze) meses, a partir de 02 de agosto de 2015 a 01 de julho de 2016, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com o conseqüente término do prazo de vigência do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.960.297,39 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de agosto de 2015 a 01 de julho de 2016, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com o conseqüente término do prazo de vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 29 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Waldir Frota Sampaio e Luiz Antônio Trotta Miranda.

Líssia Queiroz de Menezes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº62/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições, resolve **DESTITUIR**, a partir de 24 de agosto de 2015, o **Comitê Setorial** de Acesso a Informação desta Companhia, constituída através da Portaria 022/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, dia 23 de julho de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS., em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº63/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições, e em atendimento a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação da Lei de Acesso a Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, conforme disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve: i) DESIGNAR o Sr. **CARLOS EUGÊNIO RIOS FERNANDES**, a Sra. **ALYNE VALENTIM MUNIZ**, a Sra. **MARIA NILCE QUINDERÉ CALS** e a Sra. **NARA REGALADO GADELHA DE OLIVEIRA** para comporem o **Comitê Setorial** de Acesso à Informação desta Companhia, a partir de 24 de agosto de 2015; ii) INDICAR o Sr. Carlos Eugênio Rios Fernandes como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão da CEGÁS. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS., em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº69/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, **RESOLVE CONSTITUIR** a **COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA**, no âmbito da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS a partir de 03 de agosto de 2015 e **DESIGNAR** os **EMPREGADOS** a seguir relacionados para comporem a referida Comissão. **TITULARES**: Clenes Lacerda Pereira, Geovana Lopes Froes e Patrícia de Araújo Lima de Aguiar Pereira de Matos. **SUPLENTE**: Maria Nilce Cals Quinderé, Maria José de Sousa Azevedo, Marcos Lima Leandro Sucupira. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº70/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; considerando o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**: i) **DESTITUIR**, a partir de 17 de agosto de 2015, da função de Ouvidora Setorial da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, a Sra. **MARIA NILCE QUINDERÉ CALS**, a qual foi designada através da Portaria nº038/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará; ii) **DESIGNAR** a Sra. **NARA REGALADO GADELHA DE OLIVEIRA** para desempenhar a função de Ouvidora Setorial da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, a partir de 17 de agosto de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS., em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CEGÁS/2011
I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO Nº06 AO CONTRATO 029/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341; IV - CONTRATADA: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP,

CEP: 45.780-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº029/2011 firmado em 07/07/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.822,95 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07/07/2015, com término previsto para 07/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Roberto Chateaubriand Filho (ROYAL & SUNALLIANCE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CEGÁS//2014
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (01) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 038/CEGÁS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME (MULTIEVENTOS)**; V - ENDEREÇO: Rua G, nº660, Parque Montenegro II, CEP: 60.751-280, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, caput, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Justificativa do Gerente de Recursos Humanos da CEGÁS; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de entrega do objeto do Contrato CEGÁS nº038/2014**, firmado em 28 de agosto de 2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: -0-; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27/08/2015, com término previsto para 25/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de Agosto de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Christiane Vieira Rodrigues– (MULTIEVENTOS).

Antonio Elbano Cambraia
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº0693149/2014 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE DECLARAR cumprido o Estágio Probatório**, tornando estáveis no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, integrante da Carreira de Segurança Penitenciária do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame homologado através do Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, nomeados por Atos datados de 10 de setembro de 2007 e publicados no Diário Oficial do Estado em 23 de novembro de 2007, por haverem cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº	MATRÍCULA FUNCIONAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
1	430532.1.3	JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	30/11/2010
2	430635.1.0	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	26/11/2010

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº1246041/2015, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame homologado através do Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, nomeados por Atos datados de 10 de setembro de 2007, 28 de junho de 2010 e 05 de junho de 2008, publicados no Diário Oficial do Estado em 23 de novembro de 2007, 26 de julho de 2010 e 10 de julho de 2008, respectivamente, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Qtd.	Matrícula Funcional	Agentes Penitenciários	Vigência da Estabilidade
01	430587-1-1	Mário Fernando Sousa Castro	27/11/2010
02	472682-1-4	José Márcio Gomes Bezerra	28/07/2013
03	472481-1-6	Fabiano Costa Rabelo	29/07/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº029/2011, datado de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo 0572082-10.2012.8.06.0001, que tramita junto a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, O CANDIDATO **FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, aprovado e classificado em 47º lugar no certame, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará/Litoral Leste/Jaguaribe, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do 6º Edital de Retificação da Classificação Final nº01/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 30 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2015, cargo criado pela Lei nº15.698, de 20 de novembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2014. A posse do candidato relacionado

no presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O CANDIDATO RELACIONADO NO PRESENTE ATO, nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, DEVERÁ COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Folha Corrida;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
- Certidão nada consta da Justiça Federal;
- Certidão nada consta da Polícia Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação;
- Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);

De acordo com os subitens 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura nº029/2011, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, a posse ficará condicionada:

- Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial;
- Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente;
- Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”;
- Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

A realização dos seguintes exames ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

- d) Sumário de urina;
 e) Raios-X do Tórax em PA com laudo;
 f) Eletrocardiograma com laudo;
 g) Audiometria;
 h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia);
 i) Exame toxicológico (urina);
 j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A posse do candidato relacionado no presente Ato ocorrerá na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo legal de 30 dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, de acordo com o Art.25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação pelo candidato dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080056610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ISAAC DE ALMEIDA FACANHA**, CPF 16781333372, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00413615, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,19%, a partir de 27/12/2007, conforme laudo médico nº2008/002058 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$415,96 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS

E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 83,19% - Lei nº15.098/2011	344,50
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº9.826/1974	137,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Lei nº9.826/1974	82,82
Total	565,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº576/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferência, escolta e conduzir colaboradores, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472543-1-0	V	10 de junho de 2015	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	125810-1-7	IV	10 de junho de 2015	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	0,50	R\$64,83	RS0,00	RS32,42
FRANCENILDO BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125859-1-8	V	14 de maio de 2015	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/CROATA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
GERMANO COSTA SANTIAGO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11180914	V	25 de maio de 2015	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472543-1-0	V	26 de maio de 2015	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472543-1-0	V	14 de maio de 2015	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/CROATA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430544-1-4	V	19 de maio de 2015	ITAITINGA/CARTO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125808-1-9	V	19 de maio de 2015	ITAITINGA/CARTO/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	03 de junho de 2015	FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	03 de junho de 2015	FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	03 de junho de 2015	FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	V	30 de junho e 01 a 04 de julho de 2015	FORTALEZA, JUAZEIRO DO NORTE, NOVA OLINDA, ASSARÉ, FORTALEZA CRATO/ITAITINGA/CRATO	4,50	R\$61,33	RS55,20	RS331,19
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	06 de maio de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300239-1-9	V	06 de maio de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ANDRE LUIZ BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	472439-1-2	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73
JOSE RODRIGUES NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300421-1-5	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300499-1-8	V	12 de junho de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	RS33,73

*** **

PORTARIA Nº604/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO CAMILO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, matrícula nº301037-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no período de 04 a 05 de agosto de 2015, a fim de participar de reunião com o MM juiz da comarca de Iguatu, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$26,29 (vinte e seis reais e nove) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$570,39 (quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$728,11 (setessentos e vinte e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº605/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE SOUZA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR DNS-3, matrícula nº430543-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 05 de agosto de 2015, a fim de participar de reunião com o MM juiz da comarca de Iguatu, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$178,55 (cento e setenta e oito reais e

cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$232,52 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº606/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR: DNS-2, matrícula nº301044-1-2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no período de 04 a 06 de agosto de 2015, a fim de participar de reunião, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$941,60 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.172,90 (hum mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº617/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos da unidade, escolta, realizar procedimentos de interesse desta sejus, transferência e realizar inspeção, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473084-1-4	V	03 a 05 de agosto de 2015	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$183,98
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472801-1-7	V	03 a 05 de agosto de 2015	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$183,98
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472463-1-8	V	13 a 17 julho de 2015	FORTALEZA, CANINDÉ, BOA VIAGEM, PEDRA BRANCA, MILHÁ, FORTALEZA	4,50	R\$61,33	R\$00	R\$275,98
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098-1-6	V	13 a 17 julho de 2015	FORTALEZA, CANINDÉ, BOA VIAGEM, PEDRA BRANCA, MILHÁ, FORTALEZA	4,50	R\$61,33	R\$00	R\$275,98
ANDERSON FERNANDES ROSENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473520-1-0	V	14 de julho de 2015	IGUATÚ/TAUÁ/ITAITINGA/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$00	R\$30,66
ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300683-1-9	V	14 de julho de 2015	IGUATÚ/TAUÁ/ITAITINGA/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$00	R\$30,66
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300794-1-8	V	14 de julho de 2015	IGUATÚ/TAUÁ/ITAITINGA/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$00	R\$30,66
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473325-1-6	V	14 de julho de 2015	IGUATÚ/TAUÁ/ITAITINGA/IGUATÚ	0,50	R\$61,33	R\$00	R\$30,66
AECIO LUIZ FILHO SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	300519-1-2	IV	06 a 07 de agosto de 2015	FORTALEZA/ACOIPIARA/ICÓ FORTALEZA	1,50	R\$64,83	R\$00	R\$97,24
WANDERSON PEREIRA DE	COORDENADOR:DNS-2	430637-1-5	III	06 a 07 de agosto de 2015	FORTALEZA/ACOIPIARA/ICÓ FORTALEZA	1,50	R\$77,10	R\$00	R\$115,65
CRISTIAN LOPES RODRIGUES	AGENTE PENICÁRIO	473289-1-8	V	05 a 06 de janeiro de 2014	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$36,80	R\$128,80
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	AGENTE PENICÁRIO	430445-1-6	V	05 a 06 de janeiro de 2014	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$36,80	R\$128,80
FABIO KLEBER FECHINE	AGENTE PENICÁRIO	473554-1-9	V	05 a 06 de janeiro de 2014	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$36,80	R\$128,80
ALOISIO MARCIO FERREIRA DOSSANTOS	AGENTE PENICÁRIO	300628-1-7	V	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOIEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$00	R\$30,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENICÁRIO	472772-1-3	V	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOIEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$00	R\$30,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300682-1-1	V	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300678-1-9	V	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300647-1-2	V	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300299-1-7	V	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300239-1-9	V	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
THIAGO ALVES DE LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	473351-1-6	IV	08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE, ASSARÉ, SABOEIRO, ARNEIROZ, JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	300348-1-3	IV	04 a 08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	4,50	R\$64,83	RS116,70	RS408,44
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL/DNS-2	430454-1-5	III	04 a 08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	4,50	R\$77,10	RS138,78	RS485,73
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA/DNS-3	473304-1-6	III	04 a 08 de maio de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	4,50	R\$77,10	RS138,78	RS485,73

*** **

PORTARIA Nº627/2015 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos da unidade, conduzir internos para audiências, transferência, escolta, inspeção e participar de curso, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	00018813	V	10,15,16,17,19,22,26,29 e 30 de junho de 2015	FORTALEZA, CANINDÉ, IPUERAS, ITAIPOCA, QUIXERAMOBIM, SOBRAL, FORTALEZA	4,50	R\$61,33	RS18,39	RS294,33
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA	MOTORISTA	087573-1-3	V	09,12,13,15,17,19 e 24 de julho de 2015	FORTALEZA, ACOPIARA, CARIDADE, ITAIPOCA, TIANGUÁ, QUIXADÁ, FORTALEZA	4,50	R\$61,33	RS9,21	RS285,15
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	473078-1-3	IV	16 de junho de 2015	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	0,50	R\$64,83	RS0,00	RS32,42
WILKSON RODRIGUES XAVIER	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL/DNS-3	430642-1-5	III	02 a 03 de junho de 2015	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,50	R\$77,10	RS46,26	RS161,91
ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300683-1-9	V	09 de maio de 2015	JUCÁS/JUAZEIRO DO NORTE/JUCÁS	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300249-1-5	V	09 de maio de 2015	JUCÁS/JUAZEIRO DO NORTE/JUCÁS	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	V	09 a 15 de agosto de 2015	FORTALEZA/ITAPIUNA/ FORTALEZA	6,50	R\$61,33	RS0,00	RS398,64
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	22 de maio de 2015	AURORA/BARBALHA/ AURORA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
DANIEL LEMOS CANHEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300647-1-2	V	22 de maio de 2015	AURORA/BARBALHA/ AURORA	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	21 de maio de 2015	IPAUMIRIM/JUAZEIRO DO NORTE/IPAUMIRIM/	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300647-1-2	V	21 de maio de 2015	IPAUMIRIM/JUAZEIRO DO / NORTE/IPAUMIRIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300180-1-X	V	02, 03 a 04, 05, 08 a 09, 10, 11, 12, 15, 16 a 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2015	SOBRAL, CARIRÉ, CROÁTA, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRANJA, GROAÍRAS, GUARACIABA DO NORTE, IRAUCUBA, MASSAPÉ, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, SÃO BENEDITO, TIANGUÁ, VARIOTA, ACARAÚ, CAMOCIM, IPÚ, SOBRAL	11,50	R\$61,33	RS0,00	RS705,24
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	300180-1-X	IV	13 a 14 de julho de 2015	CRATO-CE/JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE/ CARNAIBA-PE/CRATO-CE	1,50	R\$166,49	RS0,00	RS368,02
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	13 a 14 de julho de 2015	CRATO-CE/JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE/ CARNAIBA-PE/CRATO-CE	1,50	RS141,95	RS0,00	RS331,20
HALLYSON DANTAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473361-1-2	V	13 a 14 de julho de 2015	CRATO-CE/JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE/ CARNAIBA-PE/CRATO-CE	1,50	RS141,95	RS0,00	RS331,20
JOSE DE ALENCAR LOPES GONDIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	300273-1-0	V	13 a 14 de julho de 2015	CRATO-CE/JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE/ CARNAIBA-PE/CRATO-CE	1,50	RS141,95	RS0,00	RS331,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300239-19	V	13 a 14 de julho de 2015	CRATO-CE/JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE/ CARNALBA-PE/CRATO-CE	1,50	R\$141,95	R\$0,00	R\$331,20
THIAGO ALVES DE LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	473351-16	IV	13 a 14 de julho de 2015	CRATO-CE/JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE/ CARNALBA-PE/CRATO-CE	1,50	R\$166,49	R\$0,00	R\$368,02
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-19	V	01 de junho de 2015	QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-14	V	01 de junho de 2015	QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-14	V	11 de junho de 2015	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-14	V	11 de junho de 2015	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	11 de junho de 2015	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-14	V	11 de junho de 2015	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	300348-13	IV	08 a 10 de abril de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	2,50	R\$64,83	R\$64,83	R\$226,91
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163122-15	V	01 de junho de 2015	QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

SECRETARIADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2015**

PROCESSO Nº7539439/2014 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. OBJETO: **Prestação de Serviço de fornecimento de água e esgoto** para o Pares Sítio Fundão - CRATO/CE. JUSTIFICATIVA: A SAAEC - CRATO é a única prestadora de serviço na área municipal, sua contratação é possível por dispensa licitatória, tendo em vista que a referida Sociedade Anônima foi criada exclusivamente para a prestação do serviço público pleiteado neste processo. VALOR GLOBAL: R\$1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.082.21300.0800000.33903900.16.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, VIII, da lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**. DISPENSA: APROVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2015 para prestação de fornecimento de água e esgoto para o Pares Sítio Fundão - CRATO/CE. Fortaleza - CE 18 de Maio de 2015. Maria Dias Cavalcante - Secretária Executiva da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o processo Nº7539439/2014, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2015, diante do artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2761187/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar ativo Francisco de Assis Pinheiro da Silva, CPF: 228.458.283-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº034848-1-5, com óbito em 30/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.520,57 (dois mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/03/2015: NOME: Rose Mary Meneses da Silva; PARENTESCO: cônjuge; CPF: 855.953.573-04; VALOR: R\$1.260,28. NOME: Jose Anderson Meneses da Silva; PARENTESCO: filho menor; CPF: 621.542.323-88; VALOR: R\$1.260,28. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício

previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8381588/2014/ VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº4804011X, lotado(a) no(a) EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, por 01 (um) ano a partir de 02/03/2015 a 01/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0009496/2015/ VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GRACIELLE NASCIMENTO COUTINHO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº47917115, lotado(a) no(a) EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, no município de PINDORETAMA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, por 01 (um) ano a partir de 01/04/2015 a 31/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8277063/2014/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARCO AURELIO JARRETA MERICHELLI**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº1603021X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO ACADÊMICO - CEADE, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, por 01 (um) ano a partir de 20/02/2015 a 19/02/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0252794/2015/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JULIANA PEREIRA BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº4788831X, lotado(a) no(a) EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, no município de MILAGRES/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM ECOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, por 01 (um) ano a partir de 02/03/2015 a 01/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese,

devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8275443/2014/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MICHAEL MEDEIROS MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº47916410, lotado(a) no(a) EEFM PRESIDENTE GEISEL, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, por 01 (um) ano a partir de 10/03/2015 a 09/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6112202/2014/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE NEVES SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº15876212, lotado(a) no(a) CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, por 01 (um) ano a partir de 01/03/2014 a 28/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3050080/2015/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O.E 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quatro) anos ao(a) servidor(a) **MARIA GORETE LEANDRO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº47871018, lotado(a) no(a) EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos processos nºs1936897/2015 e 2087265/2015 -VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b," §1º Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005 e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº0621781-65.2015.8.06.0000, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **CICERA LEANDRA MOURA LARSEN**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº160848-1-6, lotada na EEFM AMÁLIA XAVIER, nesta Secretaria da Educação para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- CAMPUS DE CAJAZEIRAS-PB, por 01 (um) ano a partir de 09/04/2015, a 08/04/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº52574872014/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LUIZ ODONIL GOMES DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12319215, lotado(a) no(a) BENI CARVALHO EEFM, no município de ARACATI/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, pelo período de 17/09/2014 a 16/09/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem

prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8361269/2014/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PAULA REGIA BONFIM FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12066317, lotado(a) no(a) EEFM LOURENÇO FILHO, no município de CRATEUS/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO DESENVOLVIMENTO HUMANO: FORMAÇÃO, POLÍTICA E PRÁTICAS SOCIAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ- SAO PAULO, pelo período de 07/03/2015 a 06/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0535635/2015/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JECSON GIRAO LOPES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº47984017, lotado(a) no(a) EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE- UFS, pelo período de 24/03/2015 a 23/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente

aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0052448/2015/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº47860016, lotado(a) no(a) EEFM JUVÊNIO BARRETO, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, pelo período de 06/03/2015 a 05/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7736269/2014/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARILIA COLARES MENDES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº16152218, lotado(a) no(a) CEJA JOSÉ WALTER, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 18/02/2015 a 17/02/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0210655/2015/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOANE DOS SANTOS ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº47865611, lotado(a) no(a) EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, no município de CAUCAIA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo período de 20/02/2015 a 19/02/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº7063655/2014 - 0062990/2015 - 0261683/2015 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº30.545, de 23 de maio de 2011, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, da servidora **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ANDRADE**, que exerce a função de Médico, matrícula nº402166-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para permanecer **prestando serviços** no Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, sem ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2040900/2015 do VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO**, da servidora **VIRNA DA COSTA E SILVA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, referência 01, matrícula nº493473-1-6, folha nº0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para dar continuidade ao Curso de Doutorado, área de concentração pediatria, no período de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a servidora faça jus. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981596312, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, CPF 00238015300, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20000511, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.386/94)	1.366,01
Progressão Horizontal de 30% (art.43, da Lei nº9.826/74)	409,80
Total	1.775,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº20000511. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº510/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº300020.1.6, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 12 de agosto de 2015, a fim de dar continuidade a apresentação presencial do Plano de Trabalho para uso de recursos dos rendimentos dos valores do MCTI para expansão de melhoria do Cinturão Digital do Ceará - CDC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.258,56 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.684,37 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº518/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº300020.1.6, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 21 de agosto de 2015, a fim de participar do 21º Congresso de Informática de Inovação Tecnológica - CONIP 2015, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$1.478,50 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.138,14 (um mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.616,64 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº526/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº200708.1.1 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2015, a fim de participar da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.375,59 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.127,99 (três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda. OBJETO: **Prestação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015. ASSINATURAS: Alexandre Lacerda Landim - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco Nilson Alves Diniz - Prefeito Municipal de Cedro, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado e Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº062/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0006/2015, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa OK Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda. - EPP, tendo como objeto o contrato futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira-COAFI da EGP os

documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº0001/2014; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambéba - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Fortaleza/CE - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **ZARPELON TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont, 1687 - Sala 803 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0001/2014, nos termos que constam no Processo nº4774421/2015 e nos do Art.57, §§1º e 2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº0001/2014 por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 29 de Agosto de 2015 até 28 de Dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de Agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Elcio Antônio Zarpelon - Representante Legal da Empresa Zarpelon Treinamentos Gerenciais Ltda..

Virgínia Xerez Martins Brasil
ASSESSOR TÉCNICO - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0006/2015

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE CONTRATADA: EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** OBJETO: **Contrato futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.942,48 (Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21517.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Antônio Olírio Teixeira Júnior - Representante Legal da Empresa OK Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda. - EPP.

Virgínia Xerez Martins Brasil
ASSESSOR TÉCNICO - ASJUR

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº070/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1696845/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL DA SILVA NETO**, CPF

05376629449, que exerce a função de PILOTO, nível/referência 45, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00011010, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário	
(15.747, de 29 de dezembro de 2014.	1.319,78
Progressão Horizontal	
(Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 10%)	131,98
Gratificação Risco de Vida ou Saúde	
(Decreto Lei 5.452, de 01 de maio de 1943 CLT 30%)	395,93
Gratificação Monitoramento Climático	
(Lei 12.093, de 23 de abril de 1993 70%)	923,85
Gratificação de Voo (CLT 60%)	791,87
Total	3.563,41

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº113/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2015, 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ariel Lopes Alves	9,60	SETEMBRO/2015
02	Brenda Duarte da Silva	50,40	SETEMBRO/2015
03	Fernanda de Sousa Rebouças	9,60	SETEMBRO/2015
04	Saynara Kesya Silva Borges	50,40	SETEMBRO/2015

*** **

PORTARIA Nº121/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MATHEUS ALEX DO NASCIMENTO PATRÍCIO**, a partir de 01 de agosto de 2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015 - FUNCME/OK; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, CNPJ sob o nº07.191.406/0001-48.; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o Nº08.642.026/0001-45.; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta, 195 - Bairro Montese, Fortaleza-CE, CEP 60.711-735, Fone 3257-1432- CEP 60.410.220; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I,"b", c/c §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Edital do Pregão Nº20140002 e seus anexos, Ata de Registro de Preços Nº001/2014, no que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº4911631/2015 e na autorização do presidente da FUNCME.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO do Contrato Original, de prestação de serviços de reforma das**

instalações físicas prediais, na sede da FUNCEME, em vista do acréscimo de quantitativo de serviços, conforme itens contemplados na planilha anexa ao processo em referência, parte integrante deste termo independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Para execução de continuidade do objeto contratual, dá-se ao presente Termo Aditivo o valor R\$2.622,84 (Dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 13 de agosto de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Antônio Olirio Teixeira Júnior - Sócio Administrador - OK. Empreendimentos CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ADVOGADA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3255509/2014 do VIPROC, RESOLVE com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, para fins de regularização funcional, da servidora **VIRNA DA COSTA E SILVA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, referência 01, matrícula nº493473-1-6, folha nº0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para realizar Curso de Doutorado, área de contratação pediatria, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2014, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), sem prejuízo de seu vencimento, assegurados os direitos e vantagens a que a servidora faça jus. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2615277/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS**, matrícula nº495339-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, a partir de 14 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2821128/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FRANCISCO ALMIR FREITAS BRITO**, matrícula nº495349-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940137615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEREZINHA SARAIVA MACEDO**, CPF 14023172391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01416111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995.....	136,86
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	47,90
Total.....	184,76

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA TEREZINHA SARAIVA MACEDO, matrícula nº01416111. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075394545, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA CATUNDA ESMERALDO**, CPF 02137674300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40408916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007	511,70
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	51,17
Total.....	562,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090728858, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DO NASCIMENTO CHAVES**, CPF 20415400368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08698716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº14.180 de 30.07.2008	302,39
Gratificação Tempo de Serviço-20%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	60,48
Total.....	362,87

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97076436-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de janeiro de 2008, que concedeu à servidora **MARIA LIDUINA BEZERRA SILVA**, matrícula nº402819.1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$170,65 (cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972522450, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/09/2008, que concedeu **aposentadoria** à **JOAO CICERO PAIVA TEIXEIRA**, matrícula nº0605501X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº659/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº5441350/2014 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **RENATA AMARAL DE MORAES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493127-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 20 de agosto de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº660/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº5450856/2014 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **RENATA AMARAL DE MORAES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº166198-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 20 de agosto de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº163/2015 AO CONTRATO Nº879/2013
Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado por sua Secretário Executiva, Drª LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº886.657- SSP-CE e CPF nº218.559.003-00, residente e domiciliada nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº5099558/2015, resolve com fundamento no inciso II, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº879/2015**, celebrado com a Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59, para incluir na Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: 8174-24200814.10.128.030.21666.02.339039.91.1.

8169-24200814.10.128.030.21666.01.339039.91.1.8161-24200814.10.128.030.21664.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0920/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0941/2015 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº0920/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Parque Central 1313, Distrito Industrial, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo a quantia de R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), Orçamento 2015**, para atender o período de prorrogação de 06 (seis) meses, do 5º Termo Aditivo nº716/2015, ao Contrato Nº0920/2012, cujo objeto é a contratação dos serviços de confecção de impressos, para suprir as necessidades da SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº616/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº811/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº616/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIEMENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Francisca nº8300, bloco K, módulo 1, Distrito Industrial, Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015, o Contrato Nº616/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição, entrega e instalação do EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTI-SLICE 16 CORTES, visando a expansão e melhoria dos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, do Estado do Ceará - Hospital Regional do Sertão Central - HRSC, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Fernando Narvaez Parada de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1013/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0817/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1013/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Pernambuco Navegantes, Porto Alegre - RS, CEP: 90.240-003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de julho de 2015, o Contrato Nº1013/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HSJ/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Da Justa Pires Neto e Christian Pretto Jechem.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº065/2015 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº100/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE**. II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por, a partir de 02 de agosto de 2015, por 120 (cento e vinte) dias, o **Convênio Nº100/2014**, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde João de Oliveira do município de ACARAPE-CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de ACARAPE - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 31/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Franklin Veríssimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº260/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150250, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2576231/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. ITEM: 01 - HEPARINA SODICA, 5.000 UI/5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 5ML, UNIDADE - 1 -; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 123.300; VALOR UNITÁRIO: R\$8,1800. EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ITEM: 03 - CICLOFOSFAMIDA, DRAGEA, 50MG, ORAL, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: DRAGEA; QUANTIDADE: 14.950; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5800. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0250/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº261/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20141050, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7171954/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E

ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ITEM: 05 - TETRACICLINA, 500 MG, CÁPSULA, CÁPSULA, UNIDADE - 1 - CAPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 6.260; VALOR UNITÁRIO: 0,1830. EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 07 - ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.780; VALOR UNITÁRIO: 0,9700. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1050/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº265/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150260, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2556338/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: PEGVISOMANTO, 10MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 8ML + DILUENTE; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$177,01; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: PEGVISOMANTO, 15MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 8ML + DILUENTE; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$265,52; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0260/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150239, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2332847/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: LEVONORGESTREL, 52MG, SISTEMA INTRA UTERINO, ENDOCEPTIVO (SIU); UNID: UNID; QUANT: 815; VALOR UNITÁRIO: R\$667,7400; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0239/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº269/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150385, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº3226889/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ABIRATERONA (ACETATO), 250MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$62,19; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0385/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº271/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150247, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº2556826/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; EVEROLIMO, 0,5MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 42.300; VALOR UNITÁRIO: R\$R\$11,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0247/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº274/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA, D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150324 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2594124/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: LANREOTIDA 120MG, INJETÁVEL (SERINGA PREEMCHIDA); UNID: SERINGA;

QUANT: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$2.065,13; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: TOXINA BOTILÍNICA TIPO A – 500UI – INJETÁVEL; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 4.505; VALOR UNITÁRIO: R\$998,83; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: TOXINA BOTULÍNICA TIPO A, 100 UI, PÓ LIOFILIZADO FRASCO/AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$485,00; EMPRESA D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: PANCREATINA 25.000 UI; UNID: CAPSULA; QUANT: 491.800; VALOR UNITÁRIO: R\$1,73; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0324/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº275/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150406 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0676530/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos prestadores de serviços detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE; UNID: EXAME; QUANT: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$120,20; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE; UNID: EXAME; QUANT: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$350,00; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: PESQUISA DE CORPO INTEIRO (PCI); UNID: EXAME; QUANT: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$390,00; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: TRATAMENTO DO HIPERTIROIDISMO GRAVE; UNID: EXAME; QUANT: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$420,00; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: TRATAMENTO DO HIPERTIROIDISMO PLUMMER; UNID: EXAME; QUANT: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$420,00; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA ÓSSEA; UNID: EXAME; QUANT: 361; VALOR UNITÁRIO: R\$210,00; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: LINFOCINTILOGRAFIA MAMÁRIA PARA ESTUDO DO LINFONODO SENTINELA; UNID: EXAME; QUANT: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$240,00; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO; UNID: EXAME; QUANT: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$740,00; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA DO MIBG; UNID: EXAME; QUANT: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$499,00; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA RENAL; UNID: EXAME; QUANT: 133; VALOR UNITÁRIO: R\$245,00; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA RENAL + ESTUDO RENAL + RENOGAMA; UNID: EXAME; QUANT: 97; VALOR UNITÁRIO: R\$395,00; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA PULMONAR; UNID: EXAME; QUANT: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$350,00; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVA (COM HEMÁCIAS MARCADAS); UNID: EXAME; QUANT: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$338,70; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA COM ANÁLOGO DE SOMATOSTATINA (OCTREOSCAN); UNID: EXAME; QUANT: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$4.450,00; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67; UNID: EXAME; QUANT: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$700,00; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: CINTILOGRAFIA PARA DIVERTÍCULO MECKEL; UNID: EXAME; QUANT: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$180,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0406/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº277/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** EMPRESAS SALDANHA RODRIGUES LTDA e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringa com agulha e agulha)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150251, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2186204/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA SALDANHA RODRIGUES LTDA; ITEM: 01; **DESCRIÇÃO:** SERINGA DE 3ML COM AGULHA 20X5,5 DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADAS, GRADUADAS DE 0,1 EM 0,1ML E NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML COM AGULHA ACOPLADA DE 20X5,5 HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.552.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0800; ITEM: 02; **DESCRIÇÃO:** SERINGA DE 3ML COM AGULHA 25X7 DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADAS, GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML E NUMERADAS DE 0,1 EM 0,1ML COM AGULHA ACOPLADA DE 25X7 HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 5.052.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0900; ITEM: 03; **DESCRIÇÃO:** SERINGA DE 3ML COM AGULHA 13X4,5 DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADAS, GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML E NUMERADAS DE 0,1 EM 0,1ML COM AGULHA ACOPLADA DE 13X4,5 HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.770.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0900; ITEM: 04; **DESCRIÇÃO:** SERINGA DE 1ML COM AGULHA 13X3,8 DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADAS, GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML E NUMERADAS DE 0,1 EM 0,1ML COM AGULHA ACOPLADA DE 13X3,8 HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 420.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200; EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; ITEM: 05; **DESCRIÇÃO:** AGULHA COM 30 MM DE COMPRIMENTO E 8 DEC/MM DE CALIBRE E BISEL LONGO; UNID: UNIDADE; QUANT: 300.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0339; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0251/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2038/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material imobilizado (monitores multiparamétricos)**, para atender o Hospital Regional do Sertão Central - HRSC, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº19/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº418/2013, vigente para o Grupo Hospitalar Conceição, vinculado ao Ministério da Saúde, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 06, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento, devendo ser publicado de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449052.00 e/ou

24200034.10.302.037.19744.05.449052.47. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2014 SIGNATÁRIOS: Aclon Gonçalves Pinto Júnior, Cláudia Pires de Oliveira Guerra e Paula Rita Cherin de Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0365/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAUDETCH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Fisioterapia** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02, 10, 11 e 17 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140897 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.233,95 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 1 9 7 4 4 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 9 1 . 2 4 2 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 1 9 7 4 4 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 2 4 2 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 1 9 7 4 4 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 4 7 . DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Fernando César Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0367/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Fisioterapia** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140897 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (HUM MIL, E OITOCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 1 9 7 4 4 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 9 1 . 2 4 2 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 1 9 7 4 4 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 2 4 2 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 1 9 7 4 4 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 4 7 . DATA DA ASSINATURA: 20/04/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Edivaldo Nunes de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0583/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: **Aquisição com instalação, de Equipamentos de Nutrição – Parte II** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01, 02, e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140960 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$125.682,98 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449052.01.0, 24200034.10.302.037.19744.05.449052.47.1, 24200034.10.302.037.19744.05.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Tatiana de Agostinho Grunewald.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0974/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 08 e 10 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital do Pregão Eletrônico nº1091/2013, Ata de Registro de Preços nº0274/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011., ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$129.256,16 Cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto Da Justa Pires neto e Sheila Cristina De Souza Onedo Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 976/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS DAS ÁREAS: PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS, HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR-HMJMA, HOSPITAL SÃO JOSÉ-HSJ, CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO-CIDH e HOSPITAL GERAL DR CÉSAR CALS-HGCC, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº091/2015, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo 1º – Os serviços serão pagos de acordo com o quantitativo e valores máximos especificados na Planilha contida no contrato; Parágrafo 2º – Deverá a CONTRATANTE, mensalmente, apresentar à CONTRATADA, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos serviços necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.015.017,96 (trinta e quatro milhões, quinze mil, dezessete reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30.06025 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30.06026; HIAS: 6128.24200204.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30 - TE; HMJMA: 24200794.10.302.037.28722.01.339034.01.0; HGCC: 6083.24200194.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30; HSJ: 24200224.10.302.037.28722.01.339034.01.0; CIDH: 24200324.10.302.037.28722.01.339034.01.0. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Osmiro Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1000/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IZABELA DA SILVA PESSOA**. OBJETO: **Aquisição de gênero alimentícios (carnes)** no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 04, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0162/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como o Dec. Nº30.601 de 15 de julho de 2011, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.848,84 (CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Izabela da Silva Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1007/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CADEIRAS DE RODAS)**, para atender a necessidade de abastecimento, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº295/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº1068/2013, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 01 e 02 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$310.501,00 TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E UM REAIS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi De Sousa e Rijato Teo Hummel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1054/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CADEIRAS DE RODAS)**, para atender a necessidade de abastecimento, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº295/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº1068/2013, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item: 03 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.350,80 VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi De Sousa e Laura Maria Moreira Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/2015

PROCESSO Nº4517011/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 900 (novecentos) frasco/ampola do medicamento FILGRASTIMA 300mcg** para atender os pacientes com doenças tais como: Leucemias, Linfomas, pacientes pós – quimioterapias que estejam aplasiados (leucócitos diminuídos), para um período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: A Direção do Hospital informa que a descontinuidade

do medicamento aumenta o risco de infecções graves podendo evoluir para óbito. Ressalta-se ainda que o estoque do referido medicamento não será suficiente para garantir a continuidade dos tratamentos que já foram iniciados, pois o Pregão Eletrônico nº412/2015, processo nº3268050/2015 encontra-se na Procuradoria Geral do Estado – PGE na Central de Licitação em fase de HABILITAÇÃO com proposta encaminhada a setorial para análise e parecer técnica (fls. 70). VALOR GLOBAL: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Dotação Orçamentária: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **BLAU FARMACÊUTICA S/A**. DISPENSA: 17/08/2015 - Romero de Matos Esmeraldo. RATIFICAÇÃO: 18/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 209/2015

PROCESSO Nº3486210/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, para a aquisição do medicamento SEROQUEL XRO 300mg (Quetiapina), na quantidade de 24 (vinte e quatro) caixas c/30 comprimidos**, para atender 06 (seis) meses de tratamento dos pacientes Jana Said Melo e Robert Rossano Nunes Rossas, em razão da emergência que o caso requer, atendendo a demanda judicial Mandado de Segurança nº0075531-36.2012.8.06.0000 e 0080317-26.2012.8.06.0000. JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo de dispensa de licitação, trata-se de decisão judicial, aquisição do medicamento SEROQUEL XRO 300mg para o tratamento dos pacientes com grave enfermidade tornam-se afetivo bipolar. Ressalta-se que não consta em Ata de Registro de Preço da COASF/SESA vigente, contudo faz-se necessária a sua aquisição para cumprimento da ordem, Mandado de Segurança nº0075531-36.2012.8.06.0000 e 0080317-26.2012.8.06.0000. VALOR GLOBAL: R\$12.844,80 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 20/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 20/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 210/2015

PROCESSO Nº4055840/2015 – 4056715/2015 e 4056413/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, solicitou a **aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, de 72 (setenta e duas) caixas c/30 (trinta) comprimidos, do medicamento MIMPARA 30mg (Cinacalcete)**, para atender ao tratamento dos pacientes: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA CRUZ (Ação judicial nº0165026-83.2015.8.06.0001), JÚLIO CESAR SPARANO (Ação judicial nº0165047-59.2015.8.06.0001) e RAIMUNDO GILVAN DOS SANTOS (Ação judicial nº0163830-78.2015.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo de dispensa de licitação, é para dar cumprimento às Ações Ordinárias citadas, em desfavor do Estado do Ceará, nas quais se pleiteiam o fornecimento do medicamento acima mencionado, conforme orientação médica. Ressalta-se ainda, que o medicamento solicitado acima não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não consta em Ata de Registro de Preço da COASF/SESA. VALOR GLOBAL: R\$34.603,20 (Trinta e quatro mil, seiscentos e trêz reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N. D. 0006 – Intenção de Gasto nº865477000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08. DISPENSA: 20/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 20/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 211/2015

PROCESSO Nº4056006/2015 e 4700002/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica solicitou a **aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, de 08 (oito) caixas C/21 CÁPSULAS do medicamento REVLIMID 10mg (Lenalidomida)**, para atender durante 08 (oito) ciclos, o tratamento do paciente FRANCISCO JOSÉ DE BRITO em razão da emergência que o caso requer, atendendo a demanda judicial, Ação Ordinária nº0804593-85-2015.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: o processo de dispensa de licitação, que se trata de decisão judicial, para o fornecimento do mencionado medicamento, ao paciente que é portador de mieloma múltiplo (C90.0), o qual é fundamental para a preservação da vida do paciente. Ressalta-se que de acordo com informação da COASF/SESA (fl. 02 do Processo nº4700002/2015), o medicamento solicitado não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e nem em Ata de Registro de Preço da COASF/SESA, contudo faz-se necessária a sua aquisição para cumprimento da ordem judicial. VALOR GLOBAL: R\$246.234,20 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006 - Pré-reserva nº865408000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **HF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME.**, CNPJ nº18.627.625/0001-43. DISPENSA: 20/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 20/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 212/2015

PROCESSO Nº3254238/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, solicitou a aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, para a **aquisição dos medicamentos REVOLADE 50mg (Eltrombopague – caixa c/14 comprimidos), na quantidade de 06 (seis) caixas e REVOLADE 25mg (Eltrombopague – caixa c/14 comprimidos) na quantidade de 06 (seis) caixas**, para atender 06 (seis) meses de tratamento da paciente Francisca Ilna de Freitas Guimarães, em razão da emergência que o caso requer, atendendo a demanda judicial (Ação Ordinária nº0800560-86.2014.4.05.8100). JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo de dispensa de licitação, trata-se de decisão judicial, aquisição do medicamento REVOLADE para o tratamento da paciente que é portadora de Síndrome Mielodisplásica. Ressalta-se que o medicamento solicitado acima não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não consta em Ata de Registro de Preço da COASF/SESA, contudo faz-se necessária a sua aquisição para cumprimento da ordem judicial. VALOR GLOBAL: R\$23.007,60 (vinte e três mil, sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N. D. 0006 – Intenção de Gasto nº865467000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08. DISPENSA: 20/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 20/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 213/2015

PROCESSO Nº3773529/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: A COASF solicitou a **aquisição, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, do medicamento: 360 (trezentos e sessenta) ampolas do medicamento TRIPTORRELINE 11,25mg**, para atender aos pacientes cadastrados nas Unidades de Referência do Estado. JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela é para o uso diário dos pacientes cadastrados em Unidades de Referência do Estado componente especializado da Assistência Farmacêutica. E é objeto do Pregão Eletrônico nº481/2015, ora na Comissão Central de Licitação/PGE, na fase de acolhimento de Propostas, com data prevista para a disputa, no dia 24 de agosto/2015, conforme declaração da própria Comissão (fl. 28), o qual é fundamental para a preservação da vida dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$427.719,60 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL,

SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.302.037.28867 – Projeto Finalístico: 2404010332014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006 - Pré-reserva nº865151000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08. DISPENSA: 20/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 20/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 124/2015

PROCESSO Nº2800573/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA solicitou a **aquisição de SISTEMA PARA ANÁLISE DE SUOR, MODELO CHLOROCHKEK, MARCA WESCOR/USA, para análise de suor em crianças e adolescentes** do hospital. JUSTIFICATIVA: O teste para suor em crianças e adolescentes, somente é realizado na rede pública no Laboratório do HIAS, usando a metodologia Titulação Coulométrica, ou seja manual, e com a obtenção de insumos para o aparelho CHLOROCHKEK, ampliará o atendimento anual de 400 para 1.152 testes após ser disponibilizado em rede, bem como, detectar com mais rapidez o diagnóstico dos pacientes com FIBROSE CÍSTICA e consequentemente um melhor tratamento para a doença. Informa ainda, que o Diagnóstico de FIBROSE CÍSTICA é regulamentado pela Portaria nº288 de 21 de março de 2013, do MS. Consta nos autos a **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** (fls. 16), emitida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo a qual declara que a empresa **ELITECH LATINO AMÉRICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº03.611.875/0001-18, estabelecida na Rua José Vivacqua nº35 – Jabour – Vitória – ES, é distribuidora exclusiva, do produto CHLOROCHKEK. VALOR: R\$58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06118.24200204.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40 FAE – Pré - reserva nº864903. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **ELITECH LATINO AMÉRICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº03.611.875/0001-18. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/08/2015 - Marfisa de Melo Portela. RATIFICAÇÃO: 18/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 125/2015

PROCESSO Nº4422126/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Thermogenesis do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP**, cedido ao Hemoce, por meio do contrato de comodato nº01/2011, firmado entre a SESA e a Fundação Ary Frauzino, fls. 06 a 10, para fins de atendimento do Projeto "REDE BRASILCORD – Programa Nacional de Ampliação da Rede Brasileira de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário e Armazenamento de Células Tronco. Isto, por meio do Processo de Inexigência de Licitação junto ao distribuidor exclusivo, empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº40.175.705/0001-64. JUSTIFICATIVA: Necessidade da manutenção do equipamento para o seu perfeito funcionamento e assim evitar possíveis falhas tendo em vista que a finalidade é o congelamento e armazenamento de sangue de cordão umbilical e placentário em nitrogênio líquido. Conforme se pode comprovar, os preços apresentados pela empresa se encontram compatíveis com os que pratica em diversos Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do País, em atendimento ao Projeto "REDE BRASILCORD". Nos autos encontra-se o Documento **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**, expedido pela Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, de onde se extrai que a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº40.175.705/0001-64, estabelecida na Estrada Engenho DAguá nº1248, Anil, CEP: 22.765-240, Rio de Janeiro-RJ, é exclusiva no Brasil nos serviços dos produtos da empresa **THERMOGENEIS CORP.**, sendo comprovada a exclusividade nos serviços para o equipamento **BIO ARQUIVO THERMOGENESIS**, inviabilizando, portanto, a competição. VALOR: R\$65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30 6619-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30 6620-

24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30 Intenção de Gastos (IG) nº864728000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº40.175.705/0001-64. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/08/2015 - Luciana Maria de Barros Carlos. RATIFICAÇÃO: 18/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº697/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida da Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, considerando as informações oriundas do Memo nº68/2015 e dos elementos expostos no Processo nº7505178/2014, bem como com base no item 17.2 da Cláusula Décima Sétima do Contrato firmado em 12 de junho de 2015, que visa a aquisição, com montagem e instalação, de 01 (um) equipamento Bera (Sistema de Potencial Evocado), para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, resolve **rescindir unilateralmente o contrato nº697/2015**, firmado com a Empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº1577, Floresta, sala 301, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº92.981.752/0001-07. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096587083, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS DA SILVA**, CPF 16775864353, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02777215, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM **PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimentos - Lei nº14.425, de 29.07.2009.	320,53
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.	48,08
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965 - de 22.12.1993.	128,21
Total	496,82

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 31/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº02777215. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064949257, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FERREIRA DA SILVA**, CPF 02405431300, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0115611X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.787/06	544,82
Progressão Horizontal de 35% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	190,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	217,93
Total	953,44

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073369497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **WILITA MARIA ALVES PEREIRA**, CPF 12009717368, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0125541X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.908/2007	512,51
Progressão Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	102,50
Gratificação de Função Policial Civil de 32% (art.78, inciso II, Lei nº12.124/93)	164,00
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	3.917,67
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	1.730,14
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	242,17
Abono Compensatório (Lei nº12.991/91)	158,37
Total	6.827,36

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2011, que concedeu aposentadoria à **WILITA MARIA ALVES PEREIRA**, matrícula nº0125541X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº18/2015 – PMCE, de 27 de julho de 2015.

2ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2008 – 2ª TURMA

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1 – PMCE, publicado no DOE nº106 de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº032/2008 – PMCE, publicado no DOE nº122 de 01 de julho de 2008, e o Edital nº114/2010 – PMCE, publicado no DOE nº168 de 06 de setembro de 2010, que tratou da 1ª Reclassificação do Resultado Final da 2ª Turma – 2008, CONSIDERANDO o constante no Processo nº0014641-02.2010.8.06.0001, com decisão favorável ao candidato Paulo Sergio Ribeiro Batista, bem como a regularização administrativa conforme constante no Processo viproce nº7471257 (Apenso 7470501/2014) tornam público a 2ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2008 – 2ª Turma:

1. No Anexo I deste Edital, a 2ª Reclassificação da 2ª Turma do Concurso Público para provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, constando os candidatos em situação sub judice que participaram de todas as etapas do certame;

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº18/2015 – PMCE - DE 27 DE JULHO DE 2015

2ª RECLASSIFICAÇÃO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTANDO OS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE QUE PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	18/07/1986	88,5	76,0	164,5	1	sub judice	
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	17/11/1984	82,5	79,0	161,5	2		
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	29/03/1985	82,5	77,0	159,5	3		
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	08/06/1989	84,0	75,0	159,0	4		
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE	15/03/1985	85,0	74,0	159,0	5		
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	03/04/1987	81,5	77,0	158,5	6		
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	27/09/1982	83,5	75,0	158,5	7		
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	06/07/1984	84,5	74,0	158,5	8		
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	07/07/1987	84,5	74,0	158,5	9		
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	29/04/1988	83,0	75,0	158,0	10		
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	03/12/1980	84,0	74,0	158,0	11		
10015294	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	22/12/1981	84,0	74,0	158,0	12		
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	12/04/1984	84,0	74,0	158,0	13		
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	10/11/1987	84,0	74,0	158,0	14		
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	21/03/1989	84,0	74,0	158,0	15		
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE	06/02/1984	85,0	73,0	158,0	16		
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	26/12/1984	82,5	75,0	157,5	17		
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	08/11/1987	82,5	75,0	157,5	18		
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	28/03/1986	78,0	79,0	157,0	19		
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	11/07/1986	79,0	78,0	157,0	20		
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	12/05/1981	82,0	75,0	157,0	21		
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	09/12/1984	83,0	74,0	157,0	22		
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	21/10/1986	83,0	74,0	157,0	23		
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	20/04/1989	83,0	74,0	157,0	24		
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	01/05/1983	84,0	73,0	157,0	25		
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	07/09/1989	84,0	73,0	157,0	26		
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE	01/09/1987	78,5	78,0	156,5	27		
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE	13/09/1990	78,5	78,0	156,5	28		
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	23/01/1985	81,5	75,0	156,5	29		
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	26/10/1986	82,5	74,0	156,5	30		
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	14/01/1979	83,5	73,0	156,5	31	*	
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	14/04/1982	84,5	72,0	156,5	32		
100049130	MANOEL PINHEIRO TIO TONIO	2006019143397 CE	28/05/1983	78,0	78,0	156,0	33		
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE	21/07/1983	78,0	78,0	156,0	34		
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	16/03/1985	78,0	78,0	156,0	35		
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE	23/03/1988	78,0	78,0	156,0	36		
10014121	SANDRA MATTAS DA SILVA	99029008440 CE	03/05/1981	82,0	74,0	156,0	37		
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	08/02/1986	83,0	73,0	156,0	38		
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	07/06/1989	84,0	72,0	156,0	39		
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	03/02/1984	77,5	78,0	155,5	40		
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	13/10/1987	77,5	78,0	155,5	41		
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	04/10/1980	78,5	77,0	155,5	42		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	05/12/1983	78,5	77,0	155,5	43		
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE	17/06/1984	78,5	77,0	155,5	44		
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	04/06/1985	78,5	77,0	155,5	45		
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	31/03/1986	78,5	77,0	155,5	46		
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE	15/07/1987	78,5	77,0	155,5	47		
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE	17/05/1988	78,5	77,0	155,5	48		
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	02/01/1982	81,5	74,0	155,5	49		
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	03/03/1989	81,5	74,0	155,5	50		
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	13/08/1986	82,5	73,0	155,5	51		
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	22/03/1988	84,5	71,0	155,5	52	sub judge	
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	22/12/1980	75,0	80,0	155,0	53		
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	08/06/1984	76,0	79,0	155,0	54		
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	12/09/1986	76,0	79,0	155,0	55		
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	12/06/1987	76,0	79,0	155,0	56		
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	19/10/1987	76,0	79,0	155,0	57		
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	02/01/1982	77,0	78,0	155,0	58		
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	18/06/1982	78,0	77,0	155,0	59		
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	23/08/1982	78,0	77,0	155,0	60		
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	03/08/1983	78,0	77,0	155,0	61		
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818 CE	28/05/1984	78,0	77,0	155,0	62		
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE	26/06/1984	78,0	77,0	155,0	63		
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE	28/12/1988	78,0	77,0	155,0	64		
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE	20/09/1983	79,0	76,0	155,0	65		
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	25/06/1987	79,0	76,0	155,0	66		
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	14/10/1981	82,0	73,0	155,0	67		
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	07/11/1982	82,0	73,0	155,0	68		
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	26/09/1982	84,0	71,0	155,0	69		
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	22/09/1986	84,0	71,0	155,0	70		
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	03/12/1986	84,0	71,0	155,0	71		
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	07/01/1987	84,0	71,0	155,0	72		
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	07/07/1986	75,5	79,0	154,5	73		
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	05/04/1982	76,5	78,0	154,5	74		
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	16/07/1984	76,5	78,0	154,5	75		
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	20/10/1985	76,5	78,0	154,5	76		
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	15/08/1986	76,5	78,0	154,5	77		
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	02/08/1982	77,5	77,0	154,5	78		
10047194	JEAN MATTAS COSTA	99029247046 CE	25/01/1985	77,5	77,0	154,5	79		
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	17/04/1985	77,5	77,0	154,5	80		
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	27/06/1989	77,5	77,0	154,5	81		
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	02/10/1981	78,5	76,0	154,5	82		
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE	15/10/1981	78,5	76,0	154,5	83		
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE	13/05/1988	78,5	76,0	154,5	84		
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	27/02/1981	82,5	72,0	154,5	85		
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	27/08/1981	77,0	77,0	154,0	86		
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	19/12/1985	77,0	77,0	154,0	87		
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	20/01/1988	77,0	77,0	154,0	88		
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	28/09/1988	77,0	77,0	154,0	89		
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE	10/09/1981	78,0	76,0	154,0	90		
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	03/07/1983	78,0	76,0	154,0	91		
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE	14/10/1984	78,0	76,0	154,0	92		
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	04/01/1986	78,0	76,0	154,0	93		
10003659	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE	05/02/1986	78,0	76,0	154,0	94		
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	09/10/1986	78,0	76,0	154,0	95		
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	18/11/1987	78,0	76,0	154,0	96		
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	23/11/1985	79,0	75,0	154,0	97	sub judge	
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE	16/03/1987	79,0	75,0	154,0	98		
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	20/09/1988	82,0	72,0	154,0	99		
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	20/04/1989	82,0	72,0	154,0	100		
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	30/07/1982	83,0	71,0	154,0	101		
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	05/11/1987	84,0	70,0	154,0	102		
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	27/02/1981	76,5	77,0	153,5	103		
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	28/04/1982	76,5	77,0	153,5	104		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	27/06/1983	76,5	77,0	153,5	105	sub judge	3
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	09/04/1985	76,5	77,0	153,5	106		
10025656	FRANCISCO ROBSONALVES FARIAS	2001002165456 CE	23/04/1985	76,5	77,0	153,5	107		
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	15/05/1987	76,5	77,0	153,5	108		
10052206	ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	16/09/1990	76,5	77,0	153,5	109		
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	16/09/1980	77,5	76,0	153,5	110		
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	30/10/1985	77,5	76,0	153,5	111		
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	11/02/1986	77,5	76,0	153,5	112		
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	07/10/1988	77,5	76,0	153,5	113		
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	17/11/1988	77,5	76,0	153,5	114		
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	19/11/1989	77,5	76,0	153,5	115		
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE	15/09/1983	78,5	75,0	153,5	116		
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA	16/05/1984	78,5	75,0	153,5	117		
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE	19/05/1986	78,5	75,0	153,5	118		
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	21/04/1982	82,5	71,0	153,5	119		
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	20/05/1985	82,5	71,0	153,5	120		
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	14/04/1980	74,0	79,0	153,0	121		
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	13/06/1982	75,0	78,0	153,0	122		
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	11/09/1989	75,0	78,0	153,0	123		
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	23/11/1983	76,0	77,0	153,0	124		
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE	05/03/1986	76,0	77,0	153,0	125		
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	02/05/1981	77,0	76,0	153,0	126		
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	26/10/1981	77,0	76,0	153,0	127		
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	25/07/1983	77,0	76,0	153,0	128		
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	28/09/1984	77,0	76,0	153,0	129		
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	30/11/1984	77,0	76,0	153,0	130		
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	08/09/1985	77,0	76,0	153,0	131		
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	11/08/1987	77,0	76,0	153,0	132		
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	07/01/1979	78,0	75,0	153,0	133	sub judge	
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE	15/03/1980	78,0	75,0	153,0	134		
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	19/03/1981	78,0	75,0	153,0	135		
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	11/04/1981	78,0	75,0	153,0	136		
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	05/04/1984	78,0	75,0	153,0	137		
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	18/10/1984	78,0	75,0	153,0	138		
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	24/12/1984	78,0	75,0	153,0	139		
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	13/05/1985	78,0	75,0	153,0	140		
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	20/07/1985	78,0	75,0	153,0	141		
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	02/03/1986	78,0	75,0	153,0	142		
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE	31/07/1986	78,0	75,0	153,0	143		
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	05/03/1987	78,0	75,0	153,0	144		
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	22/05/1989	78,0	75,0	153,0	145		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE	12/06/1982	79,0	74,0	153,0	146		
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE	22/04/1984	79,0	74,0	153,0	147		
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	26/05/1985	79,0	74,0	153,0	148		
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	02/03/1988	79,0	74,0	153,0	149		
10017231	ROBERVÂNIO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	22/06/1989	79,0	74,0	153,0	150		
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	31/08/1988	83,0	70,0	153,0	151		
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	10/01/1989	83,0	70,0	153,0	152		
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	29/06/1989	83,0	70,0	153,0	153		
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	28/06/1983	74,5	78,0	152,5	154		
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	15/09/1983	74,5	78,0	152,5	155		
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	02/06/1985	74,5	78,0	152,5	156		
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	16/01/1989	74,5	78,0	152,5	157		
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	21/02/1985	75,5	77,0	152,5	158		
10014898	CHARLES TEOJILO DA SILVA	216360719 RJ	29/03/1985	75,5	77,0	152,5	159		
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	04/07/1980	76,5	76,0	152,5	160		
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	07/05/1983	76,5	76,0	152,5	161		
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	23/06/1986	76,5	76,0	152,5	162		
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	09/05/1989	76,5	76,0	152,5	163		
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	14/05/1990	76,5	76,0	152,5	164		
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	20/09/1979	77,5	75,0	152,5	165	sub judge	
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	24/07/1980	77,5	75,0	152,5	166		
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	27/02/1982	77,5	75,0	152,5	167		
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-20001 CE	12/02/1984	77,5	75,0	152,5	168		
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	25/06/1985	77,5	75,0	152,5	169		
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	02/09/1985	77,5	75,0	152,5	170		
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	02/11/1985	77,5	75,0	152,5	171		
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	21/01/1986	77,5	75,0	152,5	172		
10000624	FRANCISCO MENEZES SILVA	96029105271 CE	24/04/1981	78,5	74,0	152,5	173		
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE	22/09/1981	78,5	74,0	152,5	174		
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	21/01/1982	78,5	74,0	152,5	175		
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	09/04/1984	78,5	74,0	152,5	176		
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE	02/06/1984	78,5	74,0	152,5	177		
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	26/09/1985	78,5	74,0	152,5	178		
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE	13/04/1987	78,5	74,0	152,5	179		
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE	03/07/1987	78,5	74,0	152,5	180		
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE	22/10/1987	78,5	74,0	152,5	181		
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	13/06/1989	78,5	74,0	152,5	182		
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	08/11/1989	78,5	74,0	152,5	183		
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	29/01/1991	78,5	74,0	152,5	184		
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	11/02/1988	80,5	72,0	152,5	185	sub judge	
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	28/07/1990	81,5	71,0	152,5	186		
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	23/07/1989	82,5	70,0	152,5	187		
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	15/03/1990	82,5	70,0	152,5	188		
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	14/11/1985	83,5	69,0	152,5	189		
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	16/01/1986	74,0	78,0	152,0	190		
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	11/11/1982	75,0	77,0	152,0	191		
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	16/11/1982	75,0	77,0	152,0	192		
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	04/08/1984	75,0	77,0	152,0	193		
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	24/08/1984	75,0	77,0	152,0	194		
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	06/02/1985	75,0	77,0	152,0	195		
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	16/06/1985	75,0	77,0	152,0	196		
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	24/12/1987	75,0	77,0	152,0	197		
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	18/12/1980	76,0	76,0	152,0	198		
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	09/01/1986	76,0	76,0	152,0	199		
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	15/08/1986	76,0	76,0	152,0	200		
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	18/08/1979	77,0	75,0	152,0	201	sub judge	
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	04/04/1983	77,0	75,0	152,0	202		
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	15/08/1984	77,0	75,0	152,0	203		
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	25/05/1988	77,0	75,0	152,0	204		
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE	04/07/1980	78,0	74,0	152,0	205		
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	07/07/1980	78,0	74,0	152,0	206		
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	01/01/1982	78,0	74,0	152,0	207		
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	02/06/1982	78,0	74,0	152,0	208		
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE	31/10/1982	78,0	74,0	152,0	209		
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	23/01/1983	78,0	74,0	152,0	210		
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	05/03/1983	78,0	74,0	152,0	211		
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	10/01/1985	78,0	74,0	152,0	212		
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE	14/06/1985	78,0	74,0	152,0	213		
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE	26/06/1985	78,0	74,0	152,0	214		
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE	24/07/1985	78,0	74,0	152,0	215		
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	2000002226260 CE	08/10/1985	78,0	74,0	152,0	216		
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	29/11/1985	78,0	74,0	152,0	217		
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	26/12/1985	78,0	74,0	152,0	218		
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	02/03/1986	78,0	74,0	152,0	219		
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	18/03/1986	78,0	74,0	152,0	220		
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	09/07/1986	78,0	74,0	152,0	221		
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	31/01/1987	78,0	74,0	152,0	222		
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE	02/08/1987	78,0	74,0	152,0	223		
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	07/02/1988	78,0	74,0	152,0	224		
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	03/05/1988	78,0	74,0	152,0	225		
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	05/06/1988	78,0	74,0	152,0	226		
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	15/09/1986	79,0	73,0	152,0	227		
10027123	FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA	2002030067810 CE	09/03/1989	79,0	73,0	152,0	228		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	23/12/1983	82,0	70,0	152,0	229		
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	06/02/1989	83,0	69,0	152,0	230		
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	17/02/1981	72,5	79,0	151,5	231		
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	24/12/1983	73,5	78,0	151,5	232		
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	02/01/1987	73,5	78,0	151,5	233		
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	14/09/1987	74,5	77,0	151,5	234		
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	16/04/1988	74,5	77,0	151,5	235		
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	02/12/1980	75,5	76,0	151,5	236		
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	12/04/1982	75,5	76,0	151,5	237		
10036823	IGOR DANIEL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	07/09/1983	75,5	76,0	151,5	238		
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	30/04/1984	75,5	76,0	151,5	239		
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	15/08/1984	75,5	76,0	151,5	240		
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	08/09/1985	75,5	76,0	151,5	241		
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	22/01/1982	76,5	75,0	151,5	242		
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	03/05/1982	76,5	75,0	151,5	243		
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	29/06/1982	76,5	75,0	151,5	244		
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	06/08/1982	76,5	75,0	151,5	245		
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	13/05/1983	76,5	75,0	151,5	246		
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	13/07/1983	76,5	75,0	151,5	247		
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	25/07/1983	76,5	75,0	151,5	248	sub judge	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	09/09/1983	76,5	75,0	151,5	249		
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	13/10/1983	76,5	75,0	151,5	250		
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	31/01/1984	76,5	75,0	151,5	251		
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	27/06/1984	76,5	75,0	151,5	252		
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	23/02/1986	76,5	75,0	151,5	253		
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	28/12/1986	76,5	75,0	151,5	254		
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	23/02/1987	76,5	75,0	151,5	255		
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	21/03/1987	76,5	75,0	151,5	256		
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	14/01/1982	77,5	74,0	151,5	257		
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	19/07/1983	77,5	74,0	151,5	258		
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	07/03/1984	77,5	74,0	151,5	259		
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	06/07/1984	77,5	74,0	151,5	260		
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	10/05/1986	77,5	74,0	151,5	261		
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	31/12/1986	77,5	74,0	151,5	262		
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022.MA	22/07/1987	77,5	74,0	151,5	263		
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	11/08/1987	77,5	74,0	151,5	264		
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	05/12/1987	77,5	74,0	151,5	265		
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	29/03/1989	77,5	74,0	151,5	266		
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE	03/06/1981	78,5	73,0	151,5	267		
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	12/05/1982	78,5	73,0	151,5	268		
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE	27/12/1982	78,5	73,0	151,5	269		
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE	24/08/1985	78,5	73,0	151,5	270		
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE	27/01/1988	78,5	73,0	151,5	271		
10001151	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE	28/02/1989	78,5	73,0	151,5	272		
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	07/06/1985	81,5	70,0	151,5	273		
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	10/12/1985	73,0	78,0	151,0	274		
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	03/05/1980	74,0	77,0	151,0	275		
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	13/01/1985	74,0	77,0	151,0	276		
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	20/06/1987	74,0	77,0	151,0	277		
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	05/06/1983	75,0	76,0	151,0	278		
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	28/07/1983	75,0	76,0	151,0	279		
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	18/08/1983	75,0	76,0	151,0	280		
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE	29/12/1983	75,0	76,0	151,0	281		
10032652	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	08/05/1987	75,0	76,0	151,0	282		
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	15/10/1987	75,0	76,0	151,0	283		
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	28/08/1988	75,0	76,0	151,0	284		
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	14/03/1989	75,0	76,0	151,0	285		
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	26/09/1989	75,0	76,0	151,0	286		
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	25/12/1983	76,0	75,0	151,0	287		
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	23/05/1984	76,0	75,0	151,0	288		
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	24/09/1987	76,0	75,0	151,0	289		
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	02/02/1989	76,0	75,0	151,0	290		
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	30/08/1990	76,0	75,0	151,0	291		
10043440	IVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	03/03/1980	77,0	74,0	151,0	292		
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	11/12/1980	77,0	74,0	151,0	293		
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	30/12/1980	77,0	74,0	151,0	294		
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	25/07/1983	77,0	74,0	151,0	295		
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	21/09/1984	77,0	74,0	151,0	296		
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	01/03/1985	77,0	74,0	151,0	297		
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	23/12/1986	77,0	74,0	151,0	298		
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	25/02/1987	77,0	74,0	151,0	299		
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	26/08/1979	78,0	73,0	151,0	300	sub judice	
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	24/02/1980	78,0	73,0	151,0	301		
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE	02/07/1980	78,0	73,0	151,0	302		
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE	17/09/1980	78,0	73,0	151,0	303		
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	05/10/1981	78,0	73,0	151,0	304		
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	08/02/1982	78,0	73,0	151,0	305		
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	03/03/1983	78,0	73,0	151,0	306		
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	03/03/1983	78,0	73,0	151,0	307		
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	24/04/1983	78,0	73,0	151,0	308		
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP	30/09/1983	78,0	73,0	151,0	309		
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	23/08/1984	78,0	73,0	151,0	310		
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	22/02/1985	78,0	73,0	151,0	311		
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	08/03/1985	78,0	73,0	151,0	312		
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	01/10/1985	78,0	73,0	151,0	313		
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	24/12/1985	78,0	73,0	151,0	314		
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	17/01/1986	78,0	73,0	151,0	315		
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE	20/06/1986	78,0	73,0	151,0	316		
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	10/11/1986	78,0	73,0	151,0	317		
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	30/11/1986	78,0	73,0	151,0	318		
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	18/02/1987	78,0	73,0	151,0	319		
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	04/04/1990	78,0	73,0	151,0	320		
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE	25/05/1980	79,0	72,0	151,0	321		
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE	11/06/1985	79,0	72,0	151,0	322		
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010569810 CE	09/07/1985	79,0	72,0	151,0	323		
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	01/07/1983	84,0	67,0	151,0	324		
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	17/12/1983	72,5	78,0	150,5	325		
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	27/06/1988	72,5	78,0	150,5	326		
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	01/10/1986	73,5	77,0	150,5	327		
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172.DF	09/12/1986	73,5	77,0	150,5	328		
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	10/03/1989	73,5	77,0	150,5	329		
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	23/07/1989	73,5	77,0	150,5	330		
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	08/11/1980	74,5	76,0	150,5	331		
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	07/08/1982	74,5	76,0	150,5	332		
10000933	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	30/12/1985	74,5	76,0	150,5	333		
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	25/06/1979	75,5	75,0	150,5	334	sub judice	
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	04/05/1980	75,5	75,0	150,5	335		
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	30/03/1981	75,5	75,0	150,5	336		
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	19/05/1981	75,5	75,0	150,5	337		
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	03/03/1982	75,5	75,0	150,5	338		
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	09/08/1984	75,5	75,0	150,5	339		
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	13/08/1985	75,5	75,0	150,5	340		
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	08/10/1987	75,5	75,0	150,5	341		
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	04/09/1980	76,5	74,0	150,5	342		
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	16/12/1980	76,5	74,0	150,5	343		
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	15/03/1981	76,5	74,0	150,5	344		
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	21/08/1981	76,5	74,0	150,5	345		
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	29/12/1981	76,5	74,0	150,5	346		
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	14/02/1982	76,5	74,0	150,5	347		
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	12/05/1982	76,5	74,0	150,5	348		
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	16/06/1982	76,5	74,0	150,5	349		
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	29/05/1983	76,5	74,0	150,5	350		
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	14/03/1984	76,5	74,0	150,5	351		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	25/03/1984	76,5	74,0	150,5	352		
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	22/06/1984	76,5	74,0	150,5	353		
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	05/09/1984	76,5	74,0	150,5	354		
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	17/10/1984	76,5	74,0	150,5	355		
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	05/04/1985	76,5	74,0	150,5	356		
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	15/12/1985	76,5	74,0	150,5	357		
10031231	DANIGLEYSDON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	27/02/1986	76,5	74,0	150,5	358		
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	12/04/1987	76,5	74,0	150,5	359		
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	06/02/1989	76,5	74,0	150,5	360		
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	04/05/1990	76,5	74,0	150,5	361		
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	27/09/1978	77,5	73,0	150,5	362	sub judice	
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	30/10/1980	77,5	73,0	150,5	363		
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	17/04/1983	77,5	73,0	150,5	364		
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	13/12/1984	77,5	73,0	150,5	365		
10051101	NATANAEI PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	27/05/1986	77,5	73,0	150,5	366		
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	17/02/1988	77,5	73,0	150,5	367		
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	23/02/1988	77,5	73,0	150,5	368		
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	06/06/1989	77,5	73,0	150,5	369		
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	23/04/1990	77,5	73,0	150,5	370		
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE	12/01/1981	78,5	72,0	150,5	371		
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	31/10/1981	78,5	72,0	150,5	372		
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	23/03/1982	78,5	72,0	150,5	373		
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO	08/05/1984	78,5	72,0	150,5	374		
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	31/03/1985	78,5	72,0	150,5	375		
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	17/06/1986	78,5	72,0	150,5	376		
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE	20/08/1986	78,5	72,0	150,5	377		
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	04/12/1989	78,5	72,0	150,5	378		
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	31/07/1987	82,5	68,0	150,5	379		
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	20/01/1982	73,0	77,0	150,0	380		
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	11/03/1985	73,0	77,0	150,0	381		
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	12/08/1985	73,0	77,0	150,0	382		
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	14/02/1986	73,0	77,0	150,0	383		
10033284	FELIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	08/10/1986	73,0	77,0	150,0	384		
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	04/01/1987	73,0	77,0	150,0	385		
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	21/03/1988	73,0	77,0	150,0	386		
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	11/06/1988	73,0	77,0	150,0	387		
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	13/08/1988	73,0	77,0	150,0	388		
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	25/11/1984	74,0	76,0	150,0	389		
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	08/07/1986	74,0	76,0	150,0	390		
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	16/11/1987	74,0	76,0	150,0	391		
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	27/02/1980	75,0	75,0	150,0	392		
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE	01/05/1980	75,0	75,0	150,0	393		
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	10/01/1981	75,0	75,0	150,0	394		
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	17/04/1981	75,0	75,0	150,0	395		
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	28/05/1982	75,0	75,0	150,0	396		
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	11/01/1984	75,0	75,0	150,0	397		
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	08/03/1985	75,0	75,0	150,0	398		
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	17/03/1986	75,0	75,0	150,0	399		
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	01/09/1986	75,0	75,0	150,0	400		
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	03/11/1986	75,0	75,0	150,0	401		
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	26/06/1990	75,0	75,0	150,0	402		
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	17/06/1980	76,0	74,0	150,0	403		
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	27/09/1980	76,0	74,0	150,0	404		
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	20/12/1980	76,0	74,0	150,0	405		
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	09/04/1981	76,0	74,0	150,0	406		
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	21/02/1982	76,0	74,0	150,0	407		
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	10/06/1984	76,0	74,0	150,0	408		
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	09/08/1985	76,0	74,0	150,0	409		
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	03/11/1985	76,0	74,0	150,0	410		
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	15/05/1986	76,0	74,0	150,0	411		
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	25/07/1986	76,0	74,0	150,0	412		
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	23/03/1987	76,0	74,0	150,0	413		
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	14/06/1987	76,0	74,0	150,0	414		
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	29/01/1985	77,0	73,0	150,0	415		
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	19/08/1986	77,0	73,0	150,0	416		
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE	04/12/1986	77,0	73,0	150,0	417		
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	10/08/1988	77,0	73,0	150,0	418		
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	28/12/1988	77,0	73,0	150,0	419		
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	2003009102663 CE	18/02/1989	77,0	73,0	150,0	420		
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	20/11/1989	77,0	73,0	150,0	421		
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	28/05/1981	78,0	72,0	150,0	422		
10005401	RAFAELO BRAGABARROSO	99002078979 CE	05/09/1982	78,0	72,0	150,0	423		
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	19/01/1983	78,0	72,0	150,0	424		
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE	26/03/1983	78,0	72,0	150,0	425		
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	03/04/1983	78,0	72,0	150,0	426		
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE	14/04/1983	78,0	72,0	150,0	427		
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	27/04/1983	78,0	72,0	150,0	428		
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE	18/08/1983	78,0	72,0	150,0	429		
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	13/01/1985	78,0	72,0	150,0	430		
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	05/04/1985	78,0	72,0	150,0	431		
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE	26/06/1985	78,0	72,0	150,0	432		
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE	04/07/1985	78,0	72,0	150,0	433		
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	11/10/1985	78,0	72,0	150,0	434		
10010022	ANTONIO CHERLISTO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	25/05/1986	78,0	72,0	150,0	435		
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	22/12/1986	78,0	72,0	150,0	436		
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	07/03/1987	78,0	72,0	150,0	437		
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE	27/08/1987	78,0	72,0	150,0	438		
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	06/01/1988	78,0	72,0	150,0	439		
10045218	JOSEBERTO WESLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE	17/06/1988	78,0	72,0	150,0	440		
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	07/07/1988	78,0	72,0	150,0	441		
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	10/07/1988	78,0	72,0	150,0	442		
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	10/08/1988	78,0	72,0	150,0	443		
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE	16/11/1988	78,0	72,0	150,0	444		
10028078	HIDALGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE	22/12/1988	78,0	72,0	150,0	445		
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	25/08/1989	78,0	72,0	150,0	446		
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE	16/06/1985	79,0	71,0	150,0	447		
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE	08/03/1986	79,0	71,0	150,0	448		
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	21/06/1987	79,0	71,0	150,0	449		
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE	14/09/1989	79,0	71,0	150,0	450		
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	26/08/1981	84,0	66,0	150,0	451	sub judice	
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	21/11/1980	72,5	77,0	149,5	452		
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	05/10/1984	72,5	77,0	149,5	453		
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	25/02/1986	72,5	77,0	149,5	454		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	26/07/1980	73,5	76,0	149,5	455		
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	23/09/1980	73,5	76,0	149,5	456		
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	30/10/1980	73,5	76,0	149,5	457		
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	23/02/1983	73,5	76,0	149,5	458		
10012101	DIAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	14/02/1984	73,5	76,0	149,5	459		
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	30/06/1985	73,5	76,0	149,5	460		
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	27/08/1985	73,5	76,0	149,5	461		
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	25/11/1985	73,5	76,0	149,5	462		
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	17/06/1989	73,5	76,0	149,5	463		
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	15/06/1980	74,5	75,0	149,5	464		
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	25/04/1981	74,5	75,0	149,5	465		
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	29/09/1981	74,5	75,0	149,5	466		
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	26/02/1984	74,5	75,0	149,5	467		
10007888	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	28/02/1985	74,5	75,0	149,5	468		
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	07/12/1985	74,5	75,0	149,5	469		
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	20/12/1985	74,5	75,0	149,5	470		
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	01/07/1986	74,5	75,0	149,5	471		
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	17/07/1986	74,5	75,0	149,5	472		
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	20/08/1987	74,5	75,0	149,5	473		
10045533	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	04/11/1988	74,5	75,0	149,5	474		
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	05/01/1989	74,5	75,0	149,5	475		
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	25/08/1989	74,5	75,0	149,5	476		
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	12/01/1982	75,5	74,0	149,5	477		
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	23/01/1982	75,5	74,0	149,5	478		
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	19/05/1982	75,5	74,0	149,5	479		
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	07/09/1982	75,5	74,0	149,5	480		
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	25/12/1983	75,5	74,0	149,5	481		
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	07/01/1984	75,5	74,0	149,5	482		
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	19/05/1984	75,5	74,0	149,5	483		
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	10/07/1986	75,5	74,0	149,5	484		
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	09/07/1987	75,5	74,0	149,5	485		
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	21/04/1988	75,5	74,0	149,5	486		
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	23/12/1988	75,5	74,0	149,5	487		
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	09/05/1989	75,5	74,0	149,5	488		
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	07/06/1979	76,5	73,0	149,5	489	sub judge	
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	29/07/1980	76,5	73,0	149,5	490		
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	24/06/1981	76,5	73,0	149,5	491		
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	31/07/1981	76,5	73,0	149,5	492		
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	9800221684 CE	28/11/1981	76,5	73,0	149,5	493		
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	09/12/1981	76,5	73,0	149,5	494		
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	06/04/1982	76,5	73,0	149,5	495		
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	25/07/1982	76,5	73,0	149,5	496		
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	25/03/1983	76,5	73,0	149,5	497		
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	21/04/1983	76,5	73,0	149,5	498		
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	12/04/1984	76,5	73,0	149,5	499		
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	12/07/1984	76,5	73,0	149,5	500	sub judge	
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	04/05/1987	76,5	73,0	149,5	501		
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	25/11/1987	76,5	73,0	149,5	502		
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	01/07/1988	76,5	73,0	149,5	503		
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	19/01/1989	76,5	73,0	149,5	504		
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	16/02/1989	76,5	73,0	149,5	505		
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	19/06/1989	76,5	73,0	149,5	506		
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	19/12/1989	76,5	73,0	149,5	507		
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	06/04/1990	76,5	73,0	149,5	508		
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	26/12/1990	76,5	73,0	149,5	509		
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	19/07/1979	77,5	72,0	149,5	510	sub judge	
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	11/04/1982	77,5	72,0	149,5	511		
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	14/08/1984	77,5	72,0	149,5	512		
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	18/11/1984	77,5	72,0	149,5	513		
10033268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	23/12/1984	77,5	72,0	149,5	514		
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	15/08/1986	77,5	72,0	149,5	515		
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	26/09/1986	77,5	72,0	149,5	516		
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	11/02/1987	77,5	72,0	149,5	517		
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	07/10/1988	77,5	72,0	149,5	518		
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	03/11/1989	77,5	72,0	149,5	519		
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	21/02/1981	78,5	71,0	149,5	520		
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	09/12/1984	78,5	71,0	149,5	521		
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE	05/05/1985	78,5	71,0	149,5	522		
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE	13/05/1985	78,5	71,0	149,5	523		
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE	28/11/1985	78,5	71,0	149,5	524		
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	17/09/1986	78,5	71,0	149,5	525		
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE	07/10/1986	78,5	71,0	149,5	526		
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	30/08/1987	78,5	71,0	149,5	527		
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	07/05/1988	78,5	71,0	149,5	528		
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	29/10/1981	82,5	67,0	149,5	529		
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	22/07/1987	82,5	67,0	149,5	530		
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	17/07/1981	84,5	65,0	149,5	531		
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB	20/03/1981	73,0	76,0	149,0	532		
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	24/04/1981	73,0	76,0	149,0	533		
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	21/11/1984	73,0	76,0	149,0	534		
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	10/06/1987	73,0	76,0	149,0	535		
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	09/03/1988	73,0	76,0	149,0	536		
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	16/02/1989	73,0	76,0	149,0	537		
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	15/08/1990	73,0	76,0	149,0	538		
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	14/04/1981	74,0	75,0	149,0	539		
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	18/06/1983	74,0	75,0	149,0	540	sub judge	
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	15/02/1984	74,0	75,0	149,0	541		
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	13/08/1984	74,0	75,0	149,0	542		
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	23/10/1984	74,0	75,0	149,0	543		
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	25/05/1986	74,0	75,0	149,0	544		
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	27/10/1987	74,0	75,0	149,0	545		
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	18/06/1988	74,0	75,0	149,0	546		
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	04/07/1989	74,0	75,0	149,0	547		
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	05/07/1978	75,0	74,0	149,0	548	sub judge	
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	05/08/1980	75,0	74,0	149,0	549		
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	28/08/1980	75,0	74,0	149,0	550		
10029154	VALDECLIBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	28/03/1981	75,0	74,0	149,0	551		
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	27/07/1981	75,0	74,0	149,0	552		
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	01/09/1981	75,0	74,0	149,0	553		
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	31/12/1981	75,0	74,0	149,0	554		
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	05/05/1982	75,0	74,0	149,0	555		
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	06/05/1983	75,0	74,0	149,0	556		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	17/07/1983	75,0	74,0	149,0	557		
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	26/07/1983	75,0	74,0	149,0	558		
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	03/08/1983	75,0	74,0	149,0	559		
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	12/08/1983	75,0	74,0	149,0	560		
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	19/08/1983	75,0	74,0	149,0	561		
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	13/01/1984	75,0	74,0	149,0	562		
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	30/05/1984	75,0	74,0	149,0	563		
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	200002320437 CE	02/09/1984	75,0	74,0	149,0	564		
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	12/04/1985	75,0	74,0	149,0	565		
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	02/07/1985	75,0	74,0	149,0	566		
10035837	RAFAEL ABBREU MENDES	2002009165913 CE	20/07/1985	75,0	74,0	149,0	567		
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	14/09/1986	75,0	74,0	149,0	568		
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	29/04/1987	75,0	74,0	149,0	569		
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	09/05/1987	75,0	74,0	149,0	570		
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	25/12/1987	75,0	74,0	149,0	571		
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	28/02/1988	75,0	74,0	149,0	572		
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	28/10/1990	75,0	74,0	149,0	573		
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	13/05/1981	76,0	73,0	149,0	574		
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	22/08/1981	76,0	73,0	149,0	575		
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	30/03/1982	76,0	73,0	149,0	576		
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	20/02/1983	76,0	73,0	149,0	577		
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	22/09/1983	76,0	73,0	149,0	578		
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	13/01/1985	76,0	73,0	149,0	579		
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	14/08/1985	76,0	73,0	149,0	580		
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	22/02/1986	76,0	73,0	149,0	581		
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	03/06/1986	76,0	73,0	149,0	582		
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	28/11/1987	76,0	73,0	149,0	583		
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	31/07/1979	77,0	72,0	149,0	584	sub judge	
10022594	FABRICIO BARBOSAMORORO	127127835 RJ	11/10/1981	77,0	72,0	149,0	585		
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABBREU	2000020034092 CE	30/01/1984	77,0	72,0	149,0	586		
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	12/04/1984	77,0	72,0	149,0	587	sub judge	
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	11/02/1985	77,0	72,0	149,0	588		
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	14/05/1985	77,0	72,0	149,0	589		
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	19/09/1985	77,0	72,0	149,0	590		
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	27/07/1987	77,0	72,0	149,0	591		
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	24/09/1987	77,0	72,0	149,0	592		
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	30/09/1988	77,0	72,0	149,0	593		
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	16/05/1989	77,0	72,0	149,0	594		
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	16/03/1990	77,0	72,0	149,0	595		
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	13/06/1979	78,0	71,0	149,0	596	sub judge	
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	15/08/1979	78,0	71,0	149,0	597	sub judge	
10059796	ERNADES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI	14/02/1981	78,0	71,0	149,0	598		
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	28/09/1981	78,0	71,0	149,0	599		
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE	08/09/1982	78,0	71,0	149,0	600		
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	01/11/1982	78,0	71,0	149,0	601		
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE	12/06/1983	78,0	71,0	149,0	602		
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	10/03/1984	78,0	71,0	149,0	603		
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	20/09/1986	78,0	71,0	149,0	604		
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE	28/10/1986	78,0	71,0	149,0	605		
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	07/01/1987	78,0	71,0	149,0	606		
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE	06/06/1987	78,0	71,0	149,0	607		
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE	28/07/1988	78,0	71,0	149,0	608		
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	01/04/1989	78,0	71,0	149,0	609		
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE	13/04/1989	78,0	71,0	149,0	610		
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	2000602800038 CE	05/11/1989	78,0	71,0	149,0	611		
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	01/11/1990	78,0	71,0	149,0	612		
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE	11/09/1982	79,0	70,0	149,0	613		
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	13/05/1985	84,0	65,0	149,0	614		
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	07/06/1981	72,5	76,0	148,5	615		
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	04/12/1981	72,5	76,0	148,5	616		
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	05/10/1982	72,5	76,0	148,5	617		
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	10/03/1987	72,5	76,0	148,5	618		
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	29/08/1985	73,5	75,0	148,5	619		
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	05/06/1986	73,5	75,0	148,5	620		
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	29/08/1987	73,5	75,0	148,5	621		
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	20/01/1988	73,5	75,0	148,5	622		
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	10/08/1988	73,5	75,0	148,5	623		
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	18/08/1988	73,5	75,0	148,5	624		
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	04/04/1989	73,5	75,0	148,5	625		
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	26/05/1989	73,5	75,0	148,5	626		
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	16/11/1989	73,5	75,0	148,5	627		
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	26/05/1990	73,5	75,0	148,5	628		
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	28/07/1990	73,5	75,0	148,5	629		
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	30/06/1983	74,5	74,0	148,5	630		
10023700	MAURILJO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	02/12/1984	74,5	74,0	148,5	631		
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	30/07/1985	74,5	74,0	148,5	632		
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	18/11/1985	74,5	74,0	148,5	633		
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	30/05/1987	74,5	74,0	148,5	634		
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	26/02/1980	75,5	73,0	148,5	635		
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	24/01/1983	75,5	73,0	148,5	636		
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	03/08/1983	75,5	73,0	148,5	637		
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	30/01/1985	75,5	73,0	148,5	638		
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	28/03/1988	75,5	73,0	148,5	639		
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	24/10/1989	75,5	73,0	148,5	640		
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	12/02/1980	76,5	72,0	148,5	641		
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	03/10/1980	76,5	72,0	148,5	642		
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	30/12/1980	76,5	72,0	148,5	643		
10010293	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	07/06/1981	76,5	72,0	148,5	644		
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	13/02/1982	76,5	72,0	148,5	645		
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	07/06/1982	76,5	72,0	148,5	646		
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	14/06/1982	76,5	72,0	148,5	647		
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	27/06/1983	76,5	72,0	148,5	648		
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	27/11/1983	76,5	72,0	148,5	649		
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	30/06/1984	76,5	72,0	148,5	650		
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	18/09/1984	76,5	72,0	148,5	651		
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	11/11/1984	76,5	72,0	148,5	652		
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	14/02/1985	76,5	72,0	148,5	653		
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	13/05/1985	76,5	72,0	148,5	654		
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	12/03/1986	76,5	72,0	148,5	655		
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	10/03/1987	76,5	72,0	148,5	656		
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	01/04/1987	76,5	72,0	148,5	657		
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	27/01/1988	76,5	72,0	148,5	658		
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	29/10/1988	76,5	72,0	148,5	659		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	10/01/1989	76,5	72,0	148,5	660		
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	04/03/1990	76,5	72,0	148,5	661		
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	24/03/1990	76,5	72,0	148,5	662		
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	24/03/1991	76,5	72,0	148,5	663		
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	26/03/1980	77,5	71,0	148,5	664		
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	02/05/1980	77,5	71,0	148,5	665		
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	13/08/1980	77,5	71,0	148,5	666		
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	22/11/1980	77,5	71,0	148,5	667		
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	23/10/1981	77,5	71,0	148,5	668		
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	21/04/1987	77,5	71,0	148,5	669		
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE	23/03/1981	78,5	70,0	148,5	670		
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE	27/04/1981	78,5	70,0	148,5	671		
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE	19/11/1981	78,5	70,0	148,5	672		
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	14/05/1983	78,5	70,0	148,5	673		
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE	01/02/1984	78,5	70,0	148,5	674		
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE	08/11/1984	78,5	70,0	148,5	675		
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE	13/08/1985	78,5	70,0	148,5	676		
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE	21/11/1985	78,5	70,0	148,5	677		
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE	27/12/1985	78,5	70,0	148,5	678		
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	07/01/1986	78,5	70,0	148,5	679		
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	14/07/1986	78,5	70,0	148,5	680		
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE	10/07/1983	82,5	66,0	148,5	681		
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	30/10/1982	73,0	75,0	148,0	682		
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	20/03/1983	73,0	75,0	148,0	683		
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	20/11/1984	73,0	75,0	148,0	684		
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	28/03/1986	73,0	75,0	148,0	685		
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	09/04/1986	73,0	75,0	148,0	686		
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	03/01/1988	73,0	75,0	148,0	687		
10027838	GEORGE ADAM MARLON DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	07/05/1988	73,0	75,0	148,0	688		
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	24/02/1980	74,0	74,0	148,0	689		
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	09/05/1981	74,0	74,0	148,0	690		
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	21/08/1981	74,0	74,0	148,0	691		
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	18/08/1982	74,0	74,0	148,0	692		
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	04/03/1983	74,0	74,0	148,0	693		
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	30/12/1983	74,0	74,0	148,0	694		
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	14/08/1985	74,0	74,0	148,0	695		
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	10/05/1987	74,0	74,0	148,0	696		
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	17/07/1987	74,0	74,0	148,0	697		
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	11/03/1989	74,0	74,0	148,0	698		
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	23/03/1989	74,0	74,0	148,0	699		
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	21/10/1989	74,0	74,0	148,0	700		
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	20/12/1989	74,0	74,0	148,0	701		
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	05/01/1990	74,0	74,0	148,0	702		
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	24/09/1979	75,0	73,0	148,0	703	sub judice	
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	27/10/1980	75,0	73,0	148,0	704		
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	18/12/1980	75,0	73,0	148,0	705		
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	01/02/1981	75,0	73,0	148,0	706		
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	06/03/1981	75,0	73,0	148,0	707		
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	19/06/1983	75,0	73,0	148,0	708		
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	21/09/1983	75,0	73,0	148,0	709		
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	28/06/1984	75,0	73,0	148,0	710		
10001615	DIACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	25/07/1984	75,0	73,0	148,0	711		
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	06/08/1984	75,0	73,0	148,0	712		
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	14/09/1985	75,0	73,0	148,0	713		
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	31/03/1986	75,0	73,0	148,0	714		
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	05/04/1987	75,0	73,0	148,0	715		
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2000402115402 CE	26/01/1988	75,0	73,0	148,0	716		
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	07/02/1988	75,0	73,0	148,0	717		
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE	05/06/1988	75,0	73,0	148,0	718		
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	21/04/1989	75,0	73,0	148,0	719		
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	22/06/1989	75,0	73,0	148,0	720		
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	07/06/1990	75,0	73,0	148,0	721		
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	13/01/1982	76,0	72,0	148,0	722		
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	02/10/1982	76,0	72,0	148,0	723		
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	27/05/1983	76,0	72,0	148,0	724		
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	18/09/1983	76,0	72,0	148,0	725		
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	24/07/1984	76,0	72,0	148,0	726		
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	29/07/1986	76,0	72,0	148,0	727		
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	24/12/1986	76,0	72,0	148,0	728		
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	06/05/1980	77,0	71,0	148,0	729		
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	27/08/1980	77,0	71,0	148,0	730		
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	24/06/1984	77,0	71,0	148,0	731	sub judice	
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	10/12/1984	77,0	71,0	148,0	732		
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	25/09/1985	77,0	71,0	148,0	733		
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	22/10/1986	77,0	71,0	148,0	734		
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	13/12/1987	77,0	71,0	148,0	735		
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	14/06/1988	77,0	71,0	148,0	736		
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	31/08/1989	77,0	71,0	148,0	737		
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	02/09/1989	77,0	71,0	148,0	738		
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	200809005702 CE	01/02/1990	77,0	71,0	148,0	739		
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	20/02/1990	77,0	71,0	148,0	740		
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	06/05/1982	78,0	70,0	148,0	741		
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	17/02/1983	78,0	70,0	148,0	742		
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	24/02/1984	78,0	70,0	148,0	743		
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE	22/06/1984	78,0	70,0	148,0	744	sub judice	
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI	01/07/1984	78,0	70,0	148,0	745		
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE	17/09/1984	78,0	70,0	148,0	746		
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	10/02/1985	78,0	70,0	148,0	747		
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE	25/10/1985	78,0	70,0	148,0	748		
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE	13/06/1986	78,0	70,0	148,0	749		
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	29/10/1986	78,0	70,0	148,0	750		
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	22/11/1986	78,0	70,0	148,0	751	sub judice	
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE	20/02/1988	78,0	70,0	148,0	752		
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	05/03/1988	78,0	70,0	148,0	753		
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	04/07/1988	78,0	70,0	148,0	754		
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE	26/07/1988	78,0	70,0	148,0	755		
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE	20/11/1988	78,0	70,0	148,0	756		
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	17/07/1989	78,0	70,0	148,0	757		
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	20/11/1989	78,0	70,0	148,0	758		
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	11/10/1985	79,0	69,0	148,0	759		
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	02/05/1980	72,5	75,0	147,5	760		
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	9702005370 CE	12/06/1980	72,5	75,0	147,5	761		
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	03/10/1984	72,5	75,0	147,5	762		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	22/07/1985	72,5	75,0	147,5	763		
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	01/08/1985	72,5	75,0	147,5	764		
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	23/12/1985	72,5	75,0	147,5	765		
10041344	CARLOS PHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	17/07/1988	72,5	75,0	147,5	766		
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	16/05/1980	73,5	74,0	147,5	767		
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	05/09/1980	73,5	74,0	147,5	768		
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	23/06/1981	73,5	74,0	147,5	769		
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	29/04/1982	73,5	74,0	147,5	770		
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONÇA	99002037709 CE	01/06/1982	73,5	74,0	147,5	771		
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	23/12/1982	73,5	74,0	147,5	772		
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	05/11/1984	73,5	74,0	147,5	773		
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	16/11/1984	73,5	74,0	147,5	774		
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	10/05/1985	73,5	74,0	147,5	775		
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	22/01/1986	73,5	74,0	147,5	776		
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	11/07/1986	73,5	74,0	147,5	777		
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	22/05/1987	73,5	74,0	147,5	778		
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	14/07/1987	73,5	74,0	147,5	779		
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	20010022378140 CE	27/11/1987	73,5	74,0	147,5	780		
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	29/10/1988	73,5	74,0	147,5	781		
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19CE	05/07/1989	73,5	74,0	147,5	782		
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	28/10/1989	73,5	74,0	147,5	783		
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	18/07/1990	73,5	74,0	147,5	784		
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	03/03/1980	74,5	73,0	147,5	785		
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	06/07/1980	74,5	73,0	147,5	786		
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	17/07/1982	74,5	73,0	147,5	787		
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	14/12/1985	74,5	73,0	147,5	788		
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	07/04/1986	74,5	73,0	147,5	789		
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	22/12/1986	74,5	73,0	147,5	790		
10042061	JOAO PEREIRA BARRIOS NETO	2004010281057 CE	27/08/1989	74,5	73,0	147,5	791		
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE	06/06/1981	75,5	72,0	147,5	792		
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	16/11/1981	75,5	72,0	147,5	793		
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	18/12/1982	75,5	72,0	147,5	794		
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	19/01/1984	75,5	72,0	147,5	795		
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	11/07/1984	75,5	72,0	147,5	796		
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGO MENDONÇA	2001010192289 CE	16/02/1985	75,5	72,0	147,5	797		
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	17/04/1985	75,5	72,0	147,5	798		
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	27/04/1986	75,5	72,0	147,5	799		
10008588	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	28/04/1986	75,5	72,0	147,5	800		
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	09/07/1986	75,5	72,0	147,5	801		
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	03/02/1987	75,5	72,0	147,5	802		
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	03/05/1987	75,5	72,0	147,5	803		
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	05/05/1987	75,5	72,0	147,5	804		
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	03/09/1987	75,5	72,0	147,5	805		
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	15/05/1988	75,5	72,0	147,5	806		
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	11/01/1989	75,5	72,0	147,5	807		
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	05/06/1990	75,5	72,0	147,5	808		
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	07/11/1990	75,5	72,0	147,5	809		
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	28/04/1978	76,5	71,0	147,5	810	sub judge	
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	30/08/1980	76,5	71,0	147,5	811		
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	21/09/1980	76,5	71,0	147,5	812		
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	26/07/1983	76,5	71,0	147,5	813		
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	12/01/1984	76,5	71,0	147,5	814		
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	06/07/1984	76,5	71,0	147,5	815		
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	11/07/1984	76,5	71,0	147,5	816		
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	08/01/1985	76,5	71,0	147,5	817		
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	25/01/1986	76,5	71,0	147,5	818	sub judge	
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	18/06/1986	76,5	71,0	147,5	819		
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	6042725313 CE	22/02/1988	76,5	71,0	147,5	820		
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	03/03/1988	76,5	71,0	147,5	821		
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	18/04/1988	76,5	71,0	147,5	822		
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	23/09/1988	76,5	71,0	147,5	823		
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE	31/08/1989	76,5	71,0	147,5	824		
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGO	2002009150940 CE	27/10/1989	76,5	71,0	147,5	825		
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	06/12/1989	76,5	71,0	147,5	826		
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	25/07/1982	77,5	70,0	147,5	827		
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	05/02/1984	77,5	70,0	147,5	828		
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	28/03/1985	77,5	70,0	147,5	829		
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	30/11/1988	77,5	70,0	147,5	830		
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	22/05/1990	77,5	70,0	147,5	831		
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE	05/04/1981	78,5	69,0	147,5	832		
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	12/11/1986	78,5	69,0	147,5	833		
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	12/05/1985	82,5	65,0	147,5	834		
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	04/04/1981	73,0	74,0	147,5	835		
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	14/08/1981	73,0	74,0	147,5	836		
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	27/04/1983	73,0	74,0	147,5	837		
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	08/11/1983	73,0	74,0	147,5	838		
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	01/08/1985	73,0	74,0	147,5	839		
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	15/05/1986	73,0	74,0	147,5	840		
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	05/04/1987	73,0	74,0	147,5	841		
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	20/02/1988	73,0	74,0	147,5	842		
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	26/09/1988	73,0	74,0	147,5	843		
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	01/02/1989	73,0	74,0	147,5	844		
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	21/09/1989	73,0	74,0	147,5	845		
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	09/07/1981	74,0	73,0	147,5	846		
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	03/10/1981	74,0	73,0	147,5	847		
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	08/09/1983	74,0	73,0	147,5	848		
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	16/07/1984	74,0	73,0	147,5	849		
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	01/12/1984	74,0	73,0	147,5	850		
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	16/05/1986	74,0	73,0	147,5	851		
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	22/08/1986	74,0	73,0	147,5	852		
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	16/11/1986	74,0	73,0	147,5	853		
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	23/01/1987	74,0	73,0	147,5	854		
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	30/09/1989	74,0	73,0	147,5	855		
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	06/12/1989	74,0	73,0	147,5	856		
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	22/07/1982	75,0	72,0	147,5	857		
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	15/10/1982	75,0	72,0	147,5	858		
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	26/05/1983	75,0	72,0	147,5	859		
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	27/11/1983	75,0	72,0	147,5	860		
10000013	MARLON ALVES VENANCO	96002025900 CE	21/12/1983	75,0	72,0	147,5	861		
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	12/10/1984	75,0	72,0	147,5	862		
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	25/08/1985	75,0	72,0	147,5	863		
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	23/10/1985	75,0	72,0	147,5	864		
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	30/01/1987	75,0	72,0	147,5	865		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	17/07/1987	75,0	72,0	147,0	866		
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	01/10/1987	75,0	72,0	147,0	867		
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	24/12/1989	75,0	72,0	147,0	868		
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	30/01/1991	75,0	72,0	147,0	869		
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	30/04/1981	76,0	71,0	147,0	870	sub judge	
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	18/02/1982	76,0	71,0	147,0	871		
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	16/12/1987	76,0	71,0	147,0	872		
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	07/03/1989	76,0	71,0	147,0	873		
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	23/10/1989	76,0	71,0	147,0	874		
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	19/07/1990	76,0	71,0	147,0	875		
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	26/01/1981	77,0	70,0	147,0	876		
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	05/11/1982	77,0	70,0	147,0	877		
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	25/02/1983	77,0	70,0	147,0	878		
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	17/12/1983	77,0	70,0	147,0	879		
10033882	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	10/07/1984	77,0	70,0	147,0	880		
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	01/03/1988	77,0	70,0	147,0	881		
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	13/05/1980	78,0	69,0	147,0	882		
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	17/07/1980	78,0	69,0	147,0	883		
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	19/07/1980	78,0	69,0	147,0	884		
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	07/03/1981	78,0	69,0	147,0	885		
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	27/01/1983	78,0	69,0	147,0	886		
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE	01/06/1983	78,0	69,0	147,0	887		
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE	11/06/1983	78,0	69,0	147,0	888		
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	23/11/1983	78,0	69,0	147,0	889		
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	18/11/1984	78,0	69,0	147,0	890		
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	16/12/1985	78,0	69,0	147,0	891		
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE	28/04/1986	78,0	69,0	147,0	892		
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	200100207892 CE	21/05/1986	78,0	69,0	147,0	893		
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	30/06/1986	78,0	69,0	147,0	894	sub judge	
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE	30/09/1987	78,0	69,0	147,0	895		
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE	22/10/1987	78,0	69,0	147,0	896		
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	14/01/1989	78,0	69,0	147,0	897		
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	11/11/1980	79,0	68,0	147,0	898		
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	15/10/1982	72,5	74,0	146,5	899		
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	31/12/1983	72,5	74,0	146,5	900		
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	04/05/1986	72,5	74,0	146,5	901		
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	15/06/1986	72,5	74,0	146,5	902		
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	21/12/1988	72,5	74,0	146,5	903		
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	18/07/1989	72,5	74,0	146,5	904		
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOLSA PERES	98010002813 CE	08/06/1981	73,5	73,0	146,5	905	sub judge	
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	17/03/1982	73,5	73,0	146,5	906		
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	29/05/1982	73,5	73,0	146,5	907		
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	22/06/1982	73,5	73,0	146,5	908		
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	03/08/1982	73,5	73,0	146,5	909		
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	09/08/1982	73,5	73,0	146,5	910		
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	16/08/1982	73,5	73,0	146,5	911		
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	01/10/1982	73,5	73,0	146,5	912		
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	03/10/1982	73,5	73,0	146,5	913		
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	19/10/1982	73,5	73,0	146,5	914		
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	26/10/1982	73,5	73,0	146,5	915		
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	22/11/1983	73,5	73,0	146,5	916		
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	23/03/1984	73,5	73,0	146,5	917		
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	23/04/1984	73,5	73,0	146,5	918		
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	05/08/1984	73,5	73,0	146,5	919		
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	24/02/1985	73,5	73,0	146,5	920		
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	02/04/1985	73,5	73,0	146,5	921		
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	05/06/1985	73,5	73,0	146,5	922		
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	29/09/1986	73,5	73,0	146,5	923		
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	16/01/1987	73,5	73,0	146,5	924		
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	06/05/1988	73,5	73,0	146,5	925		
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	06/04/1989	73,5	73,0	146,5	926		
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	06/07/1989	73,5	73,0	146,5	927		
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	14/11/1989	73,5	73,0	146,5	928		
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	20/01/1990	73,5	73,0	146,5	929		
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	15/09/1990	73,5	73,0	146,5	930		
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	20/11/1978	74,5	72,0	146,5	931	sub judge	
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	24/05/1981	74,5	72,0	146,5	932		
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	02/04/1982	74,5	72,0	146,5	933		
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	16/04/1982	74,5	72,0	146,5	934		
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	17/06/1982	74,5	72,0	146,5	935		
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	04/09/1982	74,5	72,0	146,5	936		
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	28/05/1983	74,5	72,0	146,5	937		
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	01/09/1984	74,5	72,0	146,5	938		
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	26/08/1986	74,5	72,0	146,5	939		
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	14/05/1987	74,5	72,0	146,5	940		
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	03/02/1988	74,5	72,0	146,5	941		
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	02/11/1989	74,5	72,0	146,5	942		
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	20/01/1980	75,5	71,0	146,5	943	sub judge	
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	09/02/1981	75,5	71,0	146,5	944		
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	09/12/1981	75,5	71,0	146,5	945		
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	02/03/1984	75,5	71,0	146,5	946		
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	17/03/1984	75,5	71,0	146,5	947		
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	15/04/1984	75,5	71,0	146,5	948		
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	19/09/1985	75,5	71,0	146,5	949		
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	04/05/1987	75,5	71,0	146,5	950		
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	26/08/1988	75,5	71,0	146,5	951		
10014166	JONAEI DE SOUSA SANTOS	2001034120717 CE	24/10/1988	75,5	71,0	146,5	952	sub judge	
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	12/12/1978	76,5	70,0	146,5	953	sub judge	
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	17/07/1980	76,5	70,0	146,5	954		
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	13/06/1981	76,5	70,0	146,5	955		
10022860	ALACIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	29/07/1981	76,5	70,0	146,5	956		
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	10/08/1981	76,5	70,0	146,5	957		
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	25/11/1981	76,5	70,0	146,5	958		
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002042224 CE	19/12/1981	76,5	70,0	146,5	959		
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	02/01/1982	76,5	70,0	146,5	960		
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	07/05/1982	76,5	70,0	146,5	961		
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	29/10/1982	76,5	70,0	146,5	962		
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	28/02/1984	76,5	70,0	146,5	963		
10055353	WILNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	17/04/1984	76,5	70,0	146,5	964		
10008799	ADALREIRISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	12/09/1984	76,5	70,0	146,5	965		
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	09/10/1984	76,5	70,0	146,5	966		
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	31/01/1985	76,5	70,0	146,5	967		
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	07/09/1985	76,5	70,0	146,5	968		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	16/09/1987	76,5	70,0	146,5	969		
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	17/12/1987	76,5	70,0	146,5	970		
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	15/05/1988	76,5	70,0	146,5	971		
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	08/03/1989	76,5	70,0	146,5	972		
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	29/07/1989	77,5	69,0	146,5	973		
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	05/12/1989	77,5	69,0	146,5	974		
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	21/10/1979	78,5	68,0	146,5	975	sub judge	
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	09/02/1980	78,5	68,0	146,5	976	sub judge	
10047835	JEFFERSON THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE	03/02/1982	78,5	68,0	146,5	977		
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE	10/04/1982	78,5	68,0	146,5	978		
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE	24/10/1985	78,5	68,0	146,5	979		
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	27/10/1980	73,0	73,0	146,0	980		
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	12/12/1980	73,0	73,0	146,0	981		
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	19/10/1982	73,0	73,0	146,0	982		
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	08/11/1983	73,0	73,0	146,0	983		
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	10/03/1985	73,0	73,0	146,0	984		
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	01/10/1985	73,0	73,0	146,0	985		
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	06/02/1986	73,0	73,0	146,0	986		
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	07/06/1986	73,0	73,0	146,0	987		
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	17/09/1986	73,0	73,0	146,0	988		
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	15/01/1981	74,0	72,0	146,0	989		
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	11/05/1981	74,0	72,0	146,0	990		
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	30/07/1982	74,0	72,0	146,0	991		
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	23/07/1984	74,0	72,0	146,0	992		
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	02/02/1985	74,0	72,0	146,0	993		
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	24/05/1985	74,0	72,0	146,0	994		
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	28/08/1985	74,0	72,0	146,0	995		
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	30/08/1985	74,0	72,0	146,0	996		
10029764	JEFFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	14/08/1986	74,0	72,0	146,0	997		
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	19/11/1986	74,0	72,0	146,0	998	sub judge	
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	06/10/1988	74,0	72,0	146,0	999		
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	16/06/1989	74,0	72,0	146,0	1000		
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	13/07/1979	75,0	71,0	146,0	1001	sub judge	
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	31/03/1980	75,0	71,0	146,0	1002		
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	22/04/1980	75,0	71,0	146,0	1003		
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	02/12/1980	75,0	71,0	146,0	1004		
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	11/12/1980	75,0	71,0	146,0	1005		
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	18/11/1981	75,0	71,0	146,0	1006		
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	01/12/1981	75,0	71,0	146,0	1007		
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	09/04/1982	75,0	71,0	146,0	1008		
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	14/04/1982	75,0	71,0	146,0	1009		
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	02/05/1982	75,0	71,0	146,0	1010		
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	01/06/1982	75,0	71,0	146,0	1011		
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	16/07/1982	75,0	71,0	146,0	1012		
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	15/09/1982	75,0	71,0	146,0	1013		
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	11/11/1982	75,0	71,0	146,0	1014		
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	16/11/1982	75,0	71,0	146,0	1015		
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	20/12/1982	75,0	71,0	146,0	1016		
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	29/12/1982	75,0	71,0	146,0	1017		
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	18/01/1984	75,0	71,0	146,0	1018		
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	15/01/1985	75,0	71,0	146,0	1019		
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE	23/01/1985	75,0	71,0	146,0	1020		
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	16/10/1985	75,0	71,0	146,0	1021		
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097200603 CE	04/12/1985	75,0	71,0	146,0	1022		
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	17/05/1986	75,0	71,0	146,0	1023		
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	22/01/1987	75,0	71,0	146,0	1024		
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	10/03/1987	75,0	71,0	146,0	1025		
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	30/04/1987	75,0	71,0	146,0	1026		
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	02/12/1987	75,0	71,0	146,0	1027		
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	25/02/1988	75,0	71,0	146,0	1028		
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	04/06/1988	75,0	71,0	146,0	1029		
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	12/01/1989	75,0	71,0	146,0	1030	sub judge	
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	22/09/1989	75,0	71,0	146,0	1031		
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	23/04/1980	76,0	70,0	146,0	1032		
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	09/01/1986	76,0	70,0	146,0	1033		
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	04/03/1986	76,0	70,0	146,0	1034	sub judge	
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	21/05/1986	76,0	70,0	146,0	1035		
10018954	FRANCISCO JANAEL BARRÓS DOS SANTOS	2001098156160 CE	11/07/1986	76,0	70,0	146,0	1036		
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	19/12/1986	76,0	70,0	146,0	1037		
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	21/02/1979	77,0	69,0	146,0	1038	sub judge	
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	17/10/1982	77,0	69,0	146,0	1039		
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	23/02/1984	77,0	69,0	146,0	1040		
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	22/06/1984	77,0	69,0	146,0	1041		
10027223	JOSE WESLLEY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	29/08/1985	77,0	69,0	146,0	1042		
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	14/06/1986	77,0	69,0	146,0	1043		
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	15/12/1986	77,0	69,0	146,0	1044		
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE	16/04/1980	78,0	68,0	146,0	1045		
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE	17/06/1980	78,0	68,0	146,0	1046		
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	06/12/1980	78,0	68,0	146,0	1047		
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	17/01/1981	78,0	68,0	146,0	1048		
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	26/09/1981	78,0	68,0	146,0	1049		
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE	14/10/1981	78,0	68,0	146,0	1050		
10057356	DIACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	03/08/1982	78,0	68,0	146,0	1051		
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	18/08/1983	78,0	68,0	146,0	1052		
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	2000012009319 CE	10/01/1985	78,0	68,0	146,0	1053		
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	18/05/1985	78,0	68,0	146,0	1054		
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	13/02/1986	78,0	68,0	146,0	1055		
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	07/08/1987	78,0	68,0	146,0	1056		
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	11/02/1988	78,0	68,0	146,0	1057		
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	27/09/1988	78,0	68,0	146,0	1058		
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	12/03/1979	79,0	67,0	146,0	1059	sub judge	
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	10/11/1981	79,0	67,0	146,0	1060		
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	01/09/1979	83,0	63,0	146,0	1061	sub judge	
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	09/02/1978	72,5	73,0	145,5	1062	sub judge	
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	26/04/1981	72,5	73,0	145,5	1063		
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	07/03/1982	72,5	73,0	145,5	1064		
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	18/07/1986	72,5	73,0	145,5	1065		
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	14/10/1987	72,5	73,0	145,5	1066		
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	24/06/1988	72,5	73,0	145,5	1067		
10035794	ERMESON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	01/08/1988	72,5	73,0	145,5	1068		
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	28/11/1981	73,5	72,0	145,5	1069		
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	08/03/1982	73,5	72,0	145,5	1070		
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	29/05/1982	73,5	72,0	145,5	1071		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	13/12/1982	73,5	72,0	145,5	1072		
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	27/08/1984	73,5	72,0	145,5	1073		
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONÇA	2005015138603 CE	04/01/1985	73,5	72,0	145,5	1074		
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE	04/03/1985	73,5	72,0	145,5	1075		
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	16/03/1985	73,5	72,0	145,5	1076		
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	17/05/1986	73,5	72,0	145,5	1077		
10013116	FRANCISCO LUI DE SOUSA PAULO	393396770 DF	04/08/1987	73,5	72,0	145,5	1078		
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	21/12/1987	73,5	72,0	145,5	1079		
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	31/05/1988	73,5	72,0	145,5	1080		
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	07/06/1988	73,5	72,0	145,5	1081		
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	09/08/1988	73,5	72,0	145,5	1082		
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	25/10/1988	73,5	72,0	145,5	1083		
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	20/03/1989	73,5	72,0	145,5	1084		
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	03/09/1989	73,5	72,0	145,5	1085		
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	17/09/1990	73,5	72,0	145,5	1086		
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	07/03/1980	74,5	71,0	145,5	1087		
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	20/11/1980	74,5	71,0	145,5	1088		
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	10/06/1981	74,5	71,0	145,5	1089	sub judge	
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	26/12/1981	74,5	71,0	145,5	1090		
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	01/02/1983	74,5	71,0	145,5	1091		
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	06/12/1983	74,5	71,0	145,5	1092		
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	27/05/1988	74,5	71,0	145,5	1093		
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	14/06/1980	75,5	70,0	145,5	1094		
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	05/07/1980	75,5	70,0	145,5	1095		
10048966	ARILDO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE	16/01/1982	75,5	70,0	145,5	1096		
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	02/11/1982	75,5	70,0	145,5	1097		
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	10/07/1983	75,5	70,0	145,5	1098		
10009457	FILIFE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	22/05/1985	75,5	70,0	145,5	1099		
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	21/12/1985	75,5	70,0	145,5	1100		
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	28/12/1985	75,5	70,0	145,5	1101		
10046348	JHEIMYSSON Iá?? NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	17/08/1990	75,5	70,0	145,5	1102		
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	27/01/1991	75,5	70,0	145,5	1103		
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	31/01/1979	76,5	69,0	145,5	1104	sub judge	
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	27/11/1980	76,5	69,0	145,5	1105		
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	29/11/1980	76,5	69,0	145,5	1106		
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	28/03/1981	76,5	69,0	145,5	1107		
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE	02/07/1981	76,5	69,0	145,5	1108		
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	02/07/1983	76,5	69,0	145,5	1109		
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	28/12/1986	76,5	69,0	145,5	1110		
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	24/07/1987	76,5	69,0	145,5	1111		
10031859	JEFFESON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	18/03/1988	76,5	69,0	145,5	1112		
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	05/05/1988	76,5	69,0	145,5	1113		
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	23/11/1988	76,5	69,0	145,5	1114		
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	17/01/1989	76,5	69,0	145,5	1115		
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	16/05/1989	76,5	69,0	145,5	1116		
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	01/12/1989	76,5	69,0	145,5	1117		
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	22/05/1980	77,5	68,0	145,5	1118		
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	29/05/1985	77,5	68,0	145,5	1119		
10055599	EDUARDO WANDELEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN	18/03/1986	77,5	68,0	145,5	1120		
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE	27/06/1980	78,5	67,0	145,5	1121		
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM	20/03/1982	78,5	67,0	145,5	1122		
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	07/06/1982	78,5	67,0	145,5	1123		
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	05/05/1985	83,5	62,0	145,5	1124	sub judge	
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	18/06/1979	73,0	72,0	145,0	1125	sub judge	
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	02/09/1980	73,0	72,0	145,0	1126		
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	17/01/1981	73,0	72,0	145,0	1127		
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	27/02/1982	73,0	72,0	145,0	1128		
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	30/11/1982	73,0	72,0	145,0	1129		
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	18/12/1984	73,0	72,0	145,0	1130		
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	01/10/1985	73,0	72,0	145,0	1131		
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	15/04/1986	73,0	72,0	145,0	1132		
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	21/03/1987	73,0	72,0	145,0	1133		
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	22/12/1988	73,0	72,0	145,0	1134		
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	10/03/1989	73,0	72,0	145,0	1135		
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	25/11/1983	74,0	71,0	145,0	1136		
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	26/10/1985	74,0	71,0	145,0	1137		
10040097	ROMULO RAFAELY SIMOES ROCHA	16272 RN	10/05/1986	74,0	71,0	145,0	1138		
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	30/04/1980	75,0	70,0	145,0	1139		
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	11/04/1981	75,0	70,0	145,0	1140		
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	16/03/1982	75,0	70,0	145,0	1141	sub judge	
10007442	GENALTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	23/07/1982	75,0	70,0	145,0	1142		
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	11/03/1983	75,0	70,0	145,0	1143		
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	16/04/1984	75,0	70,0	145,0	1144		
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	18/07/1984	75,0	70,0	145,0	1145		
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	07/08/1984	75,0	70,0	145,0	1146		
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	17/02/1985	75,0	70,0	145,0	1147		
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	23/02/1985	75,0	70,0	145,0	1148		
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	06/09/1986	75,0	70,0	145,0	1149		
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	16/09/1986	75,0	70,0	145,0	1150		
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	06/01/1987	75,0	70,0	145,0	1151		
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	15/06/1987	75,0	70,0	145,0	1152		
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	26/06/1987	75,0	70,0	145,0	1153		
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	25/02/1988	75,0	70,0	145,0	1154		
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	17/12/1989	75,0	70,0	145,0	1155		
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	06/02/1990	75,0	70,0	145,0	1156		
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	30/07/1990	75,0	70,0	145,0	1157		
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	22/08/1990	75,0	70,0	145,0	1158		
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	20/02/1983	76,0	69,0	145,0	1159		
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	26/01/1986	76,0	69,0	145,0	1160		
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	25/04/1986	76,0	69,0	145,0	1161		
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	05/07/1987	76,0	69,0	145,0	1162		
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	09/02/1979	77,0	68,0	145,0	1163	sub judge	
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	13/03/1982	77,0	68,0	145,0	1164		
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	02/02/1983	77,0	68,0	145,0	1165		
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	18/07/1983	77,0	68,0	145,0	1166		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	18/11/1983	77,0	68,0	145,0	1167		
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE	23/05/1989	77,0	68,0	145,0	1168		
10012969	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	96027003374 CE	07/04/1979	78,0	67,0	145,0	1169	sub judge	
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	11/12/1980	78,0	67,0	145,0	1170		
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	01/01/1981	78,0	67,0	145,0	1171	sub judge	
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	20/08/1981	78,0	67,0	145,0	1172		
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	08/07/1982	78,0	67,0	145,0	1173		
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021035103 CE	07/01/1983	78,0	67,0	145,0	1174		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	06/10/1983	78,0	67,0	145,0	1175		
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	31/08/1984	78,0	67,0	145,0	1176		
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	16/04/1986	78,0	67,0	145,0	1177		
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	25/02/1990	78,0	67,0	145,0	1178		
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	17/07/1990	78,0	67,0	145,0	1179		
10020782	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	2006010108335 CE	18/05/1990	83,0	62,0	145,0	1180	sub judge	
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	25/08/1981	72,5	72,0	144,5	1181	sub judge	
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	08/09/1981	72,5	72,0	144,5	1182		
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	29/10/1981	72,5	72,0	144,5	1183		
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	31/08/1983	72,5	72,0	144,5	1184		
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	25/09/1985	72,5	72,0	144,5	1185		
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	23/04/1986	72,5	72,0	144,5	1186		
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	10/12/1986	72,5	72,0	144,5	1187		
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	04/11/1988	72,5	72,0	144,5	1188		
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	23/12/1988	72,5	72,0	144,5	1189		
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	29/09/1989	72,5	72,0	144,5	1190		
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002303550 CE	29/02/1980	73,5	71,0	144,5	1191		
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	09/03/1980	73,5	71,0	144,5	1192		
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	15/09/1980	73,5	71,0	144,5	1193		
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	02/02/1981	73,5	71,0	144,5	1194		
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	04/08/1981	73,5	71,0	144,5	1195		
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	12/05/1982	73,5	71,0	144,5	1196		
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	08/01/1983	73,5	71,0	144,5	1197		
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	20/04/1983	73,5	71,0	144,5	1198		
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	30/06/1983	73,5	71,0	144,5	1199		
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	24/07/1983	73,5	71,0	144,5	1200		
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	26/09/1983	73,5	71,0	144,5	1201		
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	08/02/1984	73,5	71,0	144,5	1202		
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	24/02/1984	73,5	71,0	144,5	1203		
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	06/04/1984	73,5	71,0	144,5	1204		
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	23/08/1984	73,5	71,0	144,5	1205		
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	30/10/1984	73,5	71,0	144,5	1206		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	26/03/1985	73,5	71,0	144,5	1207		
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	31/08/1985	73,5	71,0	144,5	1208		
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	14/05/1986	73,5	71,0	144,5	1209		
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	27/06/1986	73,5	71,0	144,5	1210	sub judge	
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	30/06/1986	73,5	71,0	144,5	1211		
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	03/01/1987	73,5	71,0	144,5	1212		
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	19/08/1987	73,5	71,0	144,5	1213		
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	06/02/1988	73,5	71,0	144,5	1214		
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	16/05/1988	73,5	71,0	144,5	1215		
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	25/06/1988	73,5	71,0	144,5	1216		
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	29/08/1988	73,5	71,0	144,5	1217		
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	21/10/1988	73,5	71,0	144,5	1218		
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	06/03/1989	73,5	71,0	144,5	1219		
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	19/07/1989	73,5	71,0	144,5	1220		
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	30/08/1989	73,5	71,0	144,5	1221		
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	23/10/1989	73,5	71,0	144,5	1222		
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	200100235951 CE	01/01/1985	74,5	70,0	144,5	1223		
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	29/10/1985	74,5	70,0	144,5	1224		
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	26/10/1986	74,5	70,0	144,5	1225		
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	10/08/1987	74,5	70,0	144,5	1226		
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	15/10/1988	74,5	70,0	144,5	1227		
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	17/10/1980	75,5	69,0	144,5	1228		
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	15/12/1980	75,5	69,0	144,5	1229		
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	01/06/1981	75,5	69,0	144,5	1230		
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	02/01/1983	75,5	69,0	144,5	1231	sub judge	
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	07/02/1983	75,5	69,0	144,5	1232		
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	04/05/1980	76,5	68,0	144,5	1233		
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	15/06/1981	76,5	68,0	144,5	1234		
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	02/03/1982	76,5	68,0	144,5	1235		
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	19/04/1982	76,5	68,0	144,5	1236		
10039877	CAMILLO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	03/05/1983	76,5	68,0	144,5	1237		
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	05/10/1984	76,5	68,0	144,5	1238		
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	04/02/1987	76,5	68,0	144,5	1239		
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	04/07/1987	76,5	68,0	144,5	1240		
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	20/07/1987	76,5	68,0	144,5	1241		
10027701	SHAI D DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	07/08/1987	76,5	68,0	144,5	1242		
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	07/10/1987	76,5	68,0	144,5	1243		
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	20050281088320 CE	11/03/1989	76,5	68,0	144,5	1244		
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	26/08/1979	77,5	67,0	144,5	1245	sub judge	
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	338569199 CE	08/12/1980	77,5	67,0	144,5	1246		
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	09/05/1981	77,5	67,0	144,5	1247		
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	02/12/1983	77,5	67,0	144,5	1248		
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	18/06/1985	77,5	67,0	144,5	1249		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	20/03/1983	78,5	66,0	144,5	1250		
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	03/11/1984	78,5	66,0	144,5	1251		
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE	09/11/1988	78,5	66,0	144,5	1252		
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	31/03/1984	82,5	62,0	144,5	1253		
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	02/07/1980	73,0	71,0	144,0	1254		
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	33957498 CE	26/03/1981	73,0	71,0	144,0	1255		
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	21/12/1981	73,0	71,0	144,0	1256		
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	28/11/1985	73,0	71,0	144,0	1257		
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	17/11/1986	73,0	71,0	144,0	1258		
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	26/11/1987	73,0	71,0	144,0	1259		
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	23/09/1989	73,0	71,0	144,0	1260		
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	95002140787 CE	25/03/1980	74,0	70,0	144,0	1261	sub judge	
10009310	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	20/05/1981	74,0	70,0	144,0	1262		
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	04/06/1982	74,0	70,0	144,0	1263		
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	07/05/1983	74,0	70,0	144,0	1264		
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	31/07/1984	74,0	70,0	144,0	1265		
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	07/09/1984	74,0	70,0	144,0	1266		
10058668	CARLOS ROMEO PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	08/10/1986	74,0	70,0	144,0	1267		
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	05/12/1988	74,0	70,0	144,0	1268		
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	05/02/1989	74,0	70,0	144,0	1269		
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	31/10/1980	75,0	69,0	144,0	1270		
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	20/12/1980	75,0	69,0	144,0	1271		
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	12/04/1981	75,0	69,0	144,0	1272		
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	27/08/1981	75,0	69,0	144,0	1273		
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	28/08/1981	75,0	69,0	144,0	1274		
10048080	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	26/10/1981	75,0	69,0	144,0	1275		
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	18/06/1982	75,0	69,0	144,0	1276		
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	29/08/1983	75,0	69,0	144,0	1277		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	20/03/1984	75,0	69,0	144,0	1278		
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	15/08/1985	75,0	69,0	144,0	1279		
10009089	AROLDI SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	25/10/1985	75,0	69,0	144,0	1280		
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	03/06/1986	75,0	69,0	144,0	1281		
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	24/06/1986	75,0	69,0	144,0	1282		
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	17/07/1986	75,0	69,0	144,0	1283		
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	20/01/1987	75,0	69,0	144,0	1284		
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	15/02/1987	75,0	69,0	144,0	1285		
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	23/06/1987	75,0	69,0	144,0	1286		
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	13/09/1987	75,0	69,0	144,0	1287		
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	08/01/1988	75,0	69,0	144,0	1288		
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	05/06/1982	76,0	68,0	144,0	1289		
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	04/08/1986	76,0	68,0	144,0	1290		
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	26/06/1987	76,0	68,0	144,0	1291		
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	01/02/1978	77,0	67,0	144,0	1292	sub judice	
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	28/11/1985	77,0	67,0	144,0	1293		
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	09/06/1986	77,0	67,0	144,0	1294		
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	19/03/1987	77,0	67,0	144,0	1295		
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	01/09/1988	77,0	67,0	144,0	1296		
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE	12/04/1984	78,0	66,0	144,0	1297		
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	30/10/1986	78,0	66,0	144,0	1298		
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	31/10/1986	78,0	66,0	144,0	1299		
10028791	CLEBER FREITAS DASILVA	99002137797 CE	08/05/1987	78,0	66,0	144,0	1300		
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE	30/06/1988	78,0	66,0	144,0	1301		
10023533	EDGLEYSO ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE	21/12/1986	79,0	65,0	144,0	1302		
10034684	WASHIGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	30/10/1978	72,5	71,0	143,5	1303	sub judice	
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	26/09/1979	72,5	71,0	143,5	1304	sub judice	
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	25/09/1981	72,5	71,0	143,5	1305		
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	990202047988 CE	10/01/1982	72,5	71,0	143,5	1306		
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	22/04/1982	72,5	71,0	143,5	1307		
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	11/04/1984	72,5	71,0	143,5	1308		
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	16/08/1984	72,5	71,0	143,5	1309		
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	23/05/1985	72,5	71,0	143,5	1310		
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	09/10/1985	72,5	71,0	143,5	1311		
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	15/11/1986	72,5	71,0	143,5	1312		
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	08/01/1981	73,5	70,0	143,5	1313		
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	16/05/1981	73,5	70,0	143,5	1314		
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	11/05/1982	73,5	70,0	143,5	1315		
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	05/06/1982	73,5	70,0	143,5	1316		
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	28/08/1982	73,5	70,0	143,5	1317		
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	30/11/1982	73,5	70,0	143,5	1318		
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	16/08/1983	73,5	70,0	143,5	1319		
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	15/02/1984	73,5	70,0	143,5	1320		
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	20/03/1984	73,5	70,0	143,5	1321		
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	15/07/1984	73,5	70,0	143,5	1322		
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	18/04/1985	73,5	70,0	143,5	1323		
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	10/08/1985	73,5	70,0	143,5	1324		
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	01/10/1985	73,5	70,0	143,5	1325		
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	09/01/1986	73,5	70,0	143,5	1326		
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	04/05/1986	73,5	70,0	143,5	1327		
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	05/01/1987	73,5	70,0	143,5	1328		
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	21/11/1987	73,5	70,0	143,5	1329		
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	17/02/1988	73,5	70,0	143,5	1330		
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	17/05/1989	73,5	70,0	143,5	1331		
10047522	JOSE NATANEL MAGALHAES VIEIRA	2007010083349 CE	07/12/1989	73,5	70,0	143,5	1332		
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	25/04/1990	73,5	70,0	143,5	1333		
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	27/07/1990	73,5	70,0	143,5	1334		
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	19/09/1990	73,5	70,0	143,5	1335		
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	29/04/1980	74,5	69,0	143,5	1336		
10003433	DIAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	09/08/1980	74,5	69,0	143,5	1337		
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	03/08/1981	74,5	69,0	143,5	1338		
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	08/06/1984	74,5	69,0	143,5	1339		
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	26/01/1985	74,5	69,0	143,5	1340		
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	25/10/1986	74,5	69,0	143,5	1341		
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	04/05/1987	74,5	69,0	143,5	1342		
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	05/10/1989	74,5	69,0	143,5	1343		
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	02/01/1981	75,5	68,0	143,5	1344		
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	06/04/1981	75,5	68,0	143,5	1345		
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	11/04/1986	75,5	68,0	143,5	1346		
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	05/02/1987	75,5	68,0	143,5	1347		
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	05/03/1990	75,5	68,0	143,5	1348		
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	23/06/1979	76,5	67,0	143,5	1349	sub judice	
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	08/03/1982	76,5	67,0	143,5	1350		
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	28/08/1983	76,5	67,0	143,5	1351		
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	27/05/1985	76,5	67,0	143,5	1352		
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	28/08/1985	76,5	67,0	143,5	1353		
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	09/08/1986	76,5	67,0	143,5	1354		
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	22/12/1986	76,5	67,0	143,5	1355		
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	22/11/1989	76,5	67,0	143,5	1356		
10029890	IVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	30/06/1986	77,5	66,0	143,5	1357		
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	22/05/1988	77,5	66,0	143,5	1358		
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	12/03/1979	78,5	65,0	143,5	1359	sub judice	
10029999	GLAUBIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	03/09/1980	73,0	70,0	143,0	1360		
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	12/10/1980	73,0	70,0	143,0	1361		
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	19/07/1982	73,0	70,0	143,0	1362	sub judice	
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	03/01/1983	73,0	70,0	143,0	1363		
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	08/10/1983	73,0	70,0	143,0	1364		
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	23/09/1985	73,0	70,0	143,0	1365		
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	17/12/1985	73,0	70,0	143,0	1366		
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	15/06/1988	73,0	70,0	143,0	1367		
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	14/11/1988	73,0	70,0	143,0	1368		
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	20006304038310 CE	27/09/1989	73,0	70,0	143,0	1369		
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	03/07/1980	74,0	69,0	143,0	1370		
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	20/09/1980	74,0	69,0	143,0	1371		
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	11/01/1983	74,0	69,0	143,0	1372		
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	14/12/1985	74,0	69,0	143,0	1373		
10045649	FRANCINIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	19/01/1986	74,0	69,0	143,0	1374		
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	08/06/1986	74,0	69,0	143,0	1375		
10019701	JEFERSON WILYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	28/05/1979	75,0	68,0	143,0	1376	sub judice	
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	03/06/1979	75,0	68,0	143,0	1377	sub judice	
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	27/10/1980	75,0	68,0	143,0	1378		
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	22/02/1981	75,0	68,0	143,0	1379		
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	14/04/1981	75,0	68,0	143,0	1380		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	14/09/1982	75,0	68,0	143,0	1381		
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	07/04/1983	75,0	68,0	143,0	1382	sub judice	
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	29/04/1984	75,0	68,0	143,0	1383		
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	24/07/1984	75,0	68,0	143,0	1384		
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	26/09/1984	75,0	68,0	143,0	1385		
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	16/04/1985	75,0	68,0	143,0	1386		
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	05/06/1986	75,0	68,0	143,0	1387		
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	07/07/1987	75,0	68,0	143,0	1388		
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	12/05/1988	75,0	68,0	143,0	1389		
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	13/03/1989	75,0	68,0	143,0	1390		
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	11/07/1978	76,0	67,0	143,0	1391	sub judice	
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	08/08/1987	76,0	67,0	143,0	1392		
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	15/06/1983	77,0	66,0	143,0	1393		
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	12/12/1988	77,0	66,0	143,0	1394		
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	08/08/1979	78,0	65,0	143,0	1395	sub judice	
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	28/10/1980	78,0	65,0	143,0	1396		
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	06/01/1982	78,0	65,0	143,0	1397		
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	24/03/1983	78,0	65,0	143,0	1398		
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE	03/02/1984	78,0	65,0	143,0	1399		
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	22/08/1987	78,0	65,0	143,0	1400		
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	05/04/1989	78,0	65,0	143,0	1401		
10006105	FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE	16/06/1989	78,0	65,0	143,0	1402		
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	28/03/1990	78,0	65,0	143,0	1403		
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	16/05/1990	78,0	65,0	143,0	1404		
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	31/10/1980	72,5	70,0	142,5	1405		
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	14/09/1981	72,5	70,0	142,5	1406		
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	22/01/1986	72,5	70,0	142,5	1407		
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	29/04/1986	72,5	70,0	142,5	1408		
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	14/12/1987	72,5	70,0	142,5	1409		
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	18/07/1979	73,5	69,0	142,5	1410	sub judice	
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	20/03/1981	73,5	69,0	142,5	1411		
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	31/05/1981	73,5	69,0	142,5	1412		
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	02/04/1982	73,5	69,0	142,5	1413		
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	22/08/1982	73,5	69,0	142,5	1414		
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	28/11/1982	73,5	69,0	142,5	1415	sub judice	
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	26/04/1984	73,5	69,0	142,5	1416		
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE	01/11/1986	73,5	69,0	142,5	1417		
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	02/01/1987	73,5	69,0	142,5	1418		
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	06/02/1987	73,5	69,0	142,5	1419		
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	19/08/1987	73,5	69,0	142,5	1420		
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	07/01/1988	73,5	69,0	142,5	1421		
10015529	CICERO STEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	15/10/1988	73,5	69,0	142,5	1422		
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	13/10/1989	73,5	69,0	142,5	1423		
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	18/04/1990	73,5	69,0	142,5	1424		
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	10/04/1980	74,5	68,0	142,5	1425		
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	14/04/1980	74,5	68,0	142,5	1426		
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	24/07/1980	74,5	68,0	142,5	1427		
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	10/01/1985	75,5	67,0	142,5	1428		
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	27/02/1986	75,5	67,0	142,5	1429		
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	16/02/1987	75,5	67,0	142,5	1430		
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	08/08/1988	75,5	67,0	142,5	1431		
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	25/02/1979	76,5	66,0	142,5	1432	sub judice	
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	04/09/1981	76,5	66,0	142,5	1433		
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	14/12/1983	73,0	69,0	142,0	1434		
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	19/08/1984	73,0	69,0	142,0	1435		
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	24/09/1984	73,0	69,0	142,0	1436		
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	05/05/1988	73,0	69,0	142,0	1437		
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	30/03/1989	73,0	69,0	142,0	1438		
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	14/02/1984	74,0	68,0	142,0	1439		
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	31/03/1985	74,0	68,0	142,0	1440	sub judice	
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	12/11/1986	74,0	68,0	142,0	1441		
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	29/02/1988	74,0	68,0	142,0	1442		
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	25/05/1988	74,0	68,0	142,0	1443		
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	16/02/1980	75,0	67,0	142,0	1444		
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	13/04/1980	75,0	67,0	142,0	1445		
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	12/11/1980	75,0	67,0	142,0	1446		
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	13/04/1982	75,0	67,0	142,0	1447		
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	24/01/1983	75,0	67,0	142,0	1448		
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	01/04/1983	75,0	67,0	142,0	1449		
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	12/11/1983	75,0	67,0	142,0	1450		
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	09/09/1984	75,0	67,0	142,0	1451		
10056111	FRANCISCO RONIALLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	29/07/1985	75,0	67,0	142,0	1452		
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	12/11/1985	75,0	67,0	142,0	1453		
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	10/08/1986	75,0	67,0	142,0	1454		
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	11/01/1987	75,0	67,0	142,0	1455		
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	16/10/1987	75,0	67,0	142,0	1456		
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	01/01/1988	75,0	67,0	142,0	1457		
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	23/06/1988	75,0	67,0	142,0	1458		
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	27/07/1988	75,0	67,0	142,0	1459		
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	22/03/1990	75,0	67,0	142,0	1460		
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	08/04/1990	75,0	67,0	142,0	1461		
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	25/02/1980	76,0	66,0	142,0	1462		
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE	03/12/1981	76,0	66,0	142,0	1463		
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	13/03/1983	76,0	66,0	142,0	1464		
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	27/02/1982	77,0	65,0	142,0	1465		
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE	29/07/1982	78,0	64,0	142,0	1466		
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE	17/08/1983	78,0	64,0	142,0	1467		
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE	09/11/1983	78,0	64,0	142,0	1468		
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	09/08/1982	79,0	63,0	142,0	1469		
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	25/11/1981	72,5	69,0	141,5	1470		
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	11/03/1982	72,5	69,0	141,5	1471		
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	05/03/1983	72,5	69,0	141,5	1472		
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	30/11/1985	72,5	69,0	141,5	1473		
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	19/07/1986	72,5	69,0	141,5	1474		
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	10/03/1987	72,5	69,0	141,5	1475		
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	15/04/1987	72,5	69,0	141,5	1476		
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	31/07/1978	73,5	68,0	141,5	1477	sub judice	
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	04/06/1980	73,5	68,0	141,5	1478		
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	28/09/1980	73,5	68,0	141,5	1479		
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	12/04/1981	73,5	68,0	141,5	1480		
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	28/11/1981	73,5	68,0	141,5	1481		
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	09/09/1982	73,5	68,0	141,5	1482		
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	19/09/1983	73,5	68,0	141,5	1483		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	29/11/1983	73,5	68,0	141,5	1484		
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	26/09/1984	73,5	68,0	141,5	1485		
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	24/09/1987	73,5	68,0	141,5	1486		
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	16/06/1988	73,5	68,0	141,5	1487		
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	21/02/1989	73,5	68,0	141,5	1488		
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	04/07/1979	74,5	67,0	141,5	1489	sub judge	
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	13/10/1982	74,5	67,0	141,5	1490		
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	15/04/1983	74,5	67,0	141,5	1491		
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	02/04/1986	74,5	67,0	141,5	1492		
10021114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	17/01/1988	74,5	67,0	141,5	1493		
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	06/05/1980	75,5	66,0	141,5	1494		
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	12/06/1980	75,5	66,0	141,5	1495		
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	27/02/1981	75,5	66,0	141,5	1496		
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	29/05/1987	75,5	66,0	141,5	1497		
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	20/04/1981	76,5	65,0	141,5	1498		
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	27/12/1982	76,5	65,0	141,5	1499		
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	12/05/1986	76,5	65,0	141,5	1500		
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE	14/09/1987	78,5	63,0	141,5	1501		
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	17/05/1989	78,5	63,0	141,5	1502		
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	26/01/1980	73,0	68,0	141,0	1503	sub judge	
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	08/05/1980	73,0	68,0	141,0	1504		
10003336	GLAUEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	08/06/1982	73,0	68,0	141,0	1505		
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	27/08/1982	73,0	68,0	141,0	1506		
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	24/06/1983	73,0	68,0	141,0	1507		
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	22/06/1984	73,0	68,0	141,0	1508		
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	27/11/1984	73,0	68,0	141,0	1509		
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	19/06/1988	73,0	68,0	141,0	1510		
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	21/12/1988	73,0	68,0	141,0	1511		
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	26/08/1979	74,0	67,0	141,0	1512	sub judge	
10031715	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	18/07/1980	74,0	67,0	141,0	1513		
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	08/04/1981	74,0	67,0	141,0	1514		
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	25044344777 CE	26/12/1981	74,0	67,0	141,0	1515		
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	12/03/1982	74,0	67,0	141,0	1516		
10030654	FRANCISCO RAMON MOREIRA GOMES	336182098 CE	06/03/1983	74,0	67,0	141,0	1517		
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	01/05/1983	74,0	67,0	141,0	1518		
10010881	FRANCISCO WERTRHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	26/09/1978	75,0	66,0	141,0	1519	sub judge	
10004999	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	22/10/1980	75,0	66,0	141,0	1520		
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	24/11/1980	75,0	66,0	141,0	1521		
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	05/06/1981	75,0	66,0	141,0	1522		
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	30/09/1984	75,0	66,0	141,0	1523		
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	25/06/1985	75,0	66,0	141,0	1524		
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	10/01/1987	75,0	66,0	141,0	1525		
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	08/02/1989	75,0	66,0	141,0	1526		
10044204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	06/07/1979	78,0	63,0	141,0	1527	sub judge	
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE	18/02/1981	78,0	63,0	141,0	1528		
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	06/09/1985	78,0	63,0	141,0	1529		
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	04/03/1980	72,5	68,0	140,5	1530		
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727361 CE	19/10/1980	72,5	68,0	140,5	1531		
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	02/01/1982	72,5	68,0	140,5	1532		
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	10/11/1982	72,5	68,0	140,5	1533		
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	12/05/1983	72,5	68,0	140,5	1534		
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	11/02/1984	72,5	68,0	140,5	1535		
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	25/07/1984	72,5	68,0	140,5	1536		
10003567	PAULO ROBERTO FORTES MOREIRA	2005028007001 CE	13/03/1987	72,5	68,0	140,5	1537		
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	25/07/1978	73,5	67,0	140,5	1538	sub judge	
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE	28/06/1980	73,5	67,0	140,5	1539		
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	16/08/1980	73,5	67,0	140,5	1540		
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327909298 CE	14/11/1980	73,5	67,0	140,5	1541	sub judge	
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	28/04/1981	73,5	67,0	140,5	1542		
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	29/07/1981	73,5	67,0	140,5	1543		
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	14/05/1982	73,5	67,0	140,5	1544		
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	20/07/1983	73,5	67,0	140,5	1545		
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	01/04/1984	73,5	67,0	140,5	1546		
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	30/11/1984	73,5	67,0	140,5	1547		
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	05/11/1986	73,5	67,0	140,5	1548	sub judge	
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	10/12/1986	73,5	67,0	140,5	1549		
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	17/03/1987	73,5	67,0	140,5	1550		
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	14/10/1987	73,5	67,0	140,5	1551		
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	30/12/1981	74,5	66,0	140,5	1552		
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	26/02/1983	74,5	66,0	140,5	1553		
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	19/03/1987	74,5	66,0	140,5	1554	sub judge	
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	06/01/1988	74,5	66,0	140,5	1555		
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	29/11/1979	76,5	64,0	140,5	1556	sub judge	
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	06/02/1981	76,5	64,0	140,5	1557		
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	17/12/1981	78,5	62,0	140,5	1558		
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	29/11/1979	73,0	67,0	140,0	1559	sub judge	
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	18/10/1982	74,0	66,0	140,0	1560		
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	18/11/1982	74,0	66,0	140,0	1561		
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	12/08/1983	74,0	66,0	140,0	1562		
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	04/07/1988	74,0	66,0	140,0	1563		
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	12/12/1981	75,0	65,0	140,0	1564		
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	16/02/1982	75,0	65,0	140,0	1565		
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	18/02/1983	75,0	65,0	140,0	1566	sub judge	
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	14/10/1984	75,0	65,0	140,0	1567		
10005028	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	98010368993 CE	11/03/1985	75,0	65,0	140,0	1568		
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	20/04/1986	75,0	65,0	140,0	1569		
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	20/05/1986	75,0	65,0	140,0	1570		
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	17/09/1986	75,0	65,0	140,0	1571		
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	03/04/1988	75,0	65,0	140,0	1572	sub judge	
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	20/08/1987	77,0	63,0	140,0	1573		
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE	06/08/1985	78,0	62,0	140,0	1574		
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	02/02/1989	78,0	62,0	140,0	1575		
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	25/07/1989	78,0	62,0	140,0	1576		
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	24/06/1985	79,0	61,0	140,0	1577		
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	23/04/1987	72,5	67,0	139,5	1578		
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	04/05/1980	73,5	66,0	139,5	1579		
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	16/09/1980	73,5	66,0	139,5	1580		
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	18/05/1981	73,5	66,0	139,5	1581		
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	29/01/1982	73,5	66,0	139,5	1582		
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	24/01/1984	73,5	66,0	139,5	1583		
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	21/03/1985	73,5	66,0	139,5	1584		
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	03/09/1986	73,5	66,0	139,5	1585		
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	09/02/1988	73,5	66,0	139,5	1586		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	18/01/1989	73,5	66,0	139,5	1587		
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	21/02/1981	74,5	65,0	139,5	1588		
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	22/12/1984	74,5	65,0	139,5	1589		
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	06/03/1986	74,5	65,0	139,5	1590		
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	06/06/1979	76,5	63,0	139,5	1591	sub judge	
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	21/07/1987	76,5	63,0	139,5	1592		
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	29/06/1988	76,5	63,0	139,5	1593		
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	17/01/1979	73,0	66,0	139,0	1594	sub judge	
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	16/12/1981	73,0	66,0	139,0	1595		
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	26/02/1979	74,0	65,0	139,0	1596	sub judge	
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	06/12/1977	75,0	64,0	139,0	1597	sub judge	
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	29/11/1982	75,0	64,0	139,0	1598		
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	27/10/1983	75,0	64,0	139,0	1599		
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	24/12/1983	75,0	64,0	139,0	1600		
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	29/12/1983	75,0	64,0	139,0	1601		
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	28/02/1987	75,0	64,0	139,0	1602		
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	13/03/1987	75,0	64,0	139,0	1603		
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	04/03/1989	75,0	64,0	139,0	1604		
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	24/01/1991	75,0	64,0	139,0	1605	sub judge	
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE	11/09/1980	78,0	61,0	139,0	1606		
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	15/08/1981	78,0	61,0	139,0	1607		
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	19/05/1982	72,5	66,0	138,5	1608		
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	16/10/1982	72,5	66,0	138,5	1609		
10055973	ISAIAIS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	18/11/1985	72,5	66,0	138,5	1610		
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	10/11/1987	72,5	66,0	138,5	1611		
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	13/10/1981	73,5	65,0	138,5	1612		
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	13/04/1982	73,5	65,0	138,5	1613		
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	11/01/1983	73,5	65,0	138,5	1614		
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	12/01/1983	73,5	65,0	138,5	1615		
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	24/06/1983	73,5	65,0	138,5	1616		
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	16/11/1983	73,5	65,0	138,5	1617		
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	24/09/1984	73,5	65,0	138,5	1618		
10012167	MARCUS VENÍCIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	25/12/1984	73,5	65,0	138,5	1619		
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	19/02/1985	73,5	65,0	138,5	1620		
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	04/05/1982	74,5	64,0	138,5	1621		
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	13/08/1988	74,5	64,0	138,5	1622		
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	13/08/1982	75,5	63,0	138,5	1623		
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	22/11/1986	76,5	62,0	138,5	1624		
10001224	FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES	95024004932 CE	20/06/1979	71,0	67,0	138,0	1625	sub judge	
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE	25/11/1978	73,0	65,0	138,0	1626	sub judge	2
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	12/10/1979	73,0	65,0	138,0	1627	sub judge	
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	25/11/1981	73,0	65,0	138,0	1628		
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	19/07/1983	73,0	65,0	138,0	1629		
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	09/03/1984	73,0	65,0	138,0	1630		
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	31/01/1984	74,0	64,0	138,0	1631		
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	25/09/1984	74,0	64,0	138,0	1632		
10031520	DANILLO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	08/01/1984	75,0	63,0	138,0	1633		
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	29/01/1986	75,0	63,0	138,0	1634		
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	27/08/1984	76,0	62,0	138,0	1635		
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	05/04/1983	77,0	61,0	138,0	1636	sub judge	
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	06/08/1985	77,0	61,0	138,0	1637		
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	23/05/1980	72,5	65,0	137,5	1638		
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	08/01/1985	72,5	65,0	137,5	1639		
10018121	GERMÃO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	30/04/1985	72,5	65,0	137,5	1640		
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	13/06/1980	73,5	64,0	137,5	1641		
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	16/08/1982	73,5	64,0	137,5	1642		
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZZO DE MENEZES	2000010262688 CE	09/08/1984	73,5	64,0	137,5	1643		
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	02/12/1986	73,5	64,0	137,5	1644		
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	22/03/1990	73,5	64,0	137,5	1645		
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	01/07/1984	73,0	64,0	137,0	1646		
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	22/08/1985	73,0	64,0	137,0	1647		
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	29/08/1982	75,0	62,0	137,0	1648		
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	10/11/1985	75,0	62,0	137,0	1649		
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	28/11/1985	75,0	62,0	137,0	1650		
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	18/03/1988	75,0	62,0	137,0	1651		
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	20/10/1980	72,5	64,0	136,5	1652		
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	05/01/1981	73,5	63,0	136,5	1653		
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	25/04/1981	73,5	63,0	136,5	1654		
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE	18/08/1983	73,5	63,0	136,5	1655		
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	03/01/1986	73,5	63,0	136,5	1656		
10016922	FRANCISCO HARTÊMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	01/10/1988	73,5	63,0	136,5	1657		
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	12/09/1982	74,5	62,0	136,5	1658	sub judge	
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	04/09/1980	75,5	61,0	136,5	1659		
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	22/10/1982	75,5	61,0	136,5	1660		
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	14/09/1986	75,5	61,0	136,5	1661		
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	28/12/1987	75,5	61,0	136,5	1662		
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	25/08/1979	76,5	60,0	136,5	1663	sub judge	
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	24/08/1980	73,0	63,0	136,0	1664		
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	16/02/1982	74,0	62,0	136,0	1665		
10040062	TIARLIS CAMURÇA DA SILVA	99002328525 CE	25/01/1986	74,0	62,0	136,0	1666		
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	01/12/1987	74,0	62,0	136,0	1667		
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	17/01/1983	75,0	61,0	136,0	1668		
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	12/01/1986	75,0	61,0	136,0	1669		
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	26/02/1988	75,0	61,0	136,0	1670		
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	02/07/1986	75,0	61,0	136,0	1671		
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	17/02/1981	72,5	63,0	135,5	1672		
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	08/02/1984	73,5	62,0	135,5	1673		
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	17/03/1986	73,5	62,0	135,5	1674		
10034855	HALLISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	25/06/1988	73,5	62,0	135,5	1675		
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	06/02/1989	73,5	62,0	135,5	1676		
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	30/10/1987	74,0	61,0	135,0	1677		
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	06/03/1987	75,0	60,0	135,0	1678		
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	28/06/1989	75,0	60,0	135,0	1679		
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	09/05/1985	72,5	62,0	134,5	1680		
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	200609218319 CE	10/06/1989	72,5	62,0	134,5	1681		
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034066503 CE	29/10/1985	73,5	61,0	134,5	1682		
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	28/11/1989	73,5	61,0	134,5	1683		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONÇA FILHO	5545393 CE	29/03/1979	75,0	59,0	134,0	1684	sub judge	
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	20/11/1982	75,0	59,0	134,0	1685		
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	05/01/1985	72,5	61,0	133,5	1686		
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	01/07/1979	73,5	60,0	133,5	1687	sub judge	
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	30/01/1982	73,5	60,0	133,5	1688		
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	02/08/1981	73,5	59,0	132,5	1689		

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	Situação	Obs
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	03/10/1989	75,0	57,0	132,0	1690		
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	06/10/1979	73,5	58,0	131,5	1691	sub judice	
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	13/04/1983	73,5	58,0	131,5	1692		
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	03/04/1990	73,0	57,0	130,0	1693		
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	24/03/1979	75,00	69,0	144,0	1694	(*)	

(*) Candidata saiu da condição sub judice conforme registro constante na fl. 42 do processo VIPROC nº7471257/2014 (apenso nº7470501/2014), tendo sido nomeada a partir de 8 de setembro de 2010, conforme DOE de 16 de abril de 2015.

(**) O Candidato obteve 144,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme Edital nº057/2010, publicado no DOE nº121, datado de 01/07/2010, às folhas 85 do processo de VIPROC nº7471257/2014 (apenso nº7470501/2014), incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado no Parecer Jurídico nº101/2015 – ASJUR/AESP, às folhas 115 do referido processo.

ANEXO II DO EDITAL Nº18/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

CANDIDATOS SUB JUDICE QUE NÃO PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
10053913	ALYNE XAVIER CORTEZ	96002184030 SP	sub judice	
10034953	ANDERSON FONSECA LIMA	2001010253946 CE	sub judice	
10033921	ANDERSON MASOCH CHAGAS DE MENEZES	94002103590 CE	sub judice	
10030624	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARRUDA	97013007591 CE	sub judice	
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	sub judice	
10020948	BRUCE LEE FELIPE ALVES	97002207748 CE	sub judice	
10025698	CARLOS ANDRE BEZERRA	99010106692 CE	sub judice	
10009755	CARLOS DOS SANTOS MARTINS	2001012031843 CE	sub judice	
10041548	CARLOS KLEIBER PINHEIRO NERY	96014033741 CE	sub judice	
10009647	CLEYSON DE SOUSA PONTES	98010215140 CE	sub judice	
1967	DANIELA ALVES SOBRINHO	98012014789	sub judice	2006
10004695	DARLAN FERNANDES CARVALHO	2000001000510 CE	sub judice	
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	sub judice	
10004201	DENILSON AGOSTINHO DE ALMEIDA	98010147447 CE	sub judice	
10056451	EDUARDO ROMERO JUNIOR	2005098030380 CE	sub judice	
10038219	ELIANE DA CONCEICAO TRAJANO DOS SANTOS	98002440017 CE	sub judice	
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	sub judice	
10012315	ERNANE FERREIRA DE SOUSA	98002430780 CE	sub judice	
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	sub judice	
10019922	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	321374797 CE	sub judice	
10004717	FILIPE MACHADO FORTES	2000002284910 CE	sub judice	
10033136	FRANCILENE RAMOS ALVES	94018014443 CE	sub judice	
10014359	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	96020000264 CE	sub judice	
10001073	FRANCISCO CLEITON FERREIRA PEREIRA	93002236150 CE	sub judice	
10019050	FRANCISCO DE BRITO SOUSA JUNIOR	98010331540 CE	sub judice	
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	99098174532 CE	sub judice	
10052972	FRANCISCO HILDIRAN SILVA FARIAS	97012018190 CE	sub judice	
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	sub judice	
10002734	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	1487077288 CE	sub judice	
10011628	FRANCISCO VALTEMIER ALVES	2000002064848 CE	sub judice	
10022470	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	98002049423 CE	sub judice	
10042325	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505 CE	sub judice	
10058744	GLAUBER FERREIRA BARBALHO	98002141818 CE	sub judice	
10006683	HANIEL CARLOS DA CRUZ SILVA	200400933338 CE	sub judice	
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE	sub judice	
10017624	IPOLITO ANDRE DE LIMA BRITO	3227421-97 CE	sub judice	
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	sub judice	
10017026	JANIEDSON DA COSTA SILVA	20010060000877 CE	sub judice	
10041447	JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA	96029479422 CE	sub judice	
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	sub judice	
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	sub judice	
2414	JUSSARA NEVES DA COSTA	35025722000	sub judice	2006
10053977	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	2002019063773 CE	sub judice	
10055214	LUCIANA VIEIRA LIMA	95002056018 CE	sub judice	
10041693	LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS	2000002211247 CE	sub judice	
10004732	MARCELLO LOPES VIEIRA	2000010389815 CE	sub judice	
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	2002097042495 CE	sub judice	
8404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	sub judice	2006
6329	NATAN PAULO DE LIMA	90011010296	sub judice	2006
10034575	ODALIA MARIA COSTA DE PAIVA	97018000480 CE	sub judice	
10045376	PAULO NELSON GOMES VERAS	97002073997 CE	sub judice	
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	sub judice	
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	sub judice	
10059766	RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL	98002325730 CE	sub judice	
10624	ROBSON DA SILVA XAVIER	97002504246	sub judice	
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	sub judice	
10238	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2000018002529	sub judice	2006
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	sub judice	
10021754	RUDINEI FRANCO DA SILVA	2001010235000 CE	sub judice	
10021939	SEBASTIAO VIEIRA DE ARRUDA FILHO	98002440874 CE	sub judice	
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	sub judice	
10010063	WARLEY ALENCAR VANDERLEY	2003032038254 CE	sub judice	

NÚMERO DE CANDIDATOS: 62

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 078/2015

PROCESSO Nº16/2015 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** na modalidade horosazonal verde necessária ao funcionamento da sede da SSPDS, Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS (Sede Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte) e Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. JUSTIFICATIVA: a) A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) tem como missão institucional implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade, para tanto, funciona com uma grande estrutura operacional e administrativa; b) Para funcionamento de toda essa estrutura, as edificações da SSPDS necessitam dos serviços de fornecimento de energia elétrica que é um dos insumos essenciais para a operacionalização das atividades administrativas, com todos os sistemas e equipamentos existentes. c) A Companhia Energética do Ceará comunicou esta Pasta que a modalidade “convencional” foi extinta, e que as unidades assim classificadas deverão migrar para a modalidade horosazonal verde; d) Isto posto faz-se premente a adequação da atual demanda, devendo

permanecer apenas o contrato de baixa tensão e firmado um novo contrato que integre todas as unidades classificadas como horosazonal; e) Com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, esta signatária, solicita a V. Sª que se digne a autorizar a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, cadastrada no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, objetivando o fornecimento de energia elétrica na modalidade horosazonal verde necessária ao funcionamento da sede da SSDS, e suas Coordenadoria em Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas no processo de DISPENSA de Licitação, bem como nos termos da proposta da empresa contratada. Na hipótese do acolhimento do presente pleito, o processo deverá ser ratificado nos termos do inciso IV do Art.83-A de Lei nº14.869 de 25/01/2011, e atender ao disposto do Art.26 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$921.657,60 (Novecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, Inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, cadastrada no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Delci Carlos Teixeira – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº460/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao Concurso Público em andamento, para os cargos de Delegado, Escrivão e Inspetor da Polícia Civil do Ceará. Conforme o processo 4862681/2015, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2015-DIFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QTD.	VALOR					
Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso	Delegado Geral Adjunto	II	10/08/2015	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	0,5	118,28	60%	189,24	236,56	1.450,15	1.875,95
José Rodrigues Júnior	Delegado (Assessorando)	V	10/08/2015	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	0,5	118,28	60%	189,24	236,56	1.450,15	1.875,95
TOTAL										3.751,90	

*** **

PORTARIA Nº461/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4639060/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o indiciado ALEXANDRO DA SILVA HERMÓGENES para o Hospital Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2015-DIFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QTD.	VALOR		
Thiago Lima Santos	Inspetor	V	28/07/2015	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	28/07/2015	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	
TOTAL							-	61,32

*** **

PORTARIA Nº462/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4587222/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram às cidades de Jati, Juazeiro do Norte e Antonina do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem os presos JOÃO BATISTA RODRIGUES, FRANCISCO NATALINO FERREIRAGOMES e FRANCISCO VALDEBERTO DE SOUZA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2015-DIFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	V	24/07/2015	Iguatu para Jati, Juazeiro do Norte e Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	24/07/2015	Iguatu para Jati, Juazeiro do Norte e Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Francisco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	V	24/07/2015	Iguatu para Jati, Juazeiro do Norte e Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº463/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº4556467/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº405038-1-1, lotado na Delegacia de Aracati/CE, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 17/07/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar Ofícios diversos a Superintendência e PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOCEL BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado, matrícula nº14399-1-X, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Acopiara/CE, no período de 26 a 27/07/2015, a fim de dar posse à Delegada Patrícia Vieira Sena representando o Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, totalizando R\$236,58 duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação,

hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº4663905/2015, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **JOSÉ WILTON MOTA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista de Polícia Civil, matrícula nº037492-1-5, lotado no Departamento de Polícia do Interior/SUL, que viajou à cidade de Acopiara/CE, no período de 26 a 27/07/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o Delegado Jocel Bezerra Dantas para cerimônia de posse, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4849103/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Itapipoca/CE, que viajaram para a cidade de Sobral/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma Força Tarefa, com o intuito de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos que tramitam na Delegacia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2015-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	05 a 19/08/2015	Itapipoca para Sobral/CE	14,5	64,83	20%	1.128,03
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	05 a 19/08/2015	Itapipoca para Sobral/CE	14,5	61,33	20%	1.067,13
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.195,16

*** **

PORTARIA Nº468/2015-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº4895644/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JOSÉ MAXIMAOM FERREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº22171-1-2, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro, que

viajou à cidade de Canindé/CE, no dia 11/08/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a obra de reforma da Delegacia Regional, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Everardo Lima da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº469/2015-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº4893013/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13025-1-5, lotado na Assessoria de Planejamento e Coordenação da Polícia civil, que viajou à cidade de Canindé/CE, no dia 11/08/2015, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os técnicos do Núcleo de Engenharia para acompanharem a obra de reforma da Delegacia Regional, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Everardo Lima da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2015-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4846805/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, DAS-2, matrícula nº13112-1-2, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 a 14/08/2015, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a equipe da divisão na obra de manutenção no sistema elétrico e hidráulico da Delegacia Regional do Município, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Everardo Lima da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1176/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4271438/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANUEL IVO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº010.419-1-6,

ocorrido em 04.03.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta capital, datada de 05.03.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1212/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4355623/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO MARCIO RIOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº300.505-1-7, ocorrido em 08.06.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus, nesta capital, datada de 30.06.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1213/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4418056/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BENJAMIN MOREIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor da Academia de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº012.172-1-6, ocorrido em 27.06.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta Capital, datada de 27.06.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Decisão Judicial no Processo nº0031622-38.2012.8.06.0001, da lavra do Exmº Sr. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, RESOLVE: I – **EXCLUIR do ato** de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº112, datado de 13 de junho de 2011, o então MAJOR PM **FERNANDO ROCHA ALBANO**, MAT. 099.448-1-8, II – **PROMOVÊ-LO**, por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2007. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03492881-2-SPU, relativo à Reforma "ex-officio" por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº094.436-1-4 – **ANTÔNIO ALEX ARAÚJO FARIAS**, RESOLVE **reformá-lo na atual graduação**, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/12/2003, fundamentado nos dispositivos dos art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso II e 96, inciso V e 99, inciso II, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.76, inciso IV, da Lei nº11.167/86 e art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	55,93	671,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 5%	2,80	33,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
Gratificação Militar	326,64	3.919,68
Lei nº13.333, de 22/07/2003.		
Gratificação de Qualificação Policial	454,68	5.456,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003.		
TOTAL	840,05	10.080,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/02/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2005, que concedeu aposentadoria à Antônio Alex Araújo Fárias, matrícula nº094.436-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 1530645/2015 e 2864369/2015-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art.5º, inciso XI e art.19, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISIÇÃO** do Militar **RAFAEL LIMA BENEVIDES**, que ocupa o cargo de Soldado, matrícula nº304.467-1-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM RR – **AMARILDO SOARES DE SOUSA**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos 1º e 2º, da lei

nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145774740, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA**, matrícula funcional nº01483218, CPF nº31826040315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço 5% -	9,02
Lei nº11.167, de 07/01/1986.	
Gratificação Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial -	1.082,61
Lei nº15.526, de 20/01/2014	
Gratificação de Desempenho Militar -	1.026,91
Lei nº15.526, de 20/01/2014.	
Total	3.604,24

PALACIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136068596, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CARLOS FREITAS SILVEIRA**, matrícula funcional nº03422216, CPF nº30738369349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% -	17,07
Lei nº11.167 de 07/01/1986	
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	1.024,23
Lei nº15.285 de 08/01/2013	
Gratificação de Desempenho Militar -	971,53
Lei nº15.285 de 08/01/2013	
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12453812-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº094.770-1-2 – **ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE ARAÚJO**, RESOLVE transferir para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 18/03/2013, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	273,09	3.277,08
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	40,96	491,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação de Desempenho Militar	971,53	11.658,36
Lei nº15.114, de 16/02/2012		
Gratificação Militar	2.296,53	27.558,36
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Qualificação Policial	2.256,22	27.074,64
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	2.765,76	33.189,12
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	8.604,09	103.249,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142013889, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO JOSE DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº01075918, CPF nº31623913349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo	180,43
Lei nº15.526 de 20/01/2014	
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	18,04
Lei nº11.167 de 07/01/1986	
Gratificação Militar	1.305,27
Lei nº15.526, de 20/01/2014	
Gratificação de Qualificação Policial	1.082,61
Lei nº15.526, de 20/01/2014	
Gratificação de Desempenho Militar	1.026,91
Lei nº15.526, de 20/01/2014	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.589,69
Lei nº15.070, de 20/12/2011.	
Total	5.202,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2015/ MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.954.589/0001-06, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Exmo. Sr Raufilio Santiago Vidal, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará, representada por seu Coronel Comandante Geral da PMCE, Geovani Pinheiro da Silva e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.963.051/0001-68, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. Átila Cordeiro Câmara. OBJETO: **Estabelecer regras** para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das Unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública sediadas no Município de Maranguape/CE, no desempenho das suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art.116, da Lei nº8.666/1993 c/c as Leis Complementares Estaduais nº119/2012 e nº122/2013. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, vigendo até 31/12/2015. VALOR: R\$54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.121.0053.2013.3390.3900 ou 3390.3600/Prefeitura Municipal de Maranguape – CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da SSPDS, Raufilio Santiago Vidal, Coronel Comandante Geral da PMCE, Geovani Pinheiro da Silva, e o Prefeito Municipal de Maranguape-CE, o Sr. Átila Cordeiro Câmara.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Maj QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº002/2015 – CMCB.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ PARA O ANO LETIVO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ no uso de suas atribuições, conforme o art.1º da Lei nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, publicada no DOE nº021, de 02 de fevereiro de 2004, FAZEM saber ao público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Novos Alunos, que visa à seleção e à classificação de candidatos de ambos os sexos ao preenchimento de vagas para o 1º, 6º e 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL e para o 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, para o ano letivo de 2016 do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ.

1. FINALIDADE.

Regular a execução do processo seletivo para admissão de novos alunos e matrícula para preenchimento de vagas no ensino fundamental e médio, relativo ao ano letivo de 2016, no 1º, 6º e 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL e 3º ANO DO ENSINO MÉDIO do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

- Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- Lei Federal nº11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, corroborada pela resolução nº410/2006 do Conselho de Educação do Ceará; E Resolução 06/2010 CNE/CEB de 20 de outubro de 2010.
- Lei Estadual nº12.999, de 14 de janeiro de 2000, que cria o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
- Lei Estadual nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, que altera a Lei 12.999, de 14 de janeiro de 2000.
- Decreto Estadual nº26.052, de 10 de novembro de 2000, que estrutura o funcionamento do CMCB.

f) Parecer nº0937/2014 do CEC, que recredencia o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros e reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Médio.

g) Diretrizes do Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros em consonância com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

3. DAS VAGAS.

3.1. Serão ofertadas 110 (cento e dez) vagas, sendo 90 (noventa) para o ensino fundamental e 20 (vinte) para o ensino médio, tendo os candidatos que estiverem enquadrados nos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará para o ano letivo de 2016, conforme quadro nº01.

3.2. Das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas,

por ano escolar, ao preenchimento para candidatos aprovados dependentes de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Polícia Militar do Estado do Ceará, de Policiais Civis de carreira do Estado do Ceará, sendo as demais vagas, inclusive as eventualmente remanescentes do percentual acima, ocupadas pelos demais candidatos classificados dependentes de civis e de outras forças militares, observando-se o turno e a ordem de classificação no processo seletivo;

3.2.1. A informação de dependência de Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil, é de inteira responsabilidade do pai ou responsável pelo Candidato no ato da Inscrição, e só serão considerados os casos de dependência em conformidade com a Lei vigente.

3.3. A distribuição das vagas e o limite de idade obedecerão o quadro a seguir:

Quadro nº01

Série/Turno	Dependentes de BM'S, PM'S e Policiais Civis (50%)		Dependentes de militares de outras forças civis da comunidade geral (50%)		Faixa etária
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
1º Ano do Ensino Fundamental	-	25	-	25	06 (Seis) anos completos até o dia 31 de março de 2016. (Nascidos até 31/03/2010)
6º Ano do Ensino Fundamental	10	-	10	-	11 (onze) anos completos até o dia 31 de dezembro de 2016,
7º Ano do Ensino Fundamental	10	-	10	-	12 (doze) anos completos até o dia 31 de dezembro de 2016,
3º Ano do Ensino Médio	10	-	10	-	17 (dezesete) anos completos até o dia 31 de dezembro de 2016,

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições do processo seletivo para admissão de novos alunos estarão abertas no período 14 à 25 de setembro/2015 no horário de 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, ressalvados os feriados e dias de recesso escolares, na sede do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, situado na Rua Adriano Martins, 436 – Jacarecanga – Fortaleza – CE.

4.2. O pedido de inscrição será feito em requerimento padrão, disponível no COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, dentro do prazo previsto no item 4 deste edital, sendo esse requerimento dirigido ao Comandante do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

4.3. Aos alunos carentes, assim reconhecidos mediante comprovação, é assegurada a dispensa da taxa de inscrição, de acordo com o §1º, do Art.6º, da Lei nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, requerida ao Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros para a devida análise e parecer, documentação esta que deverá ser entregue até o dia 18 de setembro/2015;

4.4. O Candidato deverá estar enquadrado na faixa etária estabelecida no subitem 3.3;

4.5. O requerimento de inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição, nele anexados os documentos do item 4.6 deste Edital.

4.6. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia acompanhada da original ou autenticada em cartório da certidão de nascimento do candidato;
- Declaração original comprovando a escolaridade atual, inclusive dos alunos da Creche Escola Castelinho Vermelho, conforme o item 7.2 deste edital;
- 02 (duas) fotografias 3X4, de frente, busto, cabeça descoberta, constando a data posterior a agosto/2015, na parte inferior até a altura do ombro, não sendo aceitas fotos reproduzidas através de "scanner", "fotocópia colorida" ou qualquer outro meio eletrônico similar;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição, devidamente carimbado e assinado pela tesouraria do CMCB;
- Cópia da Identidade do pai ou responsável legal pelos candidatos dependentes de Militares de outras Forças e pelos candidatos dependentes de civis da comunidade em geral;
- Cópia da identidade funcional e do último extrato de pagamento do mês agosto expedido pelo Governo do Estado do Ceará do responsável legal pelo candidato dependente de Bombeiros Militar, Policial Militar e de Policial Civil de carreira do Estado do Ceará;
- Documento judicial que comprove guarda para os responsáveis por candidatos às vagas de dependentes de Bombeiros Militares, de Policiais Militares e de Policiais Civis de carreira do Estado do Ceará, que não sejam filhos biológicos.

4.6.1. A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope amarelo, tamanho A4, devidamente identificado com o nome do candidato, ano escolar e turno;

4.6.2. O candidato inscrito ficará sujeito às exigências do processo seletivo para admissão de novos alunos, não lhe assistindo o direito de ressarcimento da taxa de inscrição em caso de reprovação, de desistência ou de não comparecimento ao exame de conhecimentos. É também vedada a transferência do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para outro candidato;

4.6.3. A ocultação ou fraude em qualquer informação por parte do responsável legal acarretará a inabilitação e imediata exclusão do candidato, tão logo seja constatada a irregularidade; caso a comprovação da ilicitude se dê após a matrícula, será o aluno desligado do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, além de ficar o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;

4.6.4. Será considerado desistente e eliminado do presente certame o candidato cujo responsável legal NÃO COMPARECER AO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO, conforme calendário deste Edital, ou não mande representante com procuração para esse fim;

4.6.5. A inscrição implica a aceitação dos termos, condições e regras prescritas neste Edital;

4.6.6. O local da inscrição será o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, sito à Rua Adriano Martins, nº436, Jacarecanga, nesta capital, nos dias úteis, ressalvados os dias de recesso escolar, não havendo qualquer inscrição pela Internet, fax ou outro meio que não seja presencial.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de Inscrição será no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), que em hipótese alguma será restituída, devendo ser paga na tesouraria do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz;

6. DA AVALIAÇÃO.

6.1. O processo seletivo para admissão de novos alunos tem caráter classificatório para candidatos de ambos os sexos para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no subitem 3.3 deste Edital, e constará de um exame de conhecimentos de uma parte de conteúdos curriculares inerentes aos anos escolares anteriores ao pleiteado, das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais. Relativamente ao exame para o 1º ano fundamental, este constará de um exame de habilidades cognitivas adquiridas no ensino infantil das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, necessárias ao ingresso no ensino fundamental;

6.2. O exame de conhecimentos será realizado em local, dia e horário previstos no cartão de inscrição, a ser recebido conforme calendário do item 8 deste Edital;

6.3. O conteúdo programático para o exame de conhecimento é o constante do ANEXO I, deste edital, recebendo cada candidato uma cópia no ato da inscrição;

6.4. O exame de conhecimento terá duração de, no máximo, 03 (três) horas;

6.5. Não será admitida qualquer rasura no cartão resposta do exame de conhecimentos para 6º e 7º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, sendo consideradas incorretas para o candidato as questões rasuradas, em branco ou com dupla marcação;

6.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada do exame de conhecimentos. Caberá pedido de revisão de exame, desde que fundamentado e protocolado na secretaria do colégio, que marcará data e horário para o procedimento, conforme item 08 deste edital. Só serão admitidos pedidos de revisão aos candidatos que atingirem, pelo menos, nota 4,00 (quatro) no exame de conhecimentos. Relativamente ao exame do 1º ano do ensino fundamental não haverá acesso do responsável à prova escrita.

6.7. O exame dos 6º e 7º anos do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio serão corrigidos pelo cartão resposta.

6.8. A realização do exame de conhecimentos é individual, sem acompanhamento pelo responsável por candidatos, sendo vedado também o porte de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, bem como de bonés, bolsas, pochetes, sacolas, óculos escuros ou similares;

6.9. Os pertences dos candidatos, apreendidos provisoriamente por proibição de porte, serão separados e devolvidos após o término do tempo de prova;

6.10. A Comissão Executora do processo seletivo para admissão de novos alunos, apresentará relatório escrito em face dos recursos interpostos;

7. DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1. Após a correção do exame de conhecimentos serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 5,00 (cinco) no referido exame. Serão considerados classificados os candidatos aprovados que obtiverem as maiores notas no exame, dentro do número de vagas

ofertado para cada ano escolar. Os demais aprovados serão considerados classificáveis e poderão ser classificados, segundo a ordem de melhores notas, em caso de desistência ou eliminação dos classificados.

7.2. O candidato que concluir a educação infantil no ano de 2015 na escola creche sob a administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, ou reconhecida em Portaria do Comandante Geral da Corporação como destinação prioritária a dependentes do CBMCE, receberá 01 (um) ponto a mais no resultado final do processo seletivo de admissão para o 1º ano de ensino fundamental, respeitada a ordem classificatória, dentro das vagas existentes, conforme preceitua o §3º do art.6º, da lei nº12.999/2000, alterada pela lei nº13.440/2004;

7.3. Havendo empate entre os candidatos, o critério de precedência no desempate será a maior idade, independentemente do sexo, observados dia, mês e ano, em conformidade com a faixa etária prevista no item 3.3 deste edital. Caso persista o empate, o próximo critério será a maior nota em Língua Portuguesa. Persistido o empate o próximo critério será a maior nota de Matemática. Não sendo suficiente para o desempate, adotar-se-á o sorteio.

8. INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTOS.

a) Os candidatos ao 1º. ano do ensino fundamental deverão estar munidos de lápis preto, apontador e borracha;

b) Todos candidatos deverão apresentar o cartão de identificação para ter acesso ao local do exame de conhecimentos. Já os candidatos do 6º e 7º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio deverão apresentar documento de identificação com foto.

c) Não será permitido o acesso de pessoas não credenciadas pela Comissão Executiva do processo seletivo para admissão de novos alunos às dependências internas do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros durante a realização do exame de conhecimentos.

d) O candidato deverá comparecer ao local do exame de conhecimentos com uma hora de antecedência em relação ao horário previsto, sendo considerado o horário da cidade de Fortaleza-CE.

CALENDÁRIO.

Quadro nº02

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	14 à 25/09/2015	08h00 às 11h00 14h00 às 16h00	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Entrega de cartões de inscrição	13 à 16/10/2015	08h00 às 11h00 14h00 às 16h00	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Exame de conhecimentos	Vide cartão de inscrição	Vide cartão de inscrição	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Resultado do exame de conhecimentos	09/11/2015	10h:00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros e site do CBMCE (www.cb.ce.gov.br)
Pedido de revisão do exame de conhecimentos e/ou interposição de recursos	11/11/2015	08h00 às 11h00 14h00 às 16h00	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Pegar envelope de matrícula	13/11/2015	08h00 às 11h00 14h00 às 16h30	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (secretaria)
Matrícula dos classificados	18 à 20/11/2015	08h00 às 11h00 14h00 às 16h00	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Resultado do recurso	24/11/2015	10h:00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Chamada dos classificáveis, se for o caso	25/11/2015	08h00 min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (auditório)
Matrícula dos Classificáveis, se for o caso	27/11/2015	08h00 às 11h00 14h00 às 16h00	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Obs. 1: Para todos os horários deste calendário será observada a hora oficial da cidade de Fortaleza e serão cumpridos rigorosamente;

Obs. 2: O resultado final do processo seletivo para admissão de novos alunos será divulgado pela Comissão Executiva, referendado pelo Comandante do Colégio, para a devida transparência do ato administrativo;

9. DA MATRÍCULA.

9.1. Serão matriculados os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas previstas, seguindo classificação por ordem decrescente da nota obtida no exame de conhecimentos, observado o item 7.1., deste edital, ficando o responsável pelo candidato classificado na obrigação de, nos dias 18 à 20 de novembro de 2015, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min, comparecer ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros para fins de receber o envelope de matrícula;

9.2. O responsável pelo candidato classificado deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários estabelecidos, conforme cronograma do item 8 deste Edital, sob pena de perda da vaga,

9.3. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes materiais e documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula e agenda escolar do CMCB/2016;

b) 04 (quatro) fotografias recentes, tamanho 3X4, fardado com uniforme (camisa vermelha) do CMCB, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina nº02, no caso de candidato do sexo masculino, e cabelo preso tipo rabo-de-cavalo, no caso de sexo feminino;

c) Histórico escolar ou declaração original, comprovando a escolaridade atual, quando for o caso;

d) Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento do candidato;

e) Declaração original de quitação com creche sob a administração do CBMCE, ou reconhecida em Portaria do Comandante Geral como destinação prioritária a dependentes de militares do CBMCE, para os egressos dos respectivos estabelecimentos;

f) Cópia do comprovante de residência;

9.4. O responsável legal pelo candidato assinará termo de responsabilidade, assumindo o compromisso de tomar ciência e acatar todas as normas do CMCB, inclusive as específicas das escolas de tradição militar, presentes em seu regulamento e regimento escolar.

9.5. Não terá validade para matrícula no ano letivo de 2016 a Portaria nº172/2006-Gab. Cmdo., de 11/08/2006, revogada pela Portaria 46-A/2010- Gab. Cmdo., de 15/04/2010, publicada no Boletim do Comando Geral do CBMCE, de 19/04/2010, conforme item 7.2 deste edital.

9.6. Em hipótese alguma será permitida a mudança de turno de candidato

aprovado neste certame, antes de transcorridos 02 (dois) anos letivos, a contar da respectiva matrícula inicial. Mesmo após este prazo, as mudanças só poderão ocorrer em caso de motivo de força maior e condicionadas à disponibilidade de vagas no turno pretendido.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

10.1. O processo seletivo para admissão de novos alunos terá validade apenas para matrícula no ano letivo de 2016.

10.2. Nos atos da inscrição e da matrícula não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e outras irregularidades;

10.3. Se houver alteração, por força de impugnações de gabarito oficial ou correção de item integrante do exame de conhecimentos, essa alteração será aproveitada para todos os candidatos.

10.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou matrículas de alunos novatos que não se enquadrem nos processos estabelecidos neste Edital;

10.5. Nenhum aluno classificado no processo seletivo para admissão de novos alunos e devidamente matriculado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano);

10.6. Serão considerados desistentes e desclassificados os candidatos que não comparecerem ao local do exame de conhecimentos no dia e horário previstos para o início;

10.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local do exame de conhecimentos, após o seu início;

10.8. Em hipótese alguma haverá 2ª chamada do exame de conhecimento;

10.9. O Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros divulgará o resultado do processo seletivo para admissão de novos alunos em relação nominal completa que será afixada no próprio Colégio, contendo os candidatos "classificados" e "classificáveis". Será divulgado também aviso de resultado do processo seletivo no site do Corpo de Bombeiros Militar: www.cb.ce.gov.br;

10.10. A matrícula dos candidatos classificáveis nas vagas remanescentes, se houver, ocorrerá nas seguintes condições;

10.10.1. No dia 25 de novembro de 2015, às 08h00 no auditório do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Raquel de Queiroz, será feita a leitura dos candidatos classificáveis por ano escolar pleiteado, obedecendo à ordem de melhor classificação para o preenchimento das vagas remanescentes, sendo entregue a autorização de matrícula. Não será permitida a entrada ao auditório após o horário estabelecido por esse edital (08h00).

10.10.2. A Chamada dos candidatos classificáveis será feita por três vezes, no auditório do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz. Ao final da 3ª chamada consecutiva o candidato classificável e/ou seu responsável legal não se apresentando, será considerado desistente, passando o direito para o classificável imediatamente seguinte, assim sucessivamente até o completo preenchimento das vagas. Todo o procedimento será devidamente registrado em Ata, feita pela Comissão Executiva do processo seletivo para admissão de novos alunos do CMCB.

10.11. Mediante apresentação do comprovante de comparecimento, o pai ou responsável pelo candidato alcançado pelo número de vagas ociosas deverá comparecer no dia 27 de novembro de 2015 para efetivação da matrícula de acordo com o item 8 deste edital.

10.12. As despesas referentes ao processo seletivo para admissão de novos alunos serão custeadas com recursos oriundos das inscrições do processo em alusão.

10.13. O Comandante do CMCB designará, através de Portaria, a Comissão Executiva do processo seletivo para admissão de novos alunos/2016, como também as Subcomissões de Inscrição e de Elaboração e Correção do exame de conhecimentos.

10.14. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Executiva do processo seletivo para admissão de novos alunos, em única instância. Se a complexidade do caso exigir, o Comandante poderá pedir parecer escrito da Assessoria Jurídica do CBMCE para respaldar sua tomada de decisão.

Fortaleza, 19 de agosto 2015.

Ronald Bezerra Aguiar – Tc QOBM
COMANDANTE DO CMCB
MAT. FUNC 082.562-1-7

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 092.361-1-2

Aprovo em: 21/08/2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2016.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE SONDAGEM, CONSIDERANDO AS HABILIDADES, COMPREENSÃO E CONHECIMENTOS.

LÍNGUA PORTUGUESA

ESCRITA E IDENTIFICAÇÃO DO NOME COMPLETO;
COORDENAÇÃO MOTORA FINA;
RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DA ESCRITA (LETRA INICIAL, LETRA FINAL E TOTAL DE LETRAS).
RECONHECIMENTO DAS LETRAS: (MAIÚSCULAS, MINÚSCULAS, CONSOANTES E VOGAIS);
FORMAÇÃO DE SILABAS;
ORDENAÇÃO DE PALAVRAS;
INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;

MATEMÁTICA

RECONHECIMENTO E ESCRITA DOS NUMERAIS DE: (0 A 50);
PERCEPÇÃO VISUAL: (TAMANHO, FORMA, FRENTE, ATRÁS, EM CIMA, EM BAIXO);
NOÇÕES DE QUANTIDADE MUITO, POUCO, MESMA QUANTIDADE);
ANTECESSOR E SUCESSOR;
SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO (SEM RESERVA);
FORMAS GEOMÉTRICAS;
SINAIS: IGUAL OU DIFERENTE (=, ≠);
SEQUÊNCIA LÓGICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2016.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
FONÉTICA;
SÍLABA TÔNICA;
ACENTUAÇÃO GRÁFICA;
PONTUAÇÃO;
SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS – HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS;
CLASSES GRAMÁTICAS;
ARTIGO, SUBSTANTIVO (CLASSIFICAÇÃO E FLEXÕES),
ADJETIVOS, NUMERAL, PRONOME (CLASSIFICAÇÃO), VERBO (CONJUGAÇÕES VERBAIS, TEMPOS E MODOS), ADVÉRBIO,
PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO E INTERJEIÇÃO;
CRASE;
ORAÇÃO – SUJEITO E PREDICADO;
ORTOGRAFIA: POR QUE/PORQUE/POR QUÊ/PORQUÊ, MAL/MAU, RAM/RÃO, CESSÃO/SEÇÃO/SESSÃO, MAS/MAIS, SONS DO X;

MATEMÁTICA

NÚMEROS ROMANOS;
SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL (ATÉ 9ª ORDEM);
EXPRESSIONES NUMÉRICAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES;
SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES;
SÓLIDOS GEOMÉTRICOS, FACES, ARESTAS E VÉRTICES;
TRIÂNGULOS: CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO TAMANHO DOS LADOS;
MEDIDAS DE COMPRIMENTO;
MEDIDAS DE SUPERFÍCIE (ÁREA);
MEDIDA DE VOLUME DE UM SÓLIDO;
MEDIDAS DE MASSA;
MEDIDA DE CAPACIDADE;
MULTIPLAS E DIVERSOS (MMC/MDC)
FRAÇÃO DE UMA QUANTIDADE;
COMPARAÇÃO DE FRAÇÕES;
NÚMEROS MISTOS;
FRAÇÕES EQUIVALENTES;
FRAÇÕES: AS QUATRO OPERAÇÕES;
REPRESENTAÇÃO DE DECIMAL;
COMPARAÇÃO E SITUAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2016.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA
ORTOGRAFIA – AM/AÕ, R/RR, S/Z;
ACENTUAÇÃO DAS OXÍTONAS, PAROXÍTONAS E PROPAROXÍTONAS;
CLASSES GRAMATICAIS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, PRONOME, ARTIGO E NUMERAL
LINGUAGEM VERBAL E NÃO VERBAL

MATEMÁTICA
CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS;
COMPARAÇÃO DE NÚMEROS NATURAIS;
OPERAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO;
PONTECIAÇÃO DE NÚMEROS NATURAIS;
EXPRESSÕES NUMÉRICAS;
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM NÚMEROS NATURAIS;

DIVISIBILIDADE;
CRITÉRIOS DE DIVISIBILIDADE;
DECOMPOSIÇÃO EM FATORES PRIMOS DE UM NÚMERO NATURAL;
MÁXIMO DIVISOR COMUM;
MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM;

FRAÇÕES:
CLASSIFICAÇÃO DAS FRAÇÕES;
COMPARAÇÃO DE FRAÇÕES;
SIMPLIFICAÇÃO DE FRAÇÕES;
FORMA MISTA;
OPERAÇÕES COM FRAÇÕES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO;
POTENCIAÇÃO DE FRAÇÕES;

NÚMEROS DECIMAIS:
O SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL;
COMPARAÇÃO DE NÚMEROS DECIMAIS;
OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO.

SISTEMA DE MEDIDAS:
MEDIDAS DE COMPRIMENTO;
MEDIDAS DE SUPERFÍCIE;
MEDIDAS DE CAPACIDADE;
MEDIDAS DE VOLUME;
MEDIDAS DE TEMPO;
MEDIDAS DE MASSA.

ÁREAS:
CÁLCULO DA ÁREA DE UM: QUADRADO, RETÂNGULO, PARALELOGRAMO, TRIÂNGULO, LOSANGO E TRAPÉZIO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2016.

3º ANO DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA
MORFOLOGIA:
CLASSIFICAÇÃO E FLEXÃO DAS PALAVRAS;
SUBSTANTIVO;
ADJETIVO;
ARTIGO;
NUMERAL;
PRONOME;
VERBO;
ADVÉRBIO;
PREPOSIÇÃO;
CONJUNÇÃO;
INTERJEIÇÃO.

SINTASE:
FRASE, ORAÇÃO, PERÍODO;
TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO;
TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO;
TERMOS ACESSÓRIOS E TERMO INDEPENDENTE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2016.

3º ANO DO ENSINO MÉDIO

MATEMÁTICA
SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS;
PROGRESSÃO ARITMÉTICA;
PROGRESSÃO GEOMÉTRICA;

MATRIZES:
MATRIZ QUADRADA;
IGUALDADE MATRIZES;
OPERAÇÕES COM MATRIZES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO;
MATRIZ INVERSA.

DETERMINANTES:
DETERMINANTES DE UMA MATRIZ QUADRADA DE 2ª ORDEM E DE 3ª ORDEM;
DETERMINANTES DE UMA MATRIZ DE ORDEM MAIOR QUE 3;
O TEOREMA DE LAPLACE;
PROPRIEDADES DOS DETERMINANTES.

SISTEMAS LINEARES:
CLASSIFICAÇÃO DE UM SISTEMA LINEAR;
REGRA DE CRAMER;
ESCALONAMENTO;
DISCUSSÃO DE UM SISTEMA LINEAR;
SISTEMA LINEAR HOMOGÊNEO.

ANÁLISE COMBINATÓRIA:
PROBLEMAS QUE ENVOLVEM CONTAGEM;
FATORIAL;
ARRANJO SIMPLES;
COMBINAÇÃO SIMPLES;
PERMUTAÇÃO SIMPLES;
PERMUTAÇÃO COM REPETIÇÃO.

BINÔMIO DE NEWTON
NÚMEROS BINOMIAIS;
TERMO GERAL DE $(X + A)^n$.

GEOMETRIA ESPACIAL:
PRISMAS;
PIRÂMIDES;
CILÍNDRIO;
CONES;
ESFERAS;
INSCRIÇÃO E CIRCUNSCRIÇÃO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0218370/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRAE DE AGUIAR CAVALCANTE**, CPF 07407300372, que exerce a função de PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01300415, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014)	11.478,43
Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008 DOE 13/05/2008)	575,69
Total	12.054,12

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0589344/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TELMA MARIA MELO NAZARETH**, CPF 16924428304, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0129881X, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014)	11.487,43
Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008	
DOE 13/05/2008	83,93
Total	11.562,36

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº603/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e continuidade do serviço público; CONSIDERANDO a formalização do Contrato nº001/2011 entre a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, consistente no não-pagamento dos salários e verbas trabalhistas referentes aos meses de fevereiro e março de 2015, de seus funcionários, vale transporte e alimentação, conforme SPU Nº1603804/2015; RESOLVE aplicar de multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor mensal do serviço contratado, até o dia 06/04/2015 e, 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela mensal, a partir do dia 07/04/2015, encerrando dia 04/05/2015, conforme Notificação Extrajudicial Nº03/2015 – AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO Nº016/2015 - NOTA DE INSTRUÇÃO CEPRAE-COGEN-AESP/CE

1. Referência: Nota de Instrução nº16/2015 – CEPRAE/COGEN/AESP/CE – Prova prática de avaliação física da disciplina de Educação Física Militar II. 2. Curso: Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – CFPCO/PM, Grupos 01 ao 06, e Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO/BM, Grupo único, em funcionamento na AESP/CE. 3. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação prática da disciplina de Educação Física Militar II. 4. Carga Horária: 08 (oito) horas/aulas para cada dia de instrução. 5. Instrutores: - TC PM RR Francisco Paulo Neto - Cap PM Johnny Dias Mota - Cap PM Geancarlo Barroso Gomes - Cap PM Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita - Cap PM Álvaro Coelho Viana Júnior - Cb PM José Océlio Barbosa Martins - Sd PM Francisco Hemanuel do Nascimento Mota Araújo - IPC Joaquim de Freitas Silva. 6. Quantidade de alunos: 193 (Cento e noventa e três) candidatos para carreira de Oficiais Policiais Militares e 35 (trinta e cinco) candidatos para carreira de Oficiais Bombeiros Militares, totalizando 228 (duzentos e vinte e oito) candidatos. 7. Data/hora/local da instrução: Datas: 21 e 22/08/2015 (sexta-feira e sábado). Horário: 06h30 às 18h30h. Local: AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011 IG Nº864390 PROCESSO Nº3472618/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a empresa **SÓ SAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CONTRATADA, CNPJ nº35.043.835/0001-03, com sede na Av. Mister Hull, nº5329, loja 5343, – Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-Ceará, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº66/2011, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº3472618/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº66/2011**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos de cozinha e lavanderia industrial pertencentes à Sede e às Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2015 e término em 28 de agosto de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$97.716,50 (noventa e sete mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula terceira do contrato original, mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.244.050.14332.01.339039.10.0 47200002.08.244.022.21441.01.339039.00.0 47200002.08.244.022.14302.01.339039.10.0 47200002.08.243.024.21303.01.339039.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339039.10.0 47200002.08.241.027.14323.01.339039.10.0 47200002.08.243.050.21440.01.339039.00.0 47200002.08.241.027.21427.01.339039.00.0 47200002.08.244.050.14334.01.339039.10.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTE: Fortaleza, 28 de Julho de 2015; Jospherini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Milton da Mota - Só Saúde Comércio e Serviços Ltda. - ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de agosto de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2015 IG Nº865924

PROCESSO Nº5039148/2015. OBJETO: **locação do imóvel** localizado na Rua Coronel Araújo Lima, nº1458, térreo, Bairro Centro, Russas, Ceará, para funcionamento da unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará naquela urbe. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um imóvel que reúne vantagens em relação a outros similares por ventura existentes nas mediações, não se em razão da localização privilegiada, mais também pelo fácil acesso para os trabalhadores nesse município. Esses fatos colaboram para que a Unidade permaneça funcionando no mesmo endereço, para que traga mais conforto as pessoas que ali trabalham, assim como os trabalhadores que procuram os serviços de suma importância, realizados na Unidade de Atendimento do SINE Russas/CE. VALOR GLOBAL: R\$44.018,37 (quarenta e quatro mil e dezoito reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.07.339036.82.1 47100003.11.334.049.21409.07.339036.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339036.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339036.82.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art.24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **GILBERTO SILVA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº064.378.003-30 e no RG sob o nº2005002171017, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, nº1194, ap. 1200, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará. DISPENSA: Outrossim, reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação, tendo como vigência de 27 (vinte e sete) meses, iniciando a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito da parte interessada, até 30 (trinta) dias antes do seu término. Fortaleza, 19 de Agosto de 2015; Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária Executiva da

STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 19 de Agosto de 2015; Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº14786433-0, instaurada sob a Portaria CGD nº301/2015, publicada no D.O.E. CE nº097, de 29/05/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar SD CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS, quanto ao fato ocorrido no dia 29 de novembro de 2014, na Praia do Futuro, nesta urbe, diante de um evento destinado ao público "GLSBT", em que o Sindicado estaria participando sob utilização de peças do fardamento e apetrechos militares, conforme fotos exibidas nas redes sociais "FACEBOOK" e "WhatsApp"; CONSIDERANDO que esse incidente foi objeto apuratório do Inquérito Policial Militar sob Portaria nº022/2015 – IPM/CFJM, publicado em BCG nº087, datado de 15/05/2015; CONSIDERANDO que ao iniciar a instrução processual, o Sindicado em termo de declaração confirma que participou do citado evento, que fez as referidas publicações das fotos nas redes sociais encimadas e que posteriormente teria retirado as publicações postadas em virtude do fato ter sido alvo de críticas contra sua pessoa; CONSIDERANDO que o Sindicado noticiou que este fato ora apurado foi objeto de apuração da Sindicância Administrativa de Portaria nº214/2014 - NJD/CGP, que tramitou no âmbito da PMCE, restando a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar, conforme publicação em BCG nº120, datado de 02.07.2015; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante opinou pelo arquivamento do feito a fim de evitar que os mesmos fatos possam dar origem a dois processos regulares idênticos, ferindo, assim, o princípio do "non bis in idem". RESOLVE diante do acima manifestado, **homologar o relatório** de fls. 41/43, e **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em desfavor do Policial Militar SD CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS, M.F. 304.189-1-3, tendo em vista a incidência do bis in idem. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº15185442-4, instaurada sob a Portaria CGD nº282/2015, publicada no D.O.E. CE nº092, de 22/05/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar SUBTEN RR RAIMUNDO ARRUDA DE MELO, do fato ocorrido no dia 25 de março de 2015, por volta das 16h00, quando de folga e à paisana, envolveu-se numa colisão de trânsito no momento em que trafegava na Avenida Carneiro de Mendonça, no sentido à Avenida Lineu Machado, próximo ao semáforo, nas proximidades do Hospital da Mulher, nesta urbe; CONSIDERANDO que, em sede de instrução processual, diante do depoimento da vítima, bem como de testemunhas oculares, verificou-se que no momento da colisão, tanto o Sindicado quanto o outro condutor do veículo, tentaram um acordo financeiro diante do sinistro, e que no caso não houve prosperidade no ato; CONSIDERANDO que a vítima percebeu que o Sindicado encontrava-se armado e com visíveis sinais de embriaguez, cenário este que a deixou sentir-se ameaçada, assim, entrou em luta corporal com Sindicado, na tentativa de retirar a referida arma de fogo de sua posse, solicitando concomitantemente a ajuda de um vigilante que se encontrava nas proximidades, contudo, por mera coincidência, nesse momento, transitava pelo local uma composição BP Raio, que percebendo a confusão, de pronto intervieram; CONSIDERANDO que durante a abordagem, o Sindicado se identificou para composição como sendo policial militar da reserva e em seguida o vigilante que apreendeu a arma deste, entregou-a à composição, e esta, percebendo a gravidade dos fatos, conduziu o Sindicado e a vítima ao 11º DP, onde foi realizada a prisão em flagrante do Sindicado, conforme IP nº111 – 00132/2015, por infração aos Arts.132 e 147 do CPB c/c Art.306 do CTB; CONSIDERANDO que em decorrência desse episódio, o Sindicado foi submetido ao teste de alcoolemia sob a Guia nº432/2015, restando como positivo a influência do álcool, sendo este conduzido ao presídio militar, e que em virtude dessa ocorrência, pesa em desfavor do

Sindicado a ação penal nº0032371-50.2015.8.06.0001, que tramita na 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que em sede de declaração do Sindicado, este noticiou que, este fato ora apurado é objeto da Sindicância Administrativa de Portaria nº078/2015 - NJD/CGP, em trâmite no âmbito da PMCE, conforme publicação em BCG nº73, datado de 21.04.2015; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante opinou pelo arquivamento do feito a fim de evitar que os mesmos fatos possam dar origem a dois processos regulares idênticos, ferindo, assim, o princípio do "non bis in idem". RESOLVE diante do acima manifestado, **homologar o relatório** de fls. 41/43, e **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em desfavor do Policial Militar SUBTEN RR RAIMUNDO ARRUDA DE MELO, M.F. 018.266-1-5, tendo em vista a incidência do bis in idem. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº14291306-5, instaurada sob a Portaria CGD nº905/2014, publicada no D.O.E. CE nº185, de 03/10/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar SGT FRANCISCO FLÁVIO COSME CAMPOS, pertencente ao efetivo da 1ªCia/5ºBPM, do fato ocorrido no dia 16 de abril de 2014, por volta das 21h40min, quando de folga e à paisana, envolveu-se numa colisão de trânsito no momento em que trafegava pelo cruzamento das Ruas Augusto dos Anjos com Júlio Braga, no bairro Parangaba, nesta urbe; CONSIDERANDO que, em sede de instrução processual, no intuito de se buscar a verdade real dos fatos, verificou-se, conforme depoimento do condutor do outro veículo perante os autos, no momento do ocorrido e na tentativa de resolver a querela com o Sindicado, propôs um acordo ao mesmo, que de pronto não foi aceito, assim se sentiu obrigado a acionar uma viatura da Polícia Militar e outra da AMC para solucionar o caso; CONSIDERANDO que quando as autoridades competentes chegaram ao local, VTR 37 da AMC e uma equipe do RAI0 22, o Sindicado foi submetido ao teste de alcoolemia, que restou como resultado elevado índice de álcool no sangue, e de imediato foi conduzido ao 11ºDP, onde foi lavrado o auto de prisão em flagrante delito, conforme IP nº111.134/2014; CONSIDERANDO que em decorrência desse episódio, o Sindicado foi denunciado pelo representante do Ministério Público, sob as tenazes do Art.306 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, conforme ação penal nº0747590-96.2014.8.06.0001, que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que em sede de declaração do Sindicado, este trouxe à baila que, o objeto deste processo regular já fora apurado e devidamente solucionado sob Sindicância Administrativa de Portaria nº081/2014-CGP, no âmbito da PMCE, que restou à sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar, conforme informações constantes no B.C.G nº201, de 29/10/2014; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante opinou pelo arquivamento do feito a fim de evitar que os mesmos fatos possam dar origem a dois processos regulares idênticos, ferindo, assim, o princípio do "non bis in idem". RESOLVE diante do acima manifestado, **homologar o relatório** de fls. 41/43, e **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em desfavor do Policial Militar SGT FRANCISCO FLÁVIO COSME CAMPOS, M.F. 098.767-1-5, tendo em vista a incidência do bis in idem. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12195436-6, instaurada sob a Portaria CGD nº347/2014, publicada no D.O.E. CE nº073, de 23/04/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO, do fato ocorrido no dia 21 de junho de 2012, por volta das 7h30min, ao entrar de serviço no turno "A", na função de patrulheiro da viatura RD 1121, no NPC X, Caucaia/CE, manuseou uma arma de fogo, tipo pistola, calibre.40mm, marca Taurus, nºSAX 04721, efetuou um disparo acidental que lhe causou um ferimento na mão esquerda, bem como causou danos na viatura e no colete balístico nº10028130, casando ainda lesão corporal no SD PM Lidevalber Nogueira Castro; CONSIDERANDO que, em sede de instrução processual, verificou-se, diante da declaração do Sindicado, que a arma que este manuseou foi uma pistola PT 100 e não uma pistola.40mm; CONSIDERANDO que diante desse episódio, o Sindicado apresentou-se espontaneamente no

quartel do 12ºBPPM, ocasião em que foi lavrado o Auto de Apresentação Espontânea, bem como foi expedida a guia para a realização do exame de corpo de delito ao policial militar que se lesionou com o disparo; CONSIDERANDO que o fato ora apurado já foi objeto da Sindicância Administrativa sob SPU 12195363-7, que tramitou no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante opinou pelo arquivamento do feito a fim de evitar que os mesmos fatos possam dar origem a dois processos regulares idênticos, ferindo, assim, o princípio do “non bis in idem”. RESOLVE diante do acima manifestado, **homologar o relatório** de fls. 41/43, e **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em desfavor do Policial Militar SD FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO, M.F. 301.804-1-0, tendo em vista a incidência do bis in idem. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12648571-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº120/2013, publicada no DOE nº045, datado de 07 de março de 2013, a fim de apurar a responsabilidade disciplinar do SD PM 21.148 JOSÉ DE SOUZA MENEZES, o qual, ao longo do tempo vem demonstrando desinteresse em cumprir suas obrigações, ensejando a instauração de 12 (doze) Procedimentos Disciplinares no âmbito na 2ªCia/4ºBPM, inclusive, incorrendo em inúmeras faltas injustificadas ao serviço; CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o acusado atribui suas faltas a problemas de ordem pessoal, reconhecendo sua dependência ao álcool, tendo por diversas vezes buscado tratamento junto ao Centro Biopsicossocial da Polícia Militar, porém sem êxito na cura; CONSIDERANDO ainda as razões do aconselhado, este acrescentou que em razão de suas faltas, fora orientado a refletir sobre sua conduta profissional por diversas vezes pelo comandante da 2ªCia/4ºBPM, à época, MAJ Herbério; CONSIDERANDO alguns trechos dos testemunhos de Oficiais que comandavam o processado, in verbis, “que interpreta o problema do SD PM Menezes como um problema de saúde e não de má conduta (MAJ Herbério)”; “que o único problema comportamental e profissional do SD PM Menezes é em relação a um suposto envolvimento com bebida alcoólica (CAP Valber)”; CONSIDERANDO que constam nos autos do presente processo regular documentos que comprovam o estado de saúde mental do aconselhado, devido ao uso excessivo de álcool (CID’s F10.2 - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool - síndrome de dependência, F 10.5 - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool - transtorno psicótico, F 33.2 - Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave sem sintomas psicóticos, F 41.2 - Transtorno misto ansioso depressivo e F 29 - Psicose não orgânica não especificada); CONSIDERANDO que tanto as testemunhas arroladas pela comissão processante, inclusive seus superiores hierárquicos, como as indicadas pela defesa do aconselhado são unânimes em afirmar que o mesmo era um profissional operacional e só passou a apresentar problemas quando tornou-se dependente de álcool; CONSIDERANDO a análise do resumo de assentamento do policial militar em referência, verifica-se que o mesmo conta atualmente com aproximadamente 12 (doze) anos de serviço ativo prestado à Corporação Militar, estando no comportamento MAU, e conta com 10 (dez) elogios individuais e 05 (cinco) cumprimentos de punição disciplinar (Permanência Disciplinar), estando na condição de agregado desde 18/06/2014, conforme BCG nº095, de 27.05.2015; CONSIDERANDO que conforme se verifica de todo lastro probatório (documentos e testemunhas), a conduta transgressiva, ora apurada, decorreu-se exclusivamente da dependência química ao álcool; CONSIDERANDO que de acordo com o art.33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO por fim, que por se tratar de dependência química pelo uso excessivo de álcool, doença esta incurável e progressiva, encaminhe-se o policial militar aconselhado ao Centro Biopsicossocial da Polícia Militar do Ceará - CAPS para tratamento, acompanhamento e orientação pertinentes. Pelos motivos acima expostos, RESOLVE **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado** em face do SD PM JOSÉ DE SOUZA MENEZES, M.F. nº135.749-1-X. FICA INTIMADA A REPRESENTANTE JURÍDICO DA SERVIDORA, DRA. LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ, OAB/CE 14.158, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Regular referente ao SPU nº14591313-9, instaurada sob a Portaria CGD nº1027/2014, publicada no D.O.E. nº146, de 01/08/2012, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM MARCELO SOUSA SILVA, SD PM EUDES ROBÉRIO ARAÚJO DA SILVA e SD PM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, por haverem, supostamente, inserido dados no sistema SMRD referente ao atendimento da ocorrência no CIOPS sob o nº3205599, todavia não se dirigiram até o local; CONSIDERANDO que se depreende dos interrogatórios dos acusados, que o SD Marcelo, por exercer a função de comandante da guarnição da RD 1060, seria o responsável pela utilização e inserção de dados no SMRD, contudo afirmaram que pode ter havido um equívoco por parte das informações repassadas pela CIOPS, uma vez que na área do Grande Mondubim existem 07 (sete) logradouros com a denominação “rua 10, nº131”; CONSIDERANDO que de acordo com o Relatório de Missão, acostados aos autos, as informações adicionadas no SRMD pelo SD Marcelo referem-se ao endereço na “Av. 1, nº1314, Conjunto Arvoredo, Mondubim”, demonstrando, ainda, que a viatura RD 1060 esteve a uma distância aproximada de 01 (hum) quilômetro do local da ocorrência nº3205599; CONSIDERANDO o testemunho do supervisor do Núcleo de Atendimento da CIOPS/SSPDS, o qual afirmou que a viatura não compareceu ao local indicado na ocorrência nº3205599, contudo as informações dão conta que o chamado fora encerrado com “Nada Encontrado”. Acrescenta que apesar não ter aptidão técnica para atestar a segurança do sistema, confirma incongruências de dados ocorreram outras vezes; CONSIDERANDO que em depoimento, o encarregado do Inquérito Policial Militar (Portaria nº124/2014-IPM-CFJM), reafirmou seu entendimento pelo não indiciamento dos policiais militares, ora processados, por vislumbrar ausência de má-fé ou dolo; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares em referência, verifica-se que: 1) o SD PM Marcelo Sousa Silva conta com 08 (oito) de anos de efetivo serviço, 05 (cinco) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punição, encontrando-se no comportamento Ótimo; 2) o SD PM Eudes Robério Araújo da Silva, conta com 01 (um) de ano de efetivo serviço, 02 (dois) elogios por bons, sem registro de punição, encontrando-se no comportamento Ótimo; e 3) o SD PM Francisco de Assis dos Santos Ferreira conta com 01 (hum) ano de efetivo serviço, sem registro de elogios ou punições, encontrando-se no comportamento Bom; CONSIDERANDO que as provas colhidas nos autos são insuficientes para sustentar a incidência da má-fé ou o dolo com o fito burlar dados contidos no sistema e/ou esquivar-se do serviço; CONSIDERANDO o Relatório da trinca processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar apenas para o comandante da guarnição; RESOLVE **homologar**, em parte, o **relatório** de fls. 221/231 e **arquivar o feito instaurado** em face dos **POLICIAIS MILITARES SD PM MARCELO SOUSA SILVA, M.F. nº300.885-1-4, SD PM EUDES ROBÉRIO ARAÚJO DA SILVA, M.F. nº302.877-1-1 e SD PM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, M.F. nº306.068-1-7**, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art.72 todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICAM INTIMADOS OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DOS SERVIDORES, DR. CÍCERO ROBERTO BEZERRA DE LIMA, OAB/CE 29.999 e DRA. ANA MARTA MACEDO, OAB/CE 23.134, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13700824-4, instaurada sob a Portaria CGD nº930/2014, publicada no D.O.E. nº199, de 23/10/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar CB PM FRANCISCO LIOMAR DE OLIVEIRA, pertencente a 3ª CIA/10º BPM, quando, de serviço na cadeira pública de Iguatu/CE, no dia 08.10.2013, em seu quarto de hora que compreende das 8h às 10h, supostamente não percebeu, nem evitou a fuga do detento Rafael Leite Pereira; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado afirma que teve ciência da fuga do preso somente por ocasião da contagem dos detentos ocorrida na manhã do dia seguinte (09.10.2013), acrescentando que da posição da guarita não se visualiza todos os ambientes da cadeia (muralha, pavilhão e pátio interno); CONSIDERANDO os testemunhos dos policiais militares que estavam de serviço no dia do ocorrido, os quais asseveraram sobre a dificuldade de realizar a guarda da cadeia nas condições atuais (03 policiais militares para aproximadamente 150 detentos), negando, em seguida, que o sindicado tenha facilitado a evasão do preso; CONSIDERANDO que se depreende do conjunto probatório que o preso Rafael Leite Pereira é contumaz em fuga, já tendo empreendido nova fuga durante a instrução do presente procedimento

disciplinar; CONSIDERANDO contudo o conjunto probatório carreado aos autos, do qual restou evidenciado que o sindicato negligenciou na vigilância dos presos, bem como quanto a morosidade na percepção da mencionada ocorrência; CONSIDERANDO que o tipo transgressivo de negligência, se consubstanciou na conduta do acusado, visto que houve violação ao dever de cuidado e zelo no desempenho do exercício funcional; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do sindicato, extrai-se que policial militar em referência possui 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado a PMCE, 18 (dezoito) elogios por bons serviços prestados; CONSIDERANDO o Relatório final do sindicato, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 145/149 e **punir com REPREENSÃO** o policial militar CB PM FRANCISCO LIOMAR DE OLIVEIRA - M.F.: 094.599-1-X, de acordo com o art.16, parágrafo único, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no art.7º, inciso IV, V, VII, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incisos IV, VIII, IX, X, XIV, constituindo, como consta, as transgressões disciplinares capituladas no art.12, §1º I e II c/c art.13, §2º inciso XVIII, XXI, com atenuantes previstas no art.35, incisos II e agravantes dos incisos II e VI do art.36, permanecendo no comportamento REGULAR, conforme dispõe o art.54, IV, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DR. CLAUDIO RAMALHO GALDINO, OAB/CE 30802, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14143886-0, instaurada através da Portaria CGD nº1322/2014, publicada no D.O.E. nº002, de 05 de janeiro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do CB PM Nº16.486 LUÍZ SÉRGIO SOUSA LEMOS, em decorrência a ter sido autuado em flagrante delito na Delegacia Metropolitana do Eusébio/CE, por ter realizado disparo de arma de fogo em local público, fato esse ocorrido no dia 15/02/2014, por volta das 17h:40m, na Churrascaria Esquina do Frango, localizada na Avenida Chanceler Edson Queiroz - Centro, Município de Cascavel/CE; CONSIDERANDO que no decurso da instrução do presente feito processual, verificou-se que os mesmos fatos foram objeto de apuração em sede de Sindicância, instaurada no âmbito desta controladoria (SPU Nº13561663-8, Portaria nº1166/2014), cuja Solução (02 dias de Permanência Disciplinar) fora publicada no Diário Oficial Nº151, de 14 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento com fundamento no princípio do non bis in idem, corroborado pelo Despacho nº3700/2015 exarado pelo Orientador da Célula de Sindicância Militar - CESIM; **RESOLVE homologar o Relatório** (fls. 53/54), e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em desfavor do policial militar CB PM LUIZ SÉRGIO DE SOUSA LEMOS, M.F. 110.089-1-7, em observância ao princípio do non bis in idem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº612/2015 - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR - CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14642275-9; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos servidores militares CB PM 16573 JAIME PEREIRA DOS SANTOS FILHO - MAT. 110764-1-6 -, SD PM 23854 FELIPE LEANDRO DE SOUSA - MAT. 301377-1-X -, SD PM 24594 IVES DANYEL BATISTA - MAT. 303311-1-7 - e SD PM 23944 ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO - MAT. 301790-1-3, notícia de cometimento de, em tese, transgressão disciplinar no dia 29/09/2014, por volta das 0h10, na Av. José Bastos, nesta urbe, onde teriam efetuado disparos de arma de fogo contra o veículo do Sr. Túlio Martins Maciel, em razão deste ter desobedecido a ordem de parada; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, inciso IV, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, XXV, a Disciplina Militar incursa no Art.9º, §1º, IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art.13, §1º, II, L; **RESOLVE: I) Baixar**

a presente Portaria em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Gesdan Barbalho Juliano
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº613/2015 - CORRIGENDA - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; **RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº572/2015**, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano VII, nº151, de 14/08/2015; **Onde se lê: "...Art.7º, incisos VI, IX e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, XII, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, inciso II e §2º, inciso III, c/c o Art.13, §1º, inciso LVIII, e §2º, incisos XXXV, LIII e LVII, tudo da Lei nº13.407/2003..."; Leia-se: Art.7º, incisos IV, V, VII, IX, XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, inciso II, e §2º, inciso III, c/c o Art.13, §1º, incisos IX, XXXII e LVIII, e §2º, incisos XXXV, LIII e LVII, tudo da Lei nº13.407/2003".** REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº618/2015 - GAB/CGD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO A COMPOR A COMISSÃO DE ESTUDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº98/11.

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, no uso de suas atribuições legais dispostas no art.5º e incisos VII e VIII do Anexo Único do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011; **RESOLVE: I - Designar os servidores a seguir, lotados na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, a compor a Comissão de estudos da Lei Complementar nº98/2011:**

DPC. Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes
DPC. Julliana Albuquerque Marques Pereira
DPC. Adriana Câmara de Souza
DPC. Nartan da Costa Andrade
DPC. Rafael Bezerra Cardoso
Ten. Cel. Vladimir Feijó Frota
Maj. Francinilson Mota da Silva
Cap. Moysés Loiola Weyne
Cap. Hermógenes Oliveira Landim
Cap. Ilana Gomes Pires
Dra. Juliana Medeiros de Oliveira

II - Designar a CAP QOPM Ilana Gomes Pires para secretariar o Colegiado; III - O Coordenador do Colegiado será eleito entre os pares. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº619/2015 - GAB/CGD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, A COMPOR A COMISSÃO DE ESTUDOS DE PROPOSTAS DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS REGULARES.

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, no uso de suas atribuições legais dispostas no art.5º e incisos VII e VIII do

Anexo Único do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011; RESOLVE: Designar os servidores a seguir, lotados na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, a compor a Comissão de estudos de propostas de portarias de processos regulares:

Coordenador da CODIM e Orientadores das Células
 Coordenador da CODIC e Orientadores das Células
 Coordenadora do GTAC
 Coordenadora da ASJUR

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0736/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOAO NUNES DE OLIVEIRA NETO
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0737/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	JUAN MARTIN RICHARDSON GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE MARTINS DA SILVEIRA LIMA JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0738/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subprograma** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	RENATA CORDEIRO
SUPERVISOR	BENEVIDES DE MAGALHAES
	FABIOLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	RENATA ASFOR ROCHA
	CARVALHO MARTINS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0739/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	FRANCISCO MARCILIO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	GEORGE PRUDENTE MOURA
SUPERVISOR	JOSYANE DA SILVA SAMPAIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0740/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SUPERVISOR	MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ALESSANDRA COELHO ANDRADE
ASSESSOR TÉCNICO	MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0741/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	LILIA DELANY CORDEIRO COSTA PONTES
------------------	---------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0742/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos na Área de Políticas Sociais, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	SANDRA DE ARAUJO SILVA
COORDENADOR	TICIANA CAMPOS DAMASCENO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0743/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subprograma** de Apoio Jurídico de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	SILVANIA SANFORD GUIMARAES
SUPERVISOR	SERGIO SOARES FREIRE JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	ALBANISIA MENDES DIOGO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0744/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subprograma** de Apoio Jurídico de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ALINE RODRIGUES PAIVA
MEMBRO EXECUTIVO	LUCIANA CARVALHO MARQUES TAVARES
ASSESSOR TÉCNICO	GERMANA FERREIRA GOMES MEIRA
SUPERVISOR	JULIANA BAHIA BARRETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0745/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	SILVIA CAVALCANTE FIGUEIREDO
SUPERVISOR	SIMONE MARIA DA SILVA SIMOES
ASSESSOR TÉCNICO	ANA LETICIA FERREIRA FIALHO
COORDENADOR	VALERIA CAVALCANTE MENEZES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0746/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	ANANILHA GOMES BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	ANDREA MARIA ARAUJO FERREIRA DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0747/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	TADEU NOBRE RODRIGUES
SUPERVISOR	TAISA MOURAO LOPES
MEMBRO EXECUTIVO	ANA VERONICA CIDRAO CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA MELO MEIRELES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0748/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013 RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	DAISY DE LUCENA FEITOSA LINS PINHEIRO
SUPERVISOR	TARCIANA OLIVEIRA DE MORAIS FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO	DANIELLA NOBREGA FIORINI CUNTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0749/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura

de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ELIZABETH LUCENA CABRAL
SUPERVISOR	TATIANA MARQUES VIEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ELAINE BARBARAH ALVES VALE
ASSESSOR TÉCNICO	ELANE NOBRE MISTERIO
MEMBRO EXECUTIVO	RAFAEL PRADO AMARAL PAES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0750/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	KIVIA MARILIA DE SOUSA FARIAS LIMA
SUPERVISOR	VALDIZIO SILVA COSTA
SUPERVISOR	VANIA MONTEIRO SOARES RIOS
ASSESSOR TÉCNICO	ELZA FILGUEIRAS FACO
ASSESSOR TÉCNICO	ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0751/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS CESAR ESPINDOLA ROCHA
------------------	---------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0752/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	FERNANDO QUINTELA SOARES NETO
SUPERVISOR	VERA LUCIA GUIMARAES REBOUCAS
SUPERVISOR	VERONICA PRUDENTE BARROS
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA AUXILIADORA SANTOS PINTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0753/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013 RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	GEISA DA SILVA MOTA
SUPERVISOR	VIRGINIA ONOFRE NOGUEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	GEORGIANA DOS SANTOS ROCHA VIANA DE CARVALHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0754/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	VANESSA GONDIM GUERREIRO
------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0755/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para apoio ao Sistema PEGASO junto as Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	BRUNA FERREIRA GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	KALINA SOUZA QUEIROZ
ASSESSOR TÉCNICO	KAMILA OLIMPIO VASCONCELOS
GERENTE	YURI BRAUNE DE PALHANO XAVIER

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0756/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	HELGA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
ASSESSOR TÉCNICO	LACIRA GUEDIS GUIMARAES
COORDENADOR	GISELLE DE VASCONCELOS NUNES CARNEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0757/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	MARCELO VENANCIO LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	LIANA PRADO DOS SANTOS
COORDENADOR	MICHAELA DE SOUSA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0758/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Obtido, Decorrente da Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	PAULO IGOR BATISTA SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ELIVANIA DUARTE DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0759/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	MILENE CAVALCANTE LIBERATO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA TERESA MURTA DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0760/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	MARCELO ANTONIO DE SANTIAGO
ASSESSOR TÉCNICO	MERYNILDE MORAIS LIMA
COORDENADOR	MIRELLA CAVALCANTE ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0761/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	NELY MARIA FARIAS DOS SANTOS
COORDENADOR	MIRELLA DE SOUSA PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0762/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ELIANE FELIX DO NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	RAISSA VASCONCELOS MONTENEGRO FALANGA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0846/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de JULHO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0246/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 06 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
024821	FRANCISCO LOPES VIANA	DIRETORIA GERAL	9.692.32

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de JULHO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0847/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Cessar, a partir de 1º de JULHO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0304/2015, de 26 de MARÇO de 2015, publicado no D. O. E. em 07 de MAIO de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
026965	KENIA VALESA OLIVEIRA DE SOUSA	PRESIDENCIA	4.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de JULHO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0848/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Cessar, a partir de 1º de JULHO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0304/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 06 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000231	VALERIA ARAUJO PESSOA	SECAO DE PORTARIAS	1.741,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de JULHO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Setembro de 2015, às 10:00 hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2508.01/2015. Objeto: Aquisição de Urnas Mortuárias e Mortalhas para distribuição gratuita a pessoas carentes, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 25 de Agosto de 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2015, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2015-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao C.E.I. Guilherme Aragão Queiroz, Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro, **Ibiapina-CE, 25 de Agosto de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Retificação. A Secretaria da Infraestrutura, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Contrato, referente a Tomada de Preços Nº 07.011/2015, cujo objeto: Obra de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Manituba, Município de Quixeramobim/CE, vem comunicar que, no jornal Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, do dia 13 de maio de 2015, **ONDE SE LÊ:** Vigência: até 90 (noventa) dias. **LEIA-SE:** Vigência: 12 (doze) meses. Desta forma, fica nestes termos retificado o Extrato do Contrato mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. Luís Edson Nógimo – Secretário da Infraestrutura.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Homologação - Tomada de Preços Nº 1407.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga a Homologação referente à Tomada de Preços Nº 1407.01/2015, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para implantação e modernização da infraestrutura esportiva no Bairro Alto da Liberdade no Município de Santana do Acaraú, conforme PT 1015339-17. Empresa Homologada: 1. RVP Construções & Serviços EIRELI ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com sede à Rua Hélio Arruda Coelho, 82 – Dom Expedito, em Sobral, Estado do Ceará. Valor Homologado R\$ 478.787,01 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e um centavo). **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 18 de agosto de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/09/2015, às 09h. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de Projetos Elétrico e Eletromecânico da Rede de Distribuição Subterrânea compreendendo o fornecimento de Serviços e Recursos Técnicos que contemplarão vários logradouros no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 24 de Agosto de 2015. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012015PPPIPREV – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 09 de Setembro de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Aquisição de um veículo tipo Pick-Up destinado ao IPUPREV. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 21 de Agosto de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Torna público o Resultado Definitivo da Primeira Fase do Edital de Seleção Nº 004/2015 do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção e Cadastro Reserva de Jovens e Adultos, com idade entre 18 e 29 anos, para Concessão de Bolsas de Complementação de Renda Relativas ao Projeto “Agentes de Leitura” por meio do Convênio Nº 763512/2011 com o Ministério da Cultura. Disponível no Site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/cultura/ e/ou Avenida Dom José, Nº 881, Centro, Fones: (88) 3611-2712 / 3611-2956. **Sobral-CE, 21 de Agosto de 2015. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite – Secretária da Cultura e do Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.08.20.01. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.08.20.01, do tipo Menor Preço para o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas no intuito de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 04 de setembro de 2015, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 24 de agosto de 2015. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira do Município comunica aos interessados que no próximo dia 08 de setembro de 2015, às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2408.01/2015, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias, acessórios e paramentação, bem como o serviço de traslado, com vistas à concessão de benefícios eventuais, destinadas as famílias carentes do Município de Itaitinga - CE, conforme especificações em anexo do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel - **Itaitinga - CE, 24 de agosto de 2015. Juliana Jamilly Pessoa Satiro - Pregoeira.**

*** **

Metalgráfica Cearense S.A. CNPJ/MF nº 07.203.615/0001-64 – NIRE nº 23.3.00006682 – **Assembléia Geral Ordinária – Edital de Convocação** – Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Pompeu Cavalcante, nº 500, Bairro Ellery, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre o exame, discussão e votação do relatório da Administração, demonstrações contábeis, notas explicativas e parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a respectiva distribuição de dividendos. Os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores para participarem da Assembléia deverão observar as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2015. **Francisco de Lima Gurgel** – Diretor Superintendente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Decreto Nº 751/2015 PMLN-CE, 17 de Agosto de 2015. “Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2013, de 17 de Setembro de 2013, para preenchimento de 95(Noventa e Cinco) Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sendo divididos, em 50 (cinquenta) cargos para a Guarda Municipal ou que tiver sido classificado na relação final do certame, em 30(vagas) para o Departamento Municipal de Trânsito- DEMUT, e em 15(quinze) vagas, para Agente de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce e dá outras providências”. Paulo Carlos Silva Duarte, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos moldes do art.60, inciso II e art. 101, inciso I, alíneas “f”, “l”, “k” e “n” da Lei Orgânica do Município, Decreta: Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de Edital nº 001/2013, de 17 de Setembro de 2013, para preenchimento de 95(Noventa e Cinco) Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sendo divididos, em 50(cinquenta) cargos para a Guarda Municipal ou que tiver sido classificado na relação final do certame, em 30(vagas) para o Departamento Municipal de Trânsito- DEMUT, e em 15(quinze) vagas, para Agente de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, que fora homologado em 25 de Abril de 2014, por mais 02(dois) anos, nos termos do Item 11.1 do Edital nº. 001/2013, passando à vigorar até 25 de Abril de 2018. Art. 2º - A aprovação no Concurso Público nº 001/2013, da Prefeitura de Limoeiro do Norte, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, descritas no Edital Inga da PMLN nº. 015/2014, de 28 de Março de 2014, para tanto, neste ato, homologadas, sob pena de nulidade. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá no âmbito do Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como, se determina, em caso de medidas complementares a este Decreto, a Publicação, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Art.4º. - Este Decreto, deverá ser encaminhado para conhecimento, as Instituições que funcionarão de forma espontânea, na observância e vigilância legal de todo o certame, no caso à saber: Ministério Público do Estado do Ceará- Promotoria da Comarca de Limoeiro do Norte, Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte e Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, subseção de Limoeiro do Norte. Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 17 de Agosto de 2015. Paulo Carlos Silva Duarte - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2701.01/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e as empresas Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA, 02.498.903/0001-70. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 2701.01/2015.** Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Educação e Saúde do Município de Itaitinga-CE, conforme especificações contidas no edital. Valor Total Registrado: R\$ 2.193.450,00(Dois milhões cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 06/03/2015. Vigência: De 06/03/2015 à 31/12/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Itaitinga a Sra. Simone Monteiro Silva Lima, Secretária de Saúde e Francisco Roberto da Silva, Secretário de Educação e a empresa Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA, o Sr. Luís Antônio Gurgel Barreto, Sócio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.20.1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 14 de agosto de 2015 às 08:00 horas, com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO/CE**, tornou-se **DESERTA**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 09 de setembro de 2015 às 14:00 horas.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 24 de agosto de 2015. Charles Antônio Dória do Nascimento – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Decreto Nº 31, de 18 de Agosto de 2015. Declara de utilidade pública para efeito e desapropriação, o imóvel que indica. O Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto nas disposições do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: um terreno no bairro Centro, nesta cidade, perfazendo uma área de 340,86m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Leste (frente), por onde mede distância de 6,90 m com a Rua José Felix Batista para a Rua Josmo Gurgel de Araújo; Ao Oeste (fundos), por onde mede distância de 6,90m, confrontando-se com imóvel de propriedade deste Município; Ao Norte (lado esquerdo), por onde mede distância de 49,40m com terras do espólio da Sra. Zumira Bezerra de Souza; Ao Sul (lado direito), por onde 49,40m, confrontando-se com terra de José Wilton T. de Sousa, Francisco Carlos Mota, Geraldo Vilar Dantas, Antônio Domingos do Nascimento e Maria Eulina Duarte. Art. 2º. O imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto destina-se para continuação da Rua José Félix Batista. Art. 3º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover, a forma da legislação vigente, a desapropriação do imóvel a que se reporta este decreto. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do vigente Orçamento, na Classificação Orçamentária: 26.782.0501.1.010; Art. 5º. Fica declarada de urgência a desapropriação de que trata este Decreto, para o efeito de imissão de posse, nos termos do Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Paço do Governo Municipal de Itaitinga, Governando para Todos, 19 de Agosto de 2015. Abel Cerclino Rangel Junior - Prefeito Municipal. Amaral Cavalcante De Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2105.02/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e as empresas ECOMED - Comercial Médica Odontológica LTDA, 00.284.181/0001-25, Ciro Saldanha Maia - ME, 14.139.850/0001-80, Prohospital Comercial Holanda LTDA, 09.485.574/0001-71 e Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA, 02.498.903/0001-70 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2105.02/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de material permanente, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga-CE de acordo com especificações contidas no edital. Valor Total Registrado: R\$ 470.314,96 (Quatrocentos e setenta mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 10/06/2015. Vigência: De 10/06/2015 à 31/12/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Itaitinga a Sra. Simone Monteiro Silva Lima, Secretária de Saúde e pela Empresa ECOMED - Comercial Médica Odontológica LTDA, o Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos, Representante e a empresa Ciro Saldanha Maia - ME, o Sr. Ciro Saldanha Maia, Proprietário, e a empresa Prohospital Comercial Holanda LTDA. Claudio Alexandre Alves Estevam, Representante e a empresa Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA, Luís Antônio Gurgel Barreto, Sócio.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2015.06.22.001E; Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para estruturação das escolas de educação infantil, PROINFANCIA do Município de Tarrafas/CE, conforme Plano de Ações Articuladas – PAR nos moldes do Termo de Compromisso PAR nº 12039 – PMT/FNDE. Empresas participantes: GQS Eletros e Equipamentos LTDA – ME - CNPJ nº 11.427.707/0001-16; Consam Comércio de Artigos de Papelaria LTDA. - CNPJ nº 11.890.450/0001-13; Narjara Menezes de Oliveira – ME. - CNPJ nº 17.959.195/0001-02; JAM Comércio de Alimentos LTDA – ME. - CNPJ nº 08.647.601/0001-00 e J.S. Alexandre Junior – ME. - CNPJ nº 16.905.536/0001-96; Empresa Vencedora: CONSAM Comércio de Artigos de Papelaria LTDA - Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, totalizando um valor global de R\$ 91.036,20 (noventa e um mil trinta e seis reais e vinte centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 06 de agosto de 2015. Luiz Alves Matias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.07.13.01/2015-PE e Processo Administrativo nº 598398. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 2015.07.13.01/2015-PE** foi declarado Fracassado que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 25 de Agosto de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 15 de Setembro de 2015 às 08:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.08.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2015.08.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas destinadas a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE, com as passagens necessárias ao perfeito desenvolvimento de suas atribuições, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 10 de setembro de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 24 de setembro de 2015. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Contrato. Contratante: Município de Amontada, através da Secretaria de Saúde; Contratada: Conceito Engenharia e Construção Eireli-ME. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação de Postos de Saúde em diversas localidades do Município de Amontada, Ceará. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global R\$ 219.565,74 (duzentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), pago em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 0701.10.301.0402.1.001 -Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações e Fonte de Recursos: Federal e Municipal.; Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e **Tomada de Preços nº. 08.03.01/2015-TP**; Contrato nº. 20150332. Data da Assinatura: 24.08.2015; Signatários: Evilásia Rodrigues Freitas Teixeira - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Diego de Sousa Marinho - Conceito Engenharia e Construção Eireli-ME.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 25.08.01/2015 – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – Bairro São Francisco, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial Nº 25.08.01/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços na manutenção e conserto da parte elétrica (troca de lâmpadas, tomadas e cabos elétricos), hidráulica (troca de registros, torneiras e reposição da rede de distribuição da água) e conserto dos ventiladores com reposição de peças das Unidades de Saúde da Família, promovendo atenção à Saúde Básica do Município, sendo a fase de disputa de lances no dia 09 de Setembro de 2015, a partir das 09:00 hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte–CE, 24 de agosto de 2015. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro Do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/Ce torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2015.08.20.02** resultante da Ata de Registro de Preços nº 2015.08.19.01 originárias do: Pregão Eletrônico Nº. 2015.06.30.01/2015 - PE. I - Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Juventude; II - Objeto: aquisição de equipamentos para instalação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU (Antiga Praça dos Esportes e da Cultura - PEC) em conformidade com o Plano de Trabalho (PT) Nº 0363290-71 junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro de Norte/CE; III - Atividade: 14.01.27.122.0002.2.108; IV - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00/3.3.90.30.00 - Recursos: Federal; V - Contratado: Willa Gomes dos Santos – ME, com valor do Lote I – R\$ 13.260,42 e Valor Total do Lote II – R\$ 8.447,99; VI – Assinatura Contrato: 20 de Agosto de 2015; VII - Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2015; VIII - Assina pela Contratante: Antonio Ferreira dos Santos.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2015.08.19.001F**, cujo objeto é a contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia civil, envolvendo a elaboração de orçamentos, e em especial, na fiscalização de todas as obras realizadas pela Prefeitura Municipal, medições e termos de recebimentos de obras, e, de prestação de serviços na área de topografia, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A abertura fica marcada para o dia 10 de setembro de 2015, às 8h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos s/nº, Bairro Bulandeira, na Cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 24 de Agosto de 2015. Luiz Alves Matias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 25.08.02/2015 – Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – Bairro São Francisco, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial Nº 25.08.02/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos do transporte escolar fornecidos as escolas da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Sendo a fase de disputa de lances no dia 10 de Setembro de 2015, à partir das 09:00 hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte–CE, 24 de agosto de 2015. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 12/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/nº – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 12/2015 cujo objeto é a aquisição de material gráfico sob encomenda, destinado à manutenção das atividades do expediente da Policlínica Judite Chaves Saraiva e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, sendo a fase de disputa de lances no dia 09/09/2015 a partir das 09:00, referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 25 de agosto de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.08.21.01-TP-FME**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a construção de uma creche Padão FNDE Proinfância Tipo 2 na Sede do Município de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10 de setembro de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 21 de agosto de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.06.01/CP – OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Creches e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município. **CONTRATANTE:** Secretária de Educação e Cultura. **EMPRESA VENCEDORA: BA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 14.489.831/0001-83. **VALOR GLOBAL: LOTE I - R\$ 1.980.110,21** (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta Mil Cento e Dez Reais e Vinte e Um Centavos) e **LOTE II** com o Valor Global de **R\$ 505.645,38** (Quinhentos e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Nair Soares (Secretária de Educação e Cultura). **ASSINA PELA CONTRATADA:** André Luis Marques de Sousa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses, a partir da Assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **2015.08.19.002F**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de arquitetura, na elaboração de projetos de urbanização, compreendendo as reformas da Praça Dona Tereza; da Praça da Prefeitura; da Praça da Rádio; da Praça do Ceru; da Avenida Maria Luiza Leite Santos e da Avenida Luiz Gonzaga de Alcântara, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A abertura fica marcada para o dia 10 de setembro de 2015, às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos s/nº, Bairro Bulandeira, na Cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 24 de Agosto de 2015. Luiz Alves Matias – Presidente da Comissão Permanente de licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.08.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2015.08.24.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 09 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 – Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 24 de agosto de 2015. Danúcio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado Final. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna público o Resultado Final do **Pregão Presencial nº 2015.04.28.01** ocorrido no dia 20 de Agosto de 2015 às 09:00 nove horas, cujo objeto é a aquisição de material permanente, material descartável hospitalar, consumo hospitalar, material odontológico e suplemento alimentar destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Licitantes participantes: José Inácio de Oliveira Filho - ME CNPJ nº 09.632.818/0001-00 e Cícero Roberto de Araújo Gomes - ME CNPJ nº 09.528.228/0001-23. Licitantes vencedores: José Inácio de Oliveira Filho - ME, vencedor dos lotes 01, 07, 08 e 11 com valor global R\$ 177.001,00 (cento e setenta e sete mil e um real) e Cícero Roberto de Araújo Gomes - ME vencedor dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12 e 13 com valor global de R\$ 1.009.030,27 (hum milhão, nove mil e trinta reais e vinte e sete centavos). **Jati/CE, 24 de agosto de 2015. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.08.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2015.08.24.1, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, junto à Secretária de Saúde do Município de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. **Quixelô/CE, 24 de agosto de 2015. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Adjudicação - Tomada de Preços Nº 1407.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Resultado da Adjudicação referente à Tomada de Preços Nº 1407.01/2015, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para implantação e modernização da infraestrutura esportiva no Bairro Alto da Liberdade no Município de Santana do Acaraú, conforme PT 1015339-17. Empresa Adjudicada: 1. RVP Construções & Serviços EIRELI ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com sede à Rua Hélio Arruda Coelho,82 – Dom Expedito, em Sobral, Estado do Ceará. Valor Adjudicado R\$ 478.787,01 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e um centavo). **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 18 de agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna Público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Setembro de 2015, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º**2015.08.11.2**, com fins à contratação de empresa para executar serviços de implantação e construção de creche PROINFÂNCIA tipo 2 na Rua Milton Figueiredo – Bairro Cajueiro da Malhada no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 085-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.06.02/CP – OBJETO: Construção de Escola com 04 (Quatro) salas na localidade de Córrego da Estrada, Distrito de Marinheiros, junto a Secretaria de Educação e Cultura, Município de Itapipoca-CE. **CONTRATANTE:** Secretária de Educação e Cultura. **EMPRESA VENCEDORA: ECJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 18.294.775/0001-82. **VALOR GLOBAL: R\$ 868.664,74** (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Nair Soares (Secretária de Educação e Cultura). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Emílio Cavalcante Júnior. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses, a partir da Assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Agosto de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços nº 2015.08.11.41.TP.ADM**, cujo objeto é a reforma do Ginásio Carneirão na Sede do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 10 de Setembro de 2015, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, S/Nº, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste-CE, 21 de Agosto de 2015. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Assaré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2015.08.24.002-S. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Equipar a Central de Assistência Farmacêutica - CAF do Município de Assaré - Ce. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Centro – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. Data: Dia 04 de Setembro de 2015. Hora: 13:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira à Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré – CE, 24 de Agosto de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Assaré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2015.08.24.001- FG. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização do Evento Comemorativo a I Semana da Independência do Município de Assaré, conforme Termo de Referência. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Centro – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. Data: Dia 04 de Setembro de 2015. Hora: 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré – CE, 24 de Agosto de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-08.24.002/2015-SEDUC. Objeto: aquisição de material de expediente, materiais de limpeza e higienização, material descartável e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 08 de Setembro de 2015, às 14h:30m.(horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, n.º 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – SESA – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que estará sendo Aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 036/2015 – SESA, no dia 09 de Setembro de 2015, às 09h, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente para suprir as necessidades do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica e para a estruturação tecnológica da vigilância em Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba-CE. Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP 63.575-000, Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 3524.1103. **Aiuaba-CE, 25 de Agosto de 2015. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-08.24.001/2015-SEINFRA. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e urbanismo, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 08 de setembro de 2015, às 08h:00m.(horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, n.º 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Adiamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.007/2015. A Pregoeira de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes ao Pregão Presencial nº 07.007/2015, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Educativo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, prevista para o dia 08 de setembro de 2015 às 09:00 horas fica adiada Sine Die. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aracati, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 005/2015 – CMA, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Jurídica de Direito Público, para ficar a disposição da Câmara Municipal de Aracati, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de setembro de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (OXX88) 3421-1144. **Aracati - CE, 24 de agosto de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de setembro de 2015, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.08.24.01, objeto: aquisição de material de consumo em geral, referência Estação Família, junto à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária do Município de Orós/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 24 de agosto de 2015. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação – Pregão Presencial Nº. 09.001/2015. O Pregoeiro de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de setembro de 2015 às 13:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP), cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos para atender a usina de asfalto do Município de Caucaia na produção de concreto asfáltico usinado a quente CAUQ e/ou areia asfalto usinado a quente – AAUQ, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Marcos Sávio Rocha Veras. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade Pregão Presencial n.º PP-08.24.003/2015-SESA. Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 09 de setembro de 2015, às 08h:00m.(horário local), na Sala da CPL da PMBS, situada na Rua José Matias Sampaio, n.º 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL – As Secretarias de Educação e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 28 de Setembro de 2015 as 09:00hs, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 2015.08.25.001 – GM, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviço de perfuração de poços artesanais profundos a serem locados em diversas localidades, do município de Parambu – CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Parambu-CE, 25 de Agosto de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2015-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e kits “Merenda Escolar” para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino do município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro, **Ibiapina-CE, 25 de Agosto de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Termo de Anulação. A Prefeitura Municipal Santana do Acaraú-Ce, torna público aos interessados, a anulação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0708.01/2015, cujo objeto é aquisição de equipamentos de uso único para o Hospital Geral Dr. Jose Arcanjo Neto em Santana do Acaraú-CE. A presente Revogação fundamenta-se no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica determinada a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49. **Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente da CPL. Santana do Acaraú - CE, 21 de agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de setembro de 2015, às 08:00 H, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2401.01/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de livros destinados a atender os alunos e professores da educação infantil do Município de Santana do Acaraú. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João, 75, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 24 de Agosto de 2015. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.013/2015 Objeto: Aquisições de divisória em eucatex, forro em PVC e grade de proteção com pintura de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixeramobim/CE. **Contratado:** Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Assina pela Contratada: Antonio Diego Pereira de Medeiros. Data da Assinatura: 20/08/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Errata. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itarema, torna público a errata da publicação do Extrato de Contrato da **Tomada de Preços nº 1007.01/2015** cujo objeto é contratação de empresa para serviços de drenagem em diversas ruas da Sede do Município de Itarema, onde lê-se: Tomada de Preços nº 1408.01/2015; leia-se: Tomada de Preços nº 1007.01/2015. **Itarema – CE, 21 de Agosto de 2015. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Obras e Serviços Públicos.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Aviso de Resultado Final de Licitação – Pregão Presencial Nº05.006/2015 – O Pregoeiro da Comissão de Licitação do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto: Contratação de serviços para análise e formalização em Processos de Aposentadorias e Pensões da Prefeitura com regime próprio de Previdência Social, para envio ao TCM, através da Secretaria de Administração e Finanças, deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 08.19.01/2015 que será realizado dia 10/09/2015, às 09:00h, cujo Objeto: serviços técnicos de engenharia, contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento, implantação e instalação de redutores de velocidade tipo tachões no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h as 12:00h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.08.24.1. Realizará a licitação para aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte – HPP do Município de Porteiras/CE. Abertura: 08 de setembro de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de agosto de 2015 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE - a Licença Prévia, para a Construção de Sistema de Abastecimento D'Água, para atender a localidade de Lindóia, na Zona Rural do Município de SENADOR POMPEU/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Lei Nº 1115/2007 de 14 de Novembro de 2007. Ementa: Modifica a Lei Nº 936/2004 de 04 de junho de 2004, que criou o Fundo Municipal de incentivo à cultura no Município de Russas e adota outras providências. **Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

DESTINADO(A)